ANNO XXXII N. 114.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

TERÇA FEIRA 13 DE MAIO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE. Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade ; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues ; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense ; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda : todos os dias.
Caruaru, Bonito e Garanhuns : nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exu' e Ouricury : a 13 e 28.
Goianna e Parahiba : segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal : nas quintas-feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio : quartas e sabbados.
Relação : terças-feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO
4 Lua nova aos 21 minutos, 48 segundos da tarde.
11 Quarto crescente as 5 horas, 37 minutos e 48 segundos da t.
20 Lua cheia aos 22 minutos e 48 segundos da manhãa.
27 Quarto minguante as 3 horas, 15 minutos e 48 segundos da tar.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
12 Segunda. S. Joanna princeza v. ; Ss. Nereo e Aquilleo irs. mm.
13 Terça. S. Pedro Regalado f. ; Ss. Glyceria e Servaço mm.
14 Quarta. S. Gil. ; Ss. Bonifacio, Enedina e Poncio mm.
15 Quinta. S. Izidoro Lavrador. ; S. Dympna princeza. ; S. Torcato
16 Sexta. S. João Nepomuceno conego m. S. Aquillino m.
17 Sabbado. S. Pedro. S. Paschoal Baylão f. , S. Possidonio m
18 Domingo 2º depois do Espirito Santo. S. Gregorio 7. P. ,

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL. Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

Achando-se regularisadas as agencias dos correios de Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho, Garanhuns, S. Lourenço, Páo-d'Alho, Limoeiro, Nazareth, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury, Exu', Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta e Pimenteiras, o proprietario deste «Diario» declara a todos os senhores que quizerem subscrever para o mesmo, que a remessa será feita com a maior regularidade, pagando somente 4$ por quartel, e ficando por conta da typographia o porte.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 9 de maio.

Officio—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, inteirando-o de haver concedido seis mezes de licença para ir a Europa tratar de sua saude, ao capitão da quarta companhia do primeiro batalhão de infantaria da mesma guarda nacional, Antonio José Leal Reis.

Dito—Ao Exm. director geral das terras publicas, declarando que fez distribuir pelos lavradores desta provincia, conforme S. Exc. indicou os 168 folhetos que remetteu da Revista Politechnica.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo 152 guias de conducção de cadaveres de cholericos para o cemiterio publico, sendo 32 passadas ao fornecedor de carros funebres, Miguel Esteves Alves, 22 a Antonio Bernardo Quinteiro & Irmão, 57 a José Pinto de Magalhães, e 41 a Manoel Gonçalves Agra, afim de que mande pagar a sua importancia aos referidos fornecedores, expedindo ao mesmo tempo as convenientes ordens, para que pela repartição competente sejam cobradas as que não estiverem nas circumstancias de serem pagas pelo governo.—Communicou-se ao administrador do cemiterio.

Dito—Ao mesmo, recommendando que mande entregar ao Dr. Trajano de Souza Velho os vencimentos que, deduzida a quantia de 200$ rs. que elle ja recebeu, lhe competirem na razão de 20$ diarios, pelos 2 mezes em que esteve empregado em commissão medica por parte do governo.

Dito—Ao mesmo, mandando pagar ao Dr. João Honorio Bezerra de Menezes o que se lhe dever na razão de 20$ diarios, a contar do 1º de fevereiro até 17 de abril ultimo.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver o promotor publico da comarca de Goianna, bacharel Manoel Izidro de Miranda, participado que no 1º do corrente reassumira o exercicio do seu cargo.—Fizeram-se as outras communicações.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta o processo verbal feito ao soldado do nono batalhão de infantaria, Joaquim Nunes Ferreira.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, dizendo que pode S. S. pôr em pratica naquelle arsenal, conforme propoz, as instrucções de 22 de fevereiro ultimo, da repartição da guerra, de 25 de abril ultimo, expedidas pelo ministerio da fazenda, afim de haver a conveniente regularidade, tanto nas entregas e recebimentos das costuras manufacturadas fora do mesmo arsenal, como no pagamento das mesmas costuras.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao commendador Luiz Gomes Ferreira, thesoureiro da commissão central de beneficencia, dizendo que os objectos comprados pela commissão beneficente da freguezia de S. José, para a enfermaria estabelecida no consistorio da igreja do mesmo nome, devem ser removidos para o grande hospital de caridade, quanto porem aos fornecidos pelo governo para a mesma enfermaria, cumpre que sejam recolhidos ao arsenal de marinha.

Dito — Ao guardião de San Francisco.—Respondendo ao officio que V. paternidade Rvm. me dirigio em 7 do corrente, tenho a declarar-lhe que acabo de officiar ao commandante das armas, recommendando-lhe que o mais breve que for possivel faça desoccupar a parte do convento em que actualmente se acha aquartellado o batalhão de guardas nacionaes, que chamei para o serviço da guarnição.

Aproveito esta opportunidade para agradecer a V. paternidade Rvm. e aos religiosos de sua ordem, a boa vontade com que sempre acolheram todas as requisições que lhes tenho feito a bem do serviço publico.—Officiou-se a respeito ao referido marechal.

Dito — Ao capitão do porto. — Tendo a galera americana *Folden Gate*, segundo me communica o consul dos Estados Unidos, perdido todos os seus mastros e soffrido outras avarias, acha-se actualmente ancorada ao norte da costa.

Cumpre portanto que Vmc. entendendo-se com o chefe da estação naval, se assim for necessario, empregue a necessaria diligencia, para que a referida galera seja conduzida a reboque para este porto com toda a brevidade possivel.—Officiou-se neste sentido ao commandante da mencionada estação e communicou-se ao respectivo consul.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo ficar sciente de se ter effectuado a arrematação do patacho nacional «Pirapama» pela quantia de 800$, e declarando que approva semelhante arrematação. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao presidente do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, declarando para seu conhecimento e execução, que a assembléa legislativa provincial resolveu que se pedisse aquelle conselho os seguintes esclarecimentos: 1º, qual o numero total das orphãas e dos expostos que desde a sua fundação tem recebido o collegio das orphãas; 2º, qual o destino que tiveram as que delle tem sahido ; e 3º, qual a idade e adiantamento de cada uma das que presentemente existem em dito collegio.

Dito — Ao mesmo, dizendo em solução, por S. mc. apresentada na informação que deu acerca do requerimento em que o secretario daquelle conselho, Manoel Antonio Viegas, pede tres mezes de licença para tratar de sua saude, que, á vista do regulamento de 13 de janeiro do anno passado, o referido lugar não póde ser exercido pela maneira que propõe o supplicante, á quem nesta data se concede a licença pedida, mas sem vencimentos, cumprindo, pois, que o mesmo conselho proponha um individuo para, depois de nomeado, servir interinamente esse lugar emquanto durar o impedimento do respectivo proprietario.

Dito — Ao Dr. Ignacio Firmo Xavier, approvando as despezas, por S. mc. feitas, com a quantia de 6:800$000 rs. que recebeu da thesouraria de fazenda, devendo o saldo existente ficar em seu poder, afim de occorrer as que se forem fazendo com o hospital a seu cargo.

Dito — A' camara municipal de Olinda, inteirando-a de que acaba de ser transmittido á assembléa legislativa provincial, para ser tomado na consideração que merece, o regimento da aferição dos pesos e medidas daquelle municipio.

Portaria — Nomeando, de conformidade com a proposta do commandante interino do primeiro batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, para officiaes do mesmo batalhão aos cidadãos seguintes :

Primeira companhia.
Capitão, Hemeterio Maciel da Silva.
Terceira companhia.
Capitão, José Gomes Leal Junior.
Primeiro-tenente, Candido Affonso Moreira.

Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dita — Considerando vagos os postos de alferes secretario e de alferes da sexta companhia, todos do batalhão n. 30 de infantaria da guarda nacional do municipio do Buique, visto não terem solicitado patente no tempo marcado nas instrucções de 25 de outubro de 1850, os cidadãos Miguel Archanjo Teixeira, Homembom de Souza Magalhães e Silvestre Nunes Campello, que, por portaria de 8 de junho de 1855, foram nomeados para os referidos postos. — Communicou-se ao respectivo commandante.

Dita — Nomeando, de conformidade com a proposta do tenente-coronel commandante do batalhão numero 30 de infantaria da guarda nacional do municipio do Buique, para officiaes do mesmo batalhão aos cidadãos seguintes :

Estado-maior.
Cirurgião-tenente, José Bezerra Monteiro Cavalcanti.
Alferes secretario, José Bezerra Leite de Sampaio.
Quarta companhia.
Alferes, Antonio Victalino de Mello.
Quinta companhia.
Alferes, Francisco Bento Tenorio.
Sexta companhia.
Alferes, Manoel Justiniano Bezerra Cavalcanti.
Dito, Felix Bezerra Leite de Sampaio.

Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo noticia de que se está procedendo o pagamento aos facultativos que por ordem de V. Exc. trataram dos enfermos da epidemia nesta cidade do Recife, parece-me ser occasião opportuna para declarar a V. Exc. que pelos pequenos serviços que prestei nos districtos que me tocaram, não quero paga, e me contento com a satisfação que me ficou de haver prestado ao governo e á humanidade afflicta meu pequeno contingente de soccorros em uma crise tão dolorosa, como a porque acabamos de passar.

Deos guarde a V. Exc. por muitos annos.

Sitio da Estancia desta cidade do Recife em 9 de maio de 1856.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, dignissimo presidente da provincia de Pernambuco.—Manoel Pereira Teixeira, sirurgião.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 10 de maio de 1856.

ORDEM DO DIA N. 256.

O marechal de campo commandante das armas faz certo, para intelligencia da guarnição, que o governo de S. M. o Imperador houve por bem, por aviso do ministerio dos negocios da guerra de 23 de abril proximo findo, declarar, que o Sr. capitão do nono batalhão de infantaria, Domingos de Lima Veiga, não tem direito ao pagamento da quantia que dispendeu com aluguel da casa em que residio durante o tempo que esteve preso respondendo um conselho de guerra nesta provincia, segundo opinou a contadoria geral da guerra em data de 10 do sobredito mez.

Faz igualmente certo, para os fins convenientes, que hoje contratou, para servir na banda de musica do decimo batalhão de infantaria por tempo de tres annos, nos termos da imperial resolução de 27 de novembro de 1852, na qualidade de musico de primeira classe, o paisano Antonio Theophilo Martins Vianna, o qual por sobre os vencimentos, que por lei lhe competirem, perceberá o premio de 150$ rs. pago nos termos do artigo 3.º do decreto n. 1401 de 10 de junho de 1854.

José Joaquim Coelho.

EXTERIOR.

TERRIVEL TERREMOTO NO JAPÃO.

O *Battico* trouxe-nos a noticia de que um terrivel terremoto destruira completamente a cidade de Jeddo, no Japão.

Essa nova fôra levada a S. Francisco (California) pela escuna *Page*.

Eis-aqui as particularidades dessa catastrophe :

No dia 11 de novembro do anno proximo passado, seriam dez horas da noite pouco mais ou menos, quando começou o terremoto.

Cem mil casas e cincoenta e quatro igrejas foram destruidas, e trinta mil pessoas perderam as vidas, rompendo ao mesmo tempo o fogo em trinta partes differentes da cidade.

A terra abrio-se e fechou-se sobre milhares de edificios com os individuos que os occupavam. O choque sentio-se em Simoda.

Bem que a distancia de Jeddo a Simoda seja apenas de 60 milhas, parece que nenhuma participação official do terremoto tinha sido recebida nesta ultima praça no tempo da sahida da escuna *Page* — 10 de dezembro, sendo a noticia obtida por meio do interprete hollandez.

Os Japonezes pareciam dar pouca importancia á catastrophe. Os habitantes da porção da cidade destruida foram advertidos do desastre, por isso muitos escaparam. Os edificios de Jeddo pela maior parte são de um só andar e construidos com materiaes mui ligeiros ; todavia as igrejas são altas, e em varios casos construidas com pesada maçonaria.

Jeddo, conforme ás melhores autoridades, he a segunda capital do imperio ; está situada na costa nordeste da ilha de Niphon, e contém uma população de 1,500,000 almas.

Assevera-se que he cercada de uma trincheira, e cortada por numerosos canaes e braços de um rio navegavel para navios de moderado peso ; tem um palacio fortificado com mui extensos terrenos, varias residencias nobres profusamente adornadas de esculpturas e pinturas, diversas igrejas grandes e outros edificios publicos.

Lá acha-se tambem a livraria imperial composta de 150,000 volumes.

As casas são geralmente de um só andar, mas sendo construidas de madeira, estão sujeitas a ser frequentemente destruidas pelo fogo. He certo que dos 100,000 edificios demolidos pela recente convulsão, uma grande parte cahio presa das chammas.

Os terremotos não são raros no Japão. Não he necessario que recordemos o que teve lugar na bahia de Simoda ha pouco mais de um anno, durante o qual naufragou a fragata russa *Diana*.

Em 1596 muitas cidades japonezas foram destruidas, e muitos milhares de pessoas perderam as vidas. Não ha duvida de que he aquella parte do globo que nos tem dado os mais extraordinarios exemplos desse phenomeno.

Em 1662 um terremoto matou em Pekin a 200 mil pessoas, e 70 annos depois 100 mil pessoas foram ainda engulidas na mesma cidade.

(*European Times.*)

ERRATA.

No artigo Exterior—O Brasil—na primeira columna, linhas 11, em vez de — sabios thesoureiros —, leia-se — sabios theoricos.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria de 9 de maio de 1856.

Presidencia do Sr. commendador José Pedro da Silva.

(Conclusão.)

O Sr. Silva Braga : — Sr. presidente, tenho sempre feito sentir a casa, o meu grande acanhamento, quando tenho de emittir o meu juizo em qualquer discussão, por isso os nobres deputados devem esperar, ja pelo mao resultado de minhas idéas (não apoiados) visto que ellas alem de serem acanhadas pelo lado de minha intelligencia, (não apoiados) ainda mais soffrem pelo meu acanhamento natural.

Eu, Sr. presidente, não pedi a palavra no intuito de desenvolver melhor a questão do que os nobres deputados que ja fallaram em opposição ao projecto apresentado pelo nobre deputado o Sr. Dr. Sabino ; apenas, parecendo-me que a questão da inconstitucionalidade, não era tão liquida como pareceu ao nobre deputado que se oppõe ao projecto, alem da razão de sua inutilidade, tambem pela sua inconstitucionalidade, foi por isso que pedi a palavra, foi por me parecer que da disposição do artigo 10 § 2. do acto addicional, se deprehende facilmente que he da competencia das assembleas provinciaes legislarem sobre faculdades de medicina, sobre cursos de direito etc. etc. (não apoiados).

O Sr. Sabino Olegario :—Apoiadissimo.

O Sr. Silva Braga : — Quanto a utilidade do projecto, direi de passagem, antes de entrar na questão de sua constitucionalidade, que não posso entrar no desenvolvimento da materia pela falta de conhecimentos especiaes, entretanto que julgo ser um facto ja reconhecido por todos, que a homeopathia he um systema de curar como he o systema official.

O Sr. Rocha Bastos : — Não apoiado.

O Sr. Silva Braga : — Eu creio, que a maioria dos membros desta casa estará convencida da verdade que acabo de enunciar.

O Sr. Florencio : — Não apoiado, está em minoria.

O Sr. Silva Braga : — Não duvido, mas digo que he um facto que tem sido muito discutido, a questão da utilidade e dos bons resultados da homeopathia, como um systema de salvar-nos das enfermidades. Eu poderia mesmo apresentar exemplos dos bons resultados tirados pela cura homeopathica feita em pessoas de minha familia, e em pessoas com quem nutro relações estreitas.

O Sr. Sá Pereira : — Por ahi vai longe.

O Sr. Silvino : — Pai Manoel tambem curou, e officialmente.

O Sr. Silva Braga : — Parece-me que não ha melhor prova do que a evidencia dos factos.

O Sr. Florencio : — Que pena que não esteja espalhada por todo o mundo a homeopathia !

O Sr. Silva Braga :—Isso he um facto resultante da condição humana ; não ha idéa por melhor que seja, que se adopte universalmente.

O Sr. Florencio : — Mas, os paizes mais adiantados em civilisação não tem recebido a homeopathia.

O Sr. Sabino Olegario : — Isso he que eu quero que o nobre deputado me prove, porque isso he um absurdo.

O Sr. Silva Braga : — Eu me hei fundado, Sr. presidente, unicamente nos factos, e delles he que hei tirado provas em favor da homeopathia, por isto que não tenho conhecimentos especiaes para defender esse systema pelo seu lado mais profundo —como sciencia —

Quanto a inconstitucionalidade, Sr. presidente, eu julgo que a'vista do § 2. do art. 10 do acto addicional, he incontestavel, que a assemblea provincial pode legislar sobre a materia do projecto, por que diz esse § 2. podem legislar sobre instrucção publica, e estabelecimentos proprios a promove-la, não comprehendendo as Faculdades de Medicina, os cursos juridicos, academias actualmente existentes, e outros quaesquer estabelecimentos de instrucção que para o futuro forem creados por lei geral.

Ora, parece-me, Sr. presidente, que isso he mais positivo e o mais terminante que se pode encontrar em legislação ; entendo mesmo, que nós não temos necessidade de recorrer a essas idéas geraes, ou antes a essas principios geraes de direito, e ás leis de interpretação etc., quando se trata de entender uma lei, cuja letra tão clara, tão expressa como o do § 2 do artigo 10 do acto addicional. Eu repito, diz o § 2. (lê). Logo he claro, he terminante, he concludente dessa disposição do acto addicional, que não podem as assembleas, provinciaes legislar sobre as academias então creadas e aquellas que por ventura forem creadas por leis geraes...

Um Sr. Deputado : — Sobre a medicina.

O Sr. Florencio : — A homeopathia cura ?

O Sr. Sabino Olegario : — Cura.

O Sr. Florencio : — Logo, está compreendida na excepção feita pelo acto addicional.

O Sr. Silva Braga : — Elle trata das faculdades de direito e escolas de medecina existentes, e das que forem creadas por leis geraes.

(Cruzam-se muitos apartes.)

Donde eu concluo que ás assembleas provinciaes podem legislar sobre cursos de direito, escolas do medicina.

(Cruzam-se repetidos apartes)

O acto addicional trata das academias existentes, e das que forem creadas por lei geral ; quanto a respeito dessas, não podem as assembleas provinciaes deliberarem cousa alguma, mas digo que esta assemblea pode crear faculdades de Direito, de Medicina, se por ventura reconhecer que são ellas convenientes a provincia, mas a assemblea provincial sendo composta de membros illustrados, e reconhecendo que seria em pura perda a creação de um curso de medicina ou de direito, por ja existirem faculdades de direito e medicina creadas por leis geraes e offerecendo outras garantias aos que obtiverem cartas por taes faculdades, garantias que não poderão jamais dar o titulo conferido em virtude de lei provincial, he evidente que vantagem nenhuma ha em se crearem por leis provinciaes faculdades de direito e de medicina, porquaninguem as frequentaria: essa, seria a consequencia ; mas não a que se quer tirar da disposição da lei constitucional, que não podem as assembleas provinciaes legislar sobre faculdades de direito e medicina. Homeopathia, he um facto e não ha argumentos que possam ir contra a força dos factos.

O Sr. Lacerda : —«Res non verba.»

O Sr. Silva Braga : — Nós bemos que a homeopathia tem innumeros proselitos, he inteiramente acreditada.

O Sr. Florencio : — Não por mim.

O Sr. Silva Braga : —Se não pelo nobre deputado, he por que está no caso de todas as cousas humanas, não ha, como ha pouco disse, idéa, que seja universalmente abraçada, (apoiados). Portanto digo, a assemblea provincial querendo, pode crear no Gymnasio Pernambucano, um curso completo de medicina homeopathica, porque está' em seu direito, mas não he isto que pede o projecto, elle pede muito menos, e sendo de conveniencia publica que se crie essa cadeira, para que se habilitem não só os que, actualmente curam sem nenhum titulo, como mesmo outros muitos que sem duvida concorreriam ao estudo mais acurado de uma medicina em a qual tanto acreditam, e que tem em seu apoio innumeros factos, he consequencia que não seria infructifera ou improductiva a creação dessa cadeira, porque seria sem duvida muito frequentada por aquelles que acreditando nessa medicina e tendo nella toda a fé.

O Sr. Florencio :—Ah ! he objecto de fé !

O Sr. Sabino Olegario :—Então não he objecto de fé a medicina ?

O Sr. Abilio :—Nem deve ser.

O Sr. Silva Braga :—Se o nobre deputado que vem interpretar a palavra de que usei como fé religiosa—então me explicarei por outra forma.

Ainda outra razão ha em favor do projecto, Sr. presidente, e he, se nos vemos que até tem sido tolerada pelo governo geral e provincial, pela policia, por todos emfim que por sua posição official lhe podia embargar os passos, não consentindo que esse systema fosse posto em pratica, esse systema, que alguns dos nobres deputados julgam tão pernicioso ! ! ! Se nos vemos, digo, que a homeopathia tem sido tolerada em todo o imperio, não sei porque razão havemos nós de condemnar o systema homeopathico ? !

O Sr. Abilio :—Creando charlatães.

O Sr. Sabino Olegario :—Então não são, porque ja hão de saber alguma cousa.

O Sr. Silva Braga :—Parece-me, Sr. presidente, ter provado, que a medicina homeopathica he um facto ; parece-me que tambem he um facto que entre nós tem sido tolerado, e existem milhares de charlatães, e que todos applicam doses homeopathicas, o que seria muito melhor que fizessem depois de passarem por um certo grão de estudos necessarios para uma applicação mais segura e conveniente.

O Sr. Florencio dá um aparte.

O Sr. Silva Braga :—Emfim, Sr. presidente, eu resumo as minhas rasões nas seguintes palavras : he da letra do acto addicional § 2º do art. 10 que as assembleas provincias podem legislar sobre cursos de medicina, de direito, etc. assim as assembleas provinciaes julgassem conveniente crea-los; assim como, digo, que o systema homeopathico he um facto reconhecido por innumeras pessoas, não só da provincia de Pernambuco, mas de todo o imperio, que tem sido tolerado por todos e em toda a parte do Brasil.

O Sr. Pereira de Brito :—Exercido por quem ?

O Sr. Sabino Olegario :—Agradeço-lhe, tem sido exercido por mim.

O Sr. Silvino :—Peço a palavra.

O Sr. Pereira de Brito :—Peço a palavra.

O Sr. Florencio :—Peço a palavra.

O Sr. Silvino :—Sr. presidente, ao depois de alçarem a voz neste recinto tão denodados lidadores, eu bem podia esquivar-me de fallar, porque estou certo que seria prevenido em qualquer consideração que por ventura tivesse de fazer á casa. Mas, Sr. presidente, pertencendo eu, ainda que indignamente (não apoiados) a uma das commissões que tiveram de emittir o seu parecer sobre o projecto que se discute, tive de em parte apartar-me do parecer apresentado sobre o mesmo projecto e como quer que o illustre relator do parecer tenha feito algumas referencias, nas considerações que emittio aquelles dos seus collegas, incluido eu mesmo, que deram o parecer com restricções, corre-me a obrigação rigorosa de dar os motivos em que me fundei para fazer estas restricções : permitta-me todavia a casa que eu diga alguma cousa sobre a questão principal, sobre a constitucionalidade ou inconstitucionalidade do projecto : nesse ponto, Sr. presidente, eu acompanhei aos meus nobres collegas das commissões reunidas de instrucção publica, saude publica e constituição e poderes, porque entendo, que o projecto do nobre deputado fere uma das attribuições do nosso acto addicional. Para prova desta asseveração seguirei a ordem que em direito se costuma seguir quando se trata de conhecer uma disposição sobre a qual se faz questão ; assim irei procurar aquellas interpretações que podem ser applicadas ao caso.

Compulsando toda a nossa legislação na parte que diz respeito a instrucção publica nota-se Sr. presidente, e he um facto bem saliente, que existe uma classificação na instrucção publica ; em instrucção primaria, secundaria e superior : essa classificação he não só geral no imperio, como em todas as nações ; ora, daqui ja se vê que eu vou fazer referencia a interpretação logica. Diz o art. 10 § 2 do acto addicional (lê). He facto que se deprehende mesmo da nossa legislação que a instrucção publica superior pertence exclusivamente aos poderes superiores (apoiados).

O Sr. A. Cavalcanti :—Muito bem.

O Sr. Sabino Olegario :—O acto addicional não falla em instrucção superior.

O Sr. Silvino :—Eu procurarei agora usar da interpretação grammatical a que se soccorreu o nobre deputado e mesmo com essa interpretação grammatical irei ferir de morte o seu projecto.

O Sr. Sabino Olegario :—Ja espero isso.

O Sr. Silvino :—Compete as assembléas provinciaes legislar (§ 2 do art. 10 do acto addicional) sobre instrucção publica e estabelecimentos proprios a promove-la, não comprehendendo as Faculdades de Medicina, os cursos juridicos etc. O que quer dizer em ordem grammatical—as assembléas provinciaes, não podem legislar sobre as Faculdades de Medicina, cursos juridicos etc.

Ora, pergunto eu, a homeopathia será uma medicina ?

O Sr. Sabino Olegario :—Falla em concreto.

O Sr. Silvino :—Será a homeopathia uma medicina ? Responda-me o nobre deputado.

O Sr. Sabino Olegario :—Se ella cura.

O Sr. Silvino :—Bem, he uma medicina, e se não compete (esta he a ligação do art. 10) não compete digo as assembleas provinciaes legislar sobre materias medicas, sobre as sciencias juridicas, e sociaes etc.

O Sr. Sabino Olegario:—Não, o legislador falla em concreto.

O Sr. Silvino —Esta he a interpretação grammatical. Ainda quero tirar uma outra illação da interpretação logica, e assim dar garrote ao projecto do nobre deputado.

Sr. presidente, a medicina homeopathica ou he uma medicina semelhante ou he uma medicina opposta a medicina allopathica e se he opposta a medicina allopathica vai-se oppor justamente a uma medicina creada por lei geral e assembléa provincial não pode crear estabelecimentos de instrucção que vão justamente nullificar estabelecimentos de instrucção creados por lei geral. (Muitos apoiados.)

O Sr. Sabino Olegario :—Não apoiado.

O Sr. Silvino :—Ou he uma medicina semelhante e então está comprehendida na interpretação que eu apresentei, ou he uma medicina differente e então he uma opposição acintosa feita pela assembléa provincial as leis geraes e consequintemente não pode ser adoptado pela assembléa provincial o presente projecto.

(Cruzam-sse varios apartes.)

Muito fallou e muito bem disse o meu nobre collega da commissão sobre a inconstitucionalidade do projecto ; apenas acrescentei algumas proposições a favor dessa idéa que está provada de modo a poder a assemblea votar com consciencia calma a respeito do projecto.

Agora voltar-me-hei para o nobre deputado (volta-se o orador para o Sr. A. Cavalcanti) e dir-lhe-hei—o nobre deputado foi interprete dos minhas intenções, o nobre deputado não conheceu qual o pensamento que me dominou quando assignei o parecer com restricções.

O Sr. A. Cavalcanti :—Eu não me referi somente ao nobre deputado.

O Sr. Silvino:—Mas referio-se tambem a mim e eu tenho a obrigação de fazer a minha defeza naquillo em que o nobre deputado se referio a mim. Sr. presidente, a questão de saber-se se a medicina homeopathica he, ou não he util, scientificamente fallando he uma questão sobre a qual nós nada podemos dizer O que he que nós podemos dizer sobre uma sciencia que não estudamos ? nada : Conseguintamente ja se vê, que eu não podia asseverar como se fez no parecer da commissão, que a homeopathia era inutil, porque se a não conheço, não posso saber se ella tem utilidade ou não : essa foi a minha restricção.

Mas ainda acompanho a o nobre deputado nas considerações que fez sobre a questão de utilidade do projecto; e para isso considerarei a questão hypotheticamente visto que com conhecimentos especiaes o não posso fazer.

Parece que se deve crer que a homeopathia seja uma medicina, porque muitas cabeças intelligentes, homens de grande merito literario e mesmo medicos allopatas illustres abraçaram aquella descoberta de Hannhemann.

O Sr. Sabino Olegario :—Então reconhece a utilidade. ?

O Sr. Silvino :—Posso reconhecer, mas não poderei reconhecer a constitucionalidade, a admissibilidade della por parte da assembléa provincial. Eu disse, que fallava hypotheticamente, de maneira que nesse campo eu firo pelos dous lados e deixo aos nobres deputados resolver a questão. (Muito bem.)

Sr. presidente, parece que esse argumento que apresentei, e que tende a provar que a homeopathia he scientificamente faltando alguma cousa, tem algum peso, mas tambem a não admissão official da homeopathia em nenhuma nação do mundo civilisado...

O Sr. Sabino Olegario :—Não senhor, não apoiado.

O Sr. Silvino :—Qual he o paiz que ja admittio officialmente a homeopathia ?

O Sr. Sabino Olegario :—Nos Estados-Unidos ha uma Academia creada por lei, aonde se dão titulos.

O Sr. Silvino :—Eu quero conceder isso, mas o nobre deputado sabe perfeitamente que os Estados-Unidos em materia de instrucção, e deliberdades não podem ser trazidos para exemplo dos outros Estados, porque alli reina a anarchia na instrucção e nas liberdades publicas. (Apoiados.)

O Sr. Sabino Olegario dá um aparte.

O Sr. Abilio :—Não he paiz modelo.

O Sr. Luiz Filippe :—He um paiz modelo a muitos respeitos.

O Sr. Silvino :—Sr. presidente, este segundo argumento que acabo de apresentar he o reverso do que tanto agradou ao nobre deputado autor do projecto.

O argumento apresentado pelo nobre deputado do proselytismo na provincia, ao meu ver não tem valor em relação a questão vertente : o proselytismo neste caso quer dizer unicamente, senhores, que entre duas hypotheses o povo, o pobre povo escolhe sempre a que lhe parece menos ma. (Apoiados.)

O Sr. Florencio :—Muito bem, he por isso que eu disse o povo, o povo, o povo.

O Sr. Silvino :—Isso quer dizer unicamente que os nossos homens do centro, não tendo conhecimentos especiaes da medicina, recorrem áquelles que lhe parecem mais intelligentes, áquelles que suppoem, que conhecem as enfermidades do corpo humano e os meios de cura-las.

O Sr. Abilio :—E a ignorancia he sempre propensa para o maravilhoso.

(Cruzam-se muitos apartes.)

O Sr. Silvino :—Eu peço ao nobres deputados que prestem attenção ao orador, que he muito fraco, que o não interrompam com apartes, que o desviam inteiramente do fio ja tão quebrado de suas idéas.

(Cruzam-se muitos apartes.)

He preciso, meus senhores, que discutamos esta importante questão com a calma precisa, que nos compenetremos da nossa missão e que mostremos aos nossos committentes que somos homens de razão, de raciocinio calmo e desapaixonado.

O Sr. Florencio :—Primeiramente isso he feito por Deos.

O Sr. Silvino :—Mas devemos nós usar do riso de escarneo, ou do riso zombeteiro na occasião em que se discute uma questão grave, de interesse provincial ? As materias serias, meus senhores, querem um semblante sisudo, as materias risonhas e burlescas querem então o riso sardonico e brincalhão.

O nobre deputado que ha pouco fallou e se assenta á minha esquerda disse, que o projecto era inconstitucional, porque admittindo mesmo que a medicina homeopathica estabelecida no Gymnasio Provincial não tivesse uma effectividade pratica na sociedade, seria então uma creação inutil. A proposito desse argumento avançado pelo nobre deputado, eu disse, que era preciso fazer distincção entre utilidade mediata e immediata, e, senhores, acho que essa distincção tem todo cabimento, e lembro-me que ella ja foi trazida a discussão quando se tratou nesta casa da desapropriação de terrenos da povoação de Santo Amaro de Jaboatão.

Pergunto eu, será de utilidade immediata o estabelecimento de theatros, os espectaculos publicos dados nos theatros e praças publicas ? Será de utilidade publica immediata a litteratura, e a poesia ? as nossas leis provinciaes teem garantido a existencia dos espectaculos publicos, do ensino da litteratura, da poesia, do desenho, da musica etc., e no entanto, não resta duvida, meus senhores, que a utilidade que resulta da musica, do desenho, dos espectaculos publicos, emfim não pode ser senão mediata, porque qual he o resultado immediato que dahi se tira ? só ha a utilidade mediata que pode no futuro resultar dessas instituições olhadas pelo lado moral. Daqui concluo que a homeopathia debaixo do ponto de vista litterario, bem podia aproveitar á instrucção publica.

Sr. presidente, não sei mesmo se alguma cousa mais devera dizer a respeito de alguma outra proposição avançada pelo nobre deputado, a quem agora me dirijo ; mas se assim for no correr da discussão pedirei novamente a palavra e farei as considerações, que tenderem a justificar o meu voto.

Alguns Senhores :—Muito bem.

O Sr. Pereira de Brito :—Sr. presidente, como membro da commissão de saude, tendo de dar o meu parecer sobre o projecto do meu nobre amigo e collega o Sr. Dr. Sabino, e tendo votado contra esse projecto, de alguma sorte me he necessario dar as razões em que me baseei para isto fazer.

Hoje tive a honra de ouvir o nobre autor do projecto, e direi que trataria em primeiro lugar sobre a conveniencia ou utilidade do seu projecto, e em segundo lugar sobre a constitucionalidade do mesmo. Sobre a sua constitucionalidade julgo desnecessario tratar, porque vejo, que esta assembléa está inteiramente convencida da sua inconstitucionalidade ; mesmo porque distinctos oradores a demonstraram, e o fizeram efficazmente. Disse o nobre deputado autor do projecto, que as razões que tinha a dar sobre a conveniencia do seu systema...

O Sr. Sabino Olegario :—Não fallei em systema, fallei em creação de cadeira.

O Sr. Pereira de Brito :—...era o proselytismo que existia, ou que se dava hoje por esse systema em nossa provincia. Eu não posso concordar com o nobre collega, autor do projecto, porque não tenho como prova da utilidade de um systema, o dizer que existe grande proselytismo ; era preciso que o nobre deputado entrasse na apreciação desse systema.

O Sr. Sabino Olegario :—Isso era tornar esta casa uma academia de medicina.

O Sr. Pereira de Brito :—O nobre deputado apresenta um systema, e para provar a sua utilidade he preciso que entre na discussão desse systema, não pode dizer só que existem proselytos, não pode mostrar a benevolencia os bons resultados do seu projecto para dahi tirar como consequencia, que ha utilidade na creação dessa cadeira ; sem o que não podemos sobrecarregar os cofres publicos.

O Sr. Sabino Olegario :—Se he por isso, proponho a creação gratuita.

O Sr. Pereira de Brito:—A questão he demonstrar a vantagem do seu systema ; mas o nobre deputado não o fez nem provou utilidade em cousa alguma, nem o poderia fazer, porque me parece que mesmo este lugar não he dos mais competentes para nós discutirmos o systema homeopathico.

Sr. presidente, na assembléa geral já houve um nobre deputado, o Dr. Moraes Sarmento, que apresentou na tribuna geral um projecto tendente a creação de um curso homeopathico.

O Sr. Sabino Olegario :—Está enganado.

O Sr. Pereira de Brito :—Não estou, o nobre deputado não pode dizer que eu estou enganado, eu estou muito a par dessa questão, até o illustre deputado o Sr. Dr. Paula Candido tomou grande parte nella, demonstrando cabalmente a sua inconveniencia ; e não passou cousa alguma ainda a este respeito.

O Sr. Sabino Olegario :—Não propoz a creação de uma escola, propoz que se creasse um hospital onde deviam ser curadas as praças da armada.

O Sr. Pereira de Brito :—A assembléa decidio que era uma medicina incognita, que não estavam provados os seus bons resultados, e por isso não pôde ser aceito o systema homeopathico.

Eu só pretendia tratar desse projecto sobre a sua inconstitucionalidade, mas vi que o nobre deputado deixando esta questão, apresentou a de conveniencia, e então forçoso me foi entrar nesta discussão, mas vejo, que o nobre deputado não disse cousa alguma que demonstrasse essa conveniencia.

O Sr. Sabino Olegario :—Se as minhas luzes são tão fracas.

O Sr. Pereira de Brito :—Não são tão fracas como o nobre deputado diz, eu faço-lhe justiça. Admira-me, senhor presidente, o nobre deputado ser medico e querer baratear tanto esses diplomas, esses titulos que só podem conceder as academias; o nobre deputado ser um medico e querer baratear esses diplomas, dar mesmo titulos para que alguem se julgue habilitado a exercer a arte de curar, dando assim lugar a que se procure desabonar os medicos, dando lugar a que esses homens jornalista miseraveis, que não têm o animo preciso para assignar o seu nome, se animem debaixo do incognito insultar a uma corporação respeitavel; porque do contrario teriam uma resposta cabal.

O Sr. Sabino Olegario :—Não me serve a carapuça, porque sempre escrevo com o meu nome.

O Sr. Pereira de Brito :—Eu refiro-me a esses miseraveis ganhadores.

Um senhor deputado :—Isso não he parlamentar.

O Sr. Pereira de Brito :—He, sim, senhor ; não me dirijo a ninguem pessoalmente, as minhas palavras se referem a esses a que se animam a insultar uma classe respeitavel por meio do anonymo, e não tem a coragem necessaria, nem para assignar o seu nome.

O Sr. Florencio :—Chama-se a responsabilidade, apresenta-se José da Vestia. (risadas)

O Sr. Pereira de Brito :—Admira, Sr. presidente. que o nobre deputado quizesse arvorar em academias para conferir diplomas para exercer a medicina !

O Sr. Sabino Olegario :—Estou habilitado para isso pela escola homeopathica do Rio de Janeiro.

O Sr. Pereira de Brito :—Nós sabemos, senhor presidente, que pelas nossas leis geraes só as pessoas competentemente habilitadas podem exercer a medicina e ve-se que se exige mesmo que aquellas pessoas formadas em paizes estrangeiros, em universidades muito acreditadas como as de Paris, Londres, etc., etc., não obstante o nosso governo prohibe que esses medicos exerçam a medicina sem que passe por um exame do habilitação nas nossas academias.

O governo geral entendendo desta maneira por certo não quiz baratear diplomas medicos, por isso que ainda mesmo aquelles individuos, que tinham diplomas concedidos por semelhantes faculdades medicas, não são aceitos sem que o individuo passe por exame de aptidão. Como pois, Sr. presidente, nós havemos de encarregar ao director do gymnasio, homem estranho as materias medicas, dar um diploma como quer o nobre autor do projecto ?

O Sr. Sabino Olegario : — Não lhe disse que havia de ser eu.

O Sr. Pereira de Brito :—O nobre deputado quer permissão para poderem exercer a medicina, como eu e o nobre deputado a exercemos, individuos que desconhecem os primeiros rudimentos da sciencia medica.

(Cruzam-se apartes.)

Admiro, que o nobre autor do projecto sendo medico, entenda, que são necessarios os estudos accessorios. Sr. presidente, nós sabemos, que para curar os desarranjos do organismo ou torna-lo ao seu estado normal he preciso conhecer-se o proprio organismo, os seus principaes orgãos, os seus tegumentos, he preciso conhecer como funccionam esses orgãos, he necessario um curso anatomico, conhecimentos phisiologicos, etc. e como he que o nobre deputado quer ensinar a therepeutica sem ensinar a anatomia, phisiologia e outras materias que são necessarias, para chegar ao estudo da therapeutica ? Sr. presidente, essas ideas não deviam ser apresentadas pelo nobre collega, que tanto respeito me infunde pelo seu talento medico ; nós ja fomos contemporaneos e admiro que o nobre deputado pertencendo a uma classe que deve sempre ter em vista manter a dignidade e a lei, seja o nobre deputado o primeiro a concorrer para a sua não execução e desabono.

Sr. presidente, voto contra o projecto. Tinha muitos apontamentos sobre os quaes pretendia fallar, mas visto que o nobre deputado nada disse sobre a utilidade do projecto, eu deixo tambem de fallar sobre os mesmos ; voto porem contra o projecto, porque vejo que elle vai promover a malvadez, vai mesmo dar lugar e muitos crimes.

O Sr. Sabino Olegario : — Os curiosos não curam agora, sem terem conhecimentos alguns ?

O Sr. Pereira de Brito : — Isso he abuso, não

FOLHETIM.

A MAÇONARIA DAS MULHERES. *

Por Carlos Monselet.

SEGUNDA PARTE.

XXV.

A emboscada.

Um jantar no Botequim Inglez exige uma apparição em camarote de theatro, e uma volta pelo Circulo. O conde de Ingrande e Filippe Beyle sabiam muito bem o codigo da vida mundana para subtrahirem-se a esses artigos principaes. Pelas onze horas entraram no club com a intenção de distribuirem somente dous ou tres apertos de mão, tirarem as luvas, tornar a calça-las, e retirarem-se. Como se vê, nada era mais sabiamente resolvido.

Quiz o acaso que essa noite entrassem em uma sala em que havia jogo. Assentaram-se machinalmente a uma mesa, em torno da qual homens verdadeiramente superiores pela intelligencia estavam confundidos com algumas dessas nullidades, que não tem outro merecimento senão o de saberem arruinar-se sorrindo, ainda que no primeiro dia de pobreza tenham de disparar tranquillamente uma pistola sobre a propria cabeça entre um charuto e uma ultima careta.

Apenas Filippe Beyle e o conde de Ingrande tinham-se assentado, travou-se um dialogo entre um homem de cabellos louros annelados e outro de barbas olympicas :

— Nunca serás então exacto, Becheux ? disse o homem das barbas olympicas.

— Não me opprimas com reprehensões, Colombino ; reconheço minha falta, respondeu o de cabellos louros annelados.

— Devias vir buscar-me em casa de Tortoni das cinco as seis horas.

— He verdade.

— E são mais de onze horas.

— De certo.

— Mas isso não he agradavel... disse Colombino admirado.

— He mesmo excessivamente desagradavel ; mas ha circumstancias atenuantes, e peço para pleitea-las.

— E tu pleiteas, Becheux ? perguntou um jogador sem voltar-se.

— Eu poderia pleitear, respondeu Becheux perturbado por essa interpellação, estou inscripto na lista dos advogados.

— Becheux, advogado ! murmuraram algumas pessoas erguendo a cabeça.

— Sim, senhores, disse elle impertigando-se e folgando com a luneta.

— Bello !

— Inaudito ! !

— Admiravel ! ! !

E uma gargalhada geral correu essas exclamações ironicas.

Becheux ficou vermelho ; tentou sorrir, mas não conseguio.

— Ei-a, tornou Colombino compadecendo-se delle ; vejamos quaes são essas circumstancias atenuantes.

— Aceitas o caso de força maior ? disse Becheux.

— Que he isso ?

— Por exemplo, a encarceração ?

— Que ! encarceraram-te, Becheux ?

— Deixai-me expor o caso.

— Attenção ! o doutor Becheux vai pleitear ! exclamou o mesmo jogador.

— Eu voltava do bosque de Bolonha ás tres horas ; bem vêdes que tinha o tempo de chegar a casa de Tortoni ás cinco horas. O tempo era magnifico.....

— O ar puro.

— Os passarinhos formavam deliciosos concertos.

— Oh ! senhores ! exclamou Becheux ; não me interrompam assim !

— Continuai, disse Colombino.

— Eu ia montando em *Grippe-Soleil* ; conheceis *Grippe-Soleil* ?

— Não, mas isso he indifferente.

— Eu tinha-o posto no trote, passo em que elle he excellente, tornou Becheux. Era no limite de Auteuil e de Boulainvilliers. Desde alguns instantes eu só pensava na entrevista que havia de ter com Colombino. Dizia comigo : Colombino me espera, não deixemos Colombino esperar. Não faltemos a hora marcada. Os reis não tem outra polidez senão a exactidão.

— Apre ! que bello monologo !

— Consultava de cinco em cinco minutos o relogio... que he mui bello... já vistes o meu relogio ? Silencio unanime.

— De repente...

— Ah ! o interesse começa emfim ! murmurou um dos ouvintes.

— Avisto a quinta que construira para si o pobre Porqueval, meu amigo intimo ; o barão de Porqueval, que ha pouco morreu, conhecestes Porqueval ?

— Que mais ? disse Colombino.

— Todas as janellas estavam fechadas, só a porta de entrada achava-se entre-aberta. Imagino que a quinta está para vender-se. Então apeio-me logo, e entrego as redeas a Toby ; sabeis ?

— Depois ?

— Entro na habitação dizendo comigo : oh ! esta propriedade não he feia ; porque não hei de compra-la ? Compremo-la ! Hei de vir aqui com o meu amigo Colombino, com o meu charo Colombino.

— Obrigado.

— Oh ! oh ! Becheux comprou a quinta de Porqueval ! disse um membro do club.

— Não ! replicou Becheux, e he nesse lugar que solicito toda a vossa attenção.

— Senhores, he realmente um advogado ; reconheço-o por essa formula.

— Becheux, nossa attenção te he concedida.

— Como comprador escrupuloso rodeio a casa, visito o jardim, não encontro a ninguem. Ficando a adega debaixo do poial, quero explora-la, e entro. Havia dous minutos que eu observava os toneis, quando ouço a porta fechar-se. Estava prisioneiro.

— Prisioneiro !

— Irra ! isso toma o geito dos contos de Anna Radcliffe.

— Dispunha-me a gritar, quando, chegando a porta, vi pelas fendas dos arabescos de ferro... adevinhai o que ?

— Senhores, Becheux não he somente advogado, he tambem romancista ; vêde que habilidade nas suspensões de sua narração !

— Já que elle assim o quer demos-lhe occasião de replicar, disse um jogador. Ei-a, Becheux, que viste ?

— Um phantasma ?

— Um cavallo coberto de capacete de pennacho vermelho e viseira preta ?

— Um unicornio vomitando chammas !

— Não, senhores, vi uma mulher, uma mulher mui bella, a qual reconheci logo.

— Eis-ahi Becheux com novos amores !

— Fatuo !

— Todos vós conheceis aquella que eu vi.

— Deveras ? disse com voz distrahida Filippe Beyle, o qual não cessava de jogar com felicidade extraordinaria.

— E vossa senhoria mais do que ninguem, Mr. Beyle.

— Ah ! exclamaram todos.

— Charo Becheux, disse Colombino, se queres ser indiscreto não aggraves tua falta reflectindo muito.

Becheux estimulado por essa observação continuou :

— Certamente, o acaso tem grande parte na minha descoberta, todavia ella não deixa de ter algum valor. Desde certo tempo não ha nenhum de vós que não tenha perguntado, que não pergunte ainda a si mesmo : Onde se occulta a Marianna ? que he feito da Marianna ?

Filippe Beyle fez um movimento ; mas, tranquillo na apparencia, continuou a jogar, isto he, a ganhar.

— Pois bem, senhores, a Marianna mora em Boulainvilliers, onde refugiou-se mysteriosamente na quinta do meu pobre amigo Perqueval. Apenas reconheci-a dei-lhe boa tarde atravez da porta ; ella veio livrar-me recommendando-me o maior segredo... Eis-ahi porque não pude chegar á hora marcada á casa de Tortoni.

Tendo terminado, Becheux enxugou a fronte, e recebeu com modestia as felicitações de seus ouvintes.

A attenção inquieta que Filippe Beyle dera a essa narração não o impedira de realisar ganhos consideraveis, tao consideraveis, que foi-lhe impossivel deixar decentemente a mesa.

Por conseguinte escreveu um bilhete a Amelia, para avisa-la de que um trabalho importante o retinha no ministerio, e o forçaria provavelmente a passar ahi a noite.

Depois continuou a jogar.

A fortuna voltou-se logo para outro amante com a promptidão e a insolencia das prostitutas. De Filippe passou para Becheux. Este herdou inteiramente de Filippe, o qual tendo-se obstinado ainda algum tempo, achou-se com perda de mil luizes.

Então pôde levantar-se.

Eram quasi cinco horas da madrugada.

Filippe Beyle entregou a Mr. Becheux um bilhete de visita, em cujas costas escrevêra com lapis : « Vale mil luizes, que pagarei hoje ao meio-dia. »

— Mas, meu charo, disse Becheux ancioso por mostrar sua urbanidade, basta-me sua palavra. Torne a tomar seu bilhete.

— Posso morrer daqui a poucas horas.

— Meu pezar seria assás vivo para fazer-me esquecer dessa divida.

— O senhor he homem polido, replicou Filippe ; mas permitta-me que obre nesta occasião segundo meus habitos.

Quando Filippe e o conde acharam-se sós no passeio, Filippe disse :

— Faltam-me quasi quatrocentos luizes para satisfazer a Mr. Becheux.

— Bagatella ! respondeu o conde de Ingrande. Espere-me em sua casa, meu charo.

Separaram-se.

O conde dirigio-se para o bairro Montmartre emquanto Filippe Beyle desgostoso da noite e de si mesmo voltou para o seu palacio.

Sua admiração foi grande quando, atravessando uma antecamara, vio seu servo João profundamente adormecido em uma poltrona.

Junto delle uma vela lançava uma claridade, que não podia mais lutar com a aurora.

— Esse pobre rapaz sem duvida esperou-me, disse elle comsigo.

E chamou :

— João !

— Senhor ? disse este acordando sobresaltado.

— Não deitou-se ?

— Perdoe-me, senhor, respondeu o servo esfregando os olhos ; neste momento não sei bem ainda onde estou.

— Está na ante-camara, e são seis horas da manhãa, disse Filippe sorrindo.

— Basta que o senhor o diga para que eu o creia.

— Reuna suas idéas, João.

— Ei-las, senhor, ei-las todas.

— Eu enviei hontem um lacaio.

— Um lacaio ? repetio João com ar pasmado.

— Lembra-se ?

— O senhor quer dizer dous lacaios.

— Como ?

— O da tarde e de meia-noite.

Filippe agarrou o braço de João, e sacudi-o fortemente.

— Ei-a ! disperte !

— Sim, senhor, disse o camarista aterrado.

— Pergunto-lhe, se veio hontem um homem de minha parte.

— De sua parte, sim, senhor. Com uma carruagem.

— Não, dormidor obstinado... com um bilhete.

— Um bilhete, he verdade. Elle veio com um bilhete ; tinha-me esquecido disso.

— Para minha mulher !

— Sim, senhor ; fui eu que o recebi.

— E entregou immediatamente o bilhete a senhora ?

Desta vez João encarou a Filippe com uma expressão que provinha, não do somno, mas de completo espanto.

— Se entreguei esse papel á senhora ? balbuciou elle.

— Responda !

— Mas o senhor sabe que...

— Não sei nada, tornou Filippe com impaciencia ; entregou ou não o bilhete á senhora ?

— Dei-o á camarista.

(*) Vide *Diario* n. 110.

MUTILADO

ILEGÍVEL

argumento com abusos. O nobre deputado bem vê, que he perigoso habilitar esses individuos para curar, não sendo verdadeiros medicos.

O Sr. Sabino Olegario: — E o que são medicos falsos?

O Sr. Pereira de Brito: — São os charlatães.

O Sr Sabino Olegario: — Então não são medicos.

O Sr. Pereira de Brito: — O nobre deputado toma isto como uma caçuada; eu não quero, que o nobre deputado considere o seu projecto como uma caçuada; porque assim he que se pode considerar que eum homem, por exemplo, estudando latim e francez um pouco de chimica e phisica e a therapeutica homeopathica, possa exercer a medicina.

Sr. presidente, sento-me, proque não quero que esta questão deixe de ter a calma conveniente, que sempre tive tenção de conservar em deferencia ao meu nobre collega.

O Sr. Florencio: — Eu principiarei por pedir ao nobre deputado, autor do projecto, licença para fallar nesta materia com toda a franqueza que me he propria, ficando elle na intima convicção de que eu por maneira alguma desejo desrespeita-lo, e que pelo contrario lhe tributo a maior estima e consideração.

Eu, Sr. presidente, não queria entrar nesta discussão, que, na realidade, excede as forças da minha razão. (Não apoiados.) Não, senhores, o que he verdade, diga-se. Mas, sou forçado a entrar nella por um incidente que appareceu na discussão, trazido por um nobre deputado, que eu sinto não estar na casa para lhe dar as explicações necessarias.

O Sr. Rocha Bastos: — Estou aqui.

O Sr. Florencio: — Não tinha reparado, porque o nobre deputado estando na minha frente, agora se acha a minha direita.

Não entrarei na questão de inconstitucionalidade, porque o nobre deputado, o Sr. Silvino, tirou-me todas as duvidas.

O Sr. Luiz Filippe: — E em mim fez nascer mais algumas.

O Sr. Florencio: — Isso são opiniões; talvez eu seja um pouco mais docil, ou menos intelligente para poder comprehender os argumentos que se apresentam na casa: eu me satisfiz, mas se o nobre deputado ou outro qualquer membro produzir melhor argumentação, talvez me demovam do proposito em que estou.

O Sr. Luiz Filippe: — Não tenho essa esperança.

O Sr. Florencio: — Pois deve ter, e mesmo fazer algum esforço para isso; porque o nobre deputado sendo um joven de talento, está nesse caso.

Pedi licença ao nobre autor do projecto para lhe fallar com a franqueza que sempre me foi propria; não quero entrar na questão de constitucionalidade, entrarei, porém, na de utilidade, e o Sr. presidente e a casa me perdoarão se eu fôr talvez um pouco mais além do que devo; chamar-me-hão á ordem e eu obedecerei immediatamente, não só ao Sr. presidente, como a qualquer nobre collega.

Eu disse, digo e direi toda a minha vida, que para mim a homeopathia he repugnante, he odiosa, he terrivel. Em primeiro lugar differentes considerações me levam a assim pensar, e eu direi ao nobre deputado e á casa, que não terei considerações a apresentar de patriotagem, mas sim de patriotismo: isto quanto a mim he verdade, he o que eu entendo, com quanto ás vezes entenda mal; mas o nobre deputado deverá estar lembrado de que, quando eu tomei assento nesta casa disse, que, como deputado, era de mim e de Deos. Isto dito, eu entro na questão.

Senhores, a medicina he a arte de curar, e eu lembro-me sempre de um preceito do meu mestre, que—nada se póde saber sem definir bem—: a medicina he a arte de curar, a homeopathia cura, logo a homeopathia he medicina. Mas, dir-me-hão os nobres deputados que são medicos, e a quem eu peço licença para fallar nesta materia: —Póde-se curar sem saber anatomia, anatomia que he o conhecimento da organisação do corpo humano?

O Sr. Sá Pereira: — Allopathicamente, não; homeopathicamente tambem duvido que se possa.

O Sr. Sabino Olegario: — Póde-se.

(Cruzam-se outros apartes.)

O Sr. Florencio: — Eu terei a paciencia de esperar que os nobres deputados acabem de dar os apartes.

Póde-se curar sem saber anatomia? Creio que não; mas o nobre deputado quer apresentar em Pernambuco essa escola.

O Sr. Sabino Olegario: — Contra isso reclamo eu.

O Sr. Florencio: — O nobre deputado quer estabelecer uma escola aonde se aprenda sem saber anatomia, entretanto que eu entendo que para curar he preciso saber medicina, e para saber medicina he preciso saber anatomia.

O Sr. Sabino Olegario: — He para se saberem essas regras geraes de anatomia que eu crio a cadeira.

O Sr. Florencio: — Então quer estabelecer um curso geral de medicina, e isso he desnecessario, porque já existe no imperio.

Ora, agora não continuarei nesse campo, irei á pratica, verei o que se passa em nosso paiz, que he uma verdadeira escola de experiencia, e ahi vejo que essas theorias não passam de historias, e as vezes de estrategia. O que vejo eu na pratica? A excepção do nobre deputado, a quem devo todas as considerações, e alguns muito pouco habilitados, quem exerce a homeopathia?

O Sr. Sabino Olegario: — Isso não vem ao caso.

O Sr. Florencio: — Isso vem mostrar a indulgencia com que as autoridades se tem portado na presença dessa alluvião de charlatães.

Eu vi, senhores, e posso denunciar-vos com toda a verdade, eu vi que o pobre povo do Arraial estava acreditando em um espertalhão que, com uma garrafa immensamente grande, que continha alhos e vinagre, vendia muito barato, a cruzado um boccadinho que era um dedal! E entretanto aquella pobre gente corria para o curandeiro, que dizia ter recebido essa homeopathia de um medico cá do Recife; e ia empurrando e sua bebaragem de alhos, vinagre, cebolas, etc.

O Sr. Sabino Olegario: — Isso o que prova he que o povo acredita na homeopathia.

O Sr. Florencio: — Isso o que prova he que o povo he credulo, que he victima desses espertalhões, e que muitos pereceram pelo tratamento applicado por esse grandississimo tratante, que inventou o tal remedio homeopathico.

O Sr. Sabino Olegario: — Allopathico, digo eu.

O Sr. Florencio: — Matou muita gente, e a policia então prohibio de que continuasse a curar, e mandou que botasse fóra a tal droga.

Eu não quero citar exemplos, porque isso he muito odioso; mas eu direi, e todos os nobres deputados sabem, porque estão na provincia, quantos charlatães andam por ahi matando a torto e a direito. Se eu tiver uma molestia (do que Deos me livre), e acontecer chamar ao Sr. Dr. Sabino por qualquer circumstancia, não vou examinar o remedio que elle me dê, se mesmo me der uma dóse, eu aceitarei; mas he porque o Sr. Dr. Sabino he um homem competentemente habilitado, deve saber o que faz, tem uma reputação, tem uma responsabilidade moral, e por consequencia recebo o seu remedio e bebo-o; mas receber um remedio das mãos de um tratante, de um patriota que, não tendo o que fazer, pega n'uma carteira e anda pelas ruas curando sem mais nem mais! Ora, senhores, tem sido um grande escandalo, e tenho pena de que o promotor publico não tenha feito metter na cadeia todos os individuos, que tem procedido desse modo.

O Sr. Souza Carvalho: — Porque não metteu o pai Manoel?

O Sr. Florencio: — Eu lá irei.

O que vi eu durante a epidemia? Eu nao encontrei um só medico homeopatha curando, não vi nem um.

O Sr. Sabino Olegario dá um aparte.

O Sr. Florencio: — Fallo dos medicos, não vi nem um; entretanto quem queria curava.

O Sr. A. Cavalcanti (entrando): —As attribuições do promotor publico estão expressas na lei; á camara municipal compete multar os que curam indevidamente.

O Sr. Florencio: —Como ia dizendo, eu estive no centro da cidade nos dias mais afflictivos e não vi um unico medico homeopatha curando, parecia, que a homeopathia tinha fugido nesses dias; isto he que eu quiz dizer: não me emprestem más intenções.

Repito, para me fazer comprehender bem: achei-me no centro da cidade e ahi segui a epidemia de dia á dia, fiz o que pude, mas não encontrei nem um medico homeopatha, vi porem os allopathas sem descançar, sem tempo para correr; fazendo mais do que suas forças permittiam.

O Sr. Sabino Olegario: — Não traga isto, que he tão odioso, vai fazer nascer questões terriveis, questões pessoaes de que devemos fugir.

O Sr. Florencio: — Eu estou dizendo o que vi; eu vi mais ainda e vi com espanto que dirigindo um estabelecimento importante aonde cento e tantos homens foram atacados da epidemia, vi, digo, que alli apenas morreram 12, e entretanto não houve lá outro systema se não o allopathico, aquelle que se ensina nas academias.

O Sr. Sabino Olegario: —O que prova isto contra o projecto?

O Sr. Florencio: —Prova que a homeopathia não presta para nada, e que para curar basta a allopathia.

Ouvi dizer ao nobre deputado que o preso por nome Villarouco, (foi isso o que me levou a pedir a palavra) tambem curava allopathicamente e dahi tiraram como argumentação, que tambem alli se davam abusos. Eu vou explicar isto, vou dizer como foi.

O Sr. Sabino Olegario: — Eu tenho isso documentado.

O Sr. Florencio: —Um outro nobre deputado disse, que tambem lhe constava que elle curava e he isto o que eu quero explicar.

A casa de detenção durante a epidemia tornou-se não só um estabelecimento de ordem como de humanidade: o medico, o administrador, o ajudante, os guardas todos rivalisaram para praticar o bem, não só na casa de detenção, como nas visinhanças.

O Sr. Silva que era o medico da casa de detenção, na occasião em que entrava via-se cercado de um concurso immenso de povo, era preciso obstar-se a que o povo entrasse no estabelecimento em massa procurando, chamando e tinha de receitar a 40 ou 50 pessoas que esperavam por elle nas portas; elle procurava satisfazer a todos e sobre tudo valer á aquelles que mais perto moravam que era gente miseravel e que em geral foi quasi toda accommettida; a esses o Sr. Silva não deixava de ir ver e então deixava um papel a cada um, dizendo tal remedio a este, tal remedio a aquelle: o Sr. Villarouco que servia de enfermeiro-mór foi incumbido da distribuição dos remedios para que se não dessem enganos que muito fataes seriam e que se dão até nos hospitaes quando ha muito trabalho. Foi pois o Sr. Villarouco incumbido da distribuição dos remedios e apenas chegava a porta do estabelecimento para aviar as receitas e teve em casos de extrema necessidade de dar esses remedios a algumas pessoas da rua da Concordia que os mandavam procurar, mas isto foi na crise mais apertado, quando todo o mundo trabalhava e era isto sempre feito debaixo da inspecção do medico que dizia a tal doente tal remedio, a aquelle estr'outro etc., etc., mas não curou por sua conta, porque para isto não tinha titulo nem eu por maneira nenhuma podia consentir n'um procedimento de tal natureza.

O preto Manoel foi preso, e já estava atacado de desynteria; disse-me, que queria tomar o seu remedio, mas eu por forma alguma consenti, foi curado pelo medico da casa e restabeleceu-se. Está explicado o facto.

Agora resta-me responder ao nobre deputado que disse, que era um absurdo o dizer eu que a homeopathia não era aceita nos paizes mais cultos e trouxe para exemplo a cidade de Paris.

O Sr. Sabino Olegario: —Ainda ha pouco o imperador Napoleão creou uma cadeira de homeopathica na faculdade de medicina, mas os medicos da faculdade foram em massa pedir a sua demissão.

O Sr. Florencio: —O nobre deputado diz que Napoleão imperador dos Francezes que creou uma cadeira de homeopathia, mas tal era a convicção dos membros da faculdade de medicina de Paris, que elles não duvidaram, antes pedir a sua demissão do que admittir em seu seio essa cadeira que elles julgam inutil! e de mais, senhores, quando se trata de questões medicas os competentes são os medicos e não o imperador.

O Sr. Sabino Olegario: — Ora historia!

O Sr. Florencio: — Isso não he resposta. Pois o nobre deputado quer que o imperador tenha conhecimento de todas as sciencias, saiba mais da medicina do que os medicos?

O Sr. Marques de Amorim: — Luiz Napoleão não he autoridade em medecina.

O Sr. Sabino Olegario: — Então os allopathas he que hão de ser os nossos juizes?

O Sr. Florencio: — Sem duvida, porque se a homeopathia he uma medicina, aos medicos compete conhecer das vantagens della, e permitta o nobre deputado que lhe diga, que os membros da faculdade de medicina de Paris, a quem se não pode negar vastos conhecimentos na materia, eram seguramente os competentes para julgar essa questão. Por tanto subsiste a minha argumentação, os paizes mais adiantados em civilisação tem repellido a homeopathia, isto não he um absurdo, porque absurdo, he aquelle que se oppõe á razão, logo eu não disse um absurdo e o nobre deputado está na obrigação de retirar a expressão, ou de provar que isto he um absurdo.

Eu não quero insistir sobre isto, mas o que entendo he, que o aparte do nobre deputado prova antes contra a homeopathia, porque, segundo elle diz, os medicos da faculdade de Paris preferiram antes pedir as suas demissões do que permittir que se creasse a tal cadeira.

O Sr. Sabino Olegario: — Carrascos da sciencia.

O Sr. Pereira de Brito: —Carrascos da sciencia os medicos da faculdade de Paris!

O Sr. Sá Pereira: —Quem o diz!

O Sr. Sabino Olegario: —Digo eu.

O Sr. Silvino: —*Mihi frigidus horror quatit membra!*

O Sr. Sá Pereira: —A academia medica he um carrasco da sciencia! quem o diz? só o Sr. Sabino.

O Sr. Florencio: —Ora, meus senhores, deixem-me fallar, pois querem-me tirar a gloria de responder a esses apartes?

O nobre deputado disse que a academia medica de Paris era carrasco da sciencia, porque os seus membros preferiram antes pedir demissão, do que concordar em que um medico homeopatha entrasse para o gremio da sciencia. Eu poderia analisar com toda a minuciosidade o aparte do nobre deputado, mas he tal o respeito que lhe consagro, he tal a defferencia que tenho por elle, que eu posso dizer mais do que... não direi que he uma proposição absurda, mas he uma proposição que eu não comprehendo e he preciso respeitar as doutrinas de fé; o nobre deputado he um medico homeopatha por fé, por phanatismo, quem o poderá convencer? ninguem; mas se o nobre deputado quizesse entrar na discussão, podia convencer-se.

Eu concluo, porque vejo o nobre deputado tomando notas, reservo-me para ouvi-lo e em outra occasião lhe responderei.

O Sr. Silvino: —O nobre deputado não fallou sobre o individuo que está preso?

O Sr. Florencio: —Fallei, até disse muito; mas não sei, Sr. presidente, qual será a repartição, que possa estar isenta das pechas que lhe queiram pôr n'um desse *dizem, consta-me*, de que se usa em Pernambuco.

Eu não sou suspeito, mas se quizerem que o seja, serei, porque sou Pernambucano e tenho muita amizade a esta terra, mas desgraçadamente existem nella pelourinhos, que trucidam as reputações mais illibadas.

O Sr. Lacerda: —E he só em Pernambuco?

O Sr. Luiz Filippe: —He uma injustiça que faz a' provincia de Pernambuco.

O Sr. Florencio: —Eu não sou capaz de fazer uma injustiça á provincia de Pernambuco, sou filho della e não concedo, que outro lhe tenha mais amizade; mas digo, que existem pelourinhos.

O Sr. Lacerda: —Como em toda a parte.

O Sr. Florencio: —E que culpa tenho eu disso? Segue-se, que os devam haver em Pernambuco, porque existem em toda a parte?

O Sr. Luiz Filippe: —Mas isso he o odioso lançado a Pernambuco.

O Sr. Florencio: —Oh! Sr., pois eu serei capaz de lançar uma proposição odiosa contra a provincia de Pernambuco? isso não he possivel; a minha vida publica em Pernambuco desde a idade de 19 annos he bastante para me justificar; nessa parte o nobre deputado não me pode encontrar nodoa alguma, e por isso o seu aparte foi menos cabido. Tenho soffrido calumnias atrozes, mas tenho consciencia de que me tenho defendido.

(Ha um aparte.)

Se os nobres deputados continuam com os seus apartes, sabem que eu sou um pouco susceptivel, e depois não me queiram levar para um terreno que não desejo, porque he desagradavel, mas se para lá me levam, não tenho remedio senão proseguir.

Um Sr. Deputado: —O nobre deputado he muito cavalheiro para não pizar em terreno falso.

O Sr. Florencio: —Agora não he conveniente, quando o for, lá irei.

Digo, que contra as leis do paiz, contra a moralidade da sociedade existe um pelourinho que mercadeja por todos os modos, movendo seus infames typos a troco de 10$000 offende a reputação mais illibada, e a troco de 20$000 elogia o maior scelerato, no entretanto as autoridades deixam passar desapercebido tal procedimento, não lhe dão a importancia precisa, porque o redactor dessa folha desgraçadamente na minha terra ainda merece protecção.

O Sr. Silvino: —Protesto por parte das autoridades.

O Sr. Presidente: —Peço ao nobre deputado que se cinja a' materia em discussão.

O Sr. Florencio: —Estou no meu direito (não apoiados). Estou no meu direito, e quando apresento factos reaes a' consideração dos nobres deputados quando digo verdades, ninguem me pode pôr pêas.

O Sr. Lacerda: —O regimento da casa.

O Sr. Florencio: —Eu fallo muito depressa e depois das palavras ditas não ha remedio. (Risadas.)

O nobre deputado disse, que eu havia lançado uma proposição odiosa a Pernambuco.

O Sr. Luiz Filippe: —Não disse isso, disse, que me parecia uma excepção odiosa em que se queria collocar Pernambuco, entretanto isso deu lugar a que o nobre deputado desse uma explicação que me satisfez.

Um Sr. Deputado: —E que o fez fallar tão bem.

O Sr. Florencio: —Finaliso aqui, pedindo desculpa a casa por haver occupado por tanto tempo a sua attenção.

Dada a hora,

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta sessão.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

—Ainda ficou hontem adiada pela hora a discussão sobre o projecto do Sr. Dr. Sabino. Teve a palavra o Sr. Dr. Sá Pereira, que n'um historico discurso procurou demonstrar a inutilidade da homeopathia, e em poucas palavras antes a inconstitucionalidade do projecto. O Sr. Dr. Sabino obtendo a palavra pronunciou um bello discurso, no qual provou com factos as malversações, que em alguns paizes ha soffrido a homeopathia, e apezar disso a sua adopção tornou-se imparcial, revelou muita calma no seu discutir, e profunda erudição nos conhecimentos medicos—homeopathas. A discussão foi chamada para o terreno scientifico; ambos os campeões bateram-se com as armas dos principios das sciencias; ambos ganharam *tropheos* gloriosos, ambos advogaram com prudencia, erudição e honestidade os systemas que professam.

A allopathia e a homeopathia não podiam ter mais decididos representantes; infelizmente, porém, o Sr. Sabino está isolado quando trata da conveniencia do seu projecto: o seu talento o justifica.

As galerias estavam apinhadas e raros foram os medicos que não se acharam presentes, o que prova que o nosso estado sanitario vai as mil maravilhas.

Se cahir o projecto, resta ao Sr. Dr. Sabino a gloria de não haver dado quartel aos seus aggressores; render-se-ha por força maior e não por falta de munição; será porém um prisioneiro respeitado por todo exercito, que ainda em tres dias não póde abrir a menor brecha na sua inexpugnavel cidadella.

— Ha na rua da Gloria um ladrão de gallinhas, que tem tido a audacia de saltar os muros e ir aos chiqueiros roubar sem o menor escrupulo. Sabemos quem seja elle, e por ora só o avisamos.

— No dia 8 do corrente amanheceu cercada uma casa na rua de Santa Rita por uma força de guarda nacional destacada, para a captura de um guarda do mesmo batalhão, cujo cerco foi inutil, porque o meco untou as canellas.

— *Attenção!* — O cholera ainda não nos deixou, não se apressem tanto. Consta que na freguezia de San José tem apparecido alguns casos desse mal dados em diversas pessoas, como fossem: um escravo do Sr. Joaquim Antonio de Oliveira, uma mulher na rua de Santa Rita n. 32, e mais duas no largo da Ribeira n. 19, cujos cadaveres tem estado por enterrar de um dia para o outro: o cemiterio fechou-se, não ha mais medicos pagos, nem desinfectadores....., pois os cadaveres que fiquem ahi assim.

— Faz todo empenho por uma medalha de distincção o nosso amavel *perroquét*, carregador de padiolas: ha de ser deferida a sua petição, ha de ter a medalha dos coveiros, sim, senhor; e será injustiça palpitante, se o indeferirem; porque além de ter servido com zelo era o mais perfeito Charon, quando no Styx, ou no Acheron passava em sua barquinha a sombra dos cholericos: hoje porem que aposentou-se, quer um premio.

Com saudade foi andando
Dos cobrinhos que ganhou;
Nunca mais ganhará outros
Qu'a mamata se finou!

— Temos por muitas vezes chamado a attenção da policia, e dos senhores fiscaes para o maldito negocio de garapas picadas, illicitamente vendidas aos pobres, meninos e escravos, e ainda insistiremos. Ja ha dias apontamos um estabelecimento de garapas, cujo proprietario a voz publica aponta a um empregado publico (que miseria!) morador nas muitas Pontas; mas essa tasca ainda existe, zombando de nós, da policia e dos fiscaes, por isso nança, continuaremos a bradar enquanto a imprensa ainda um alento. No caes do Ramos ha uma dessas tascas, onde diariamente fervem as garapas; todos sabem, e he voz de todos, que certo tralha he bastante forte neste genero (do panção, e não só vende publicamente, como consta que dilacera a policia e fiscaes, querendo assim provar que não teme-os; mas nós estaremos com esse homem até que elle deixe esse negocio infernal. A garapa picada he uma bebida, segundo dizem os entendidos, que sobre ser em demasia forte para a cabeça, estraga o estomago e arruina os intestinos. Por occasião da epidemia ella fez grandes estragos nos pretos. Um homem conhecemos, que tendo um unico escravo, perdeu-o depois de o ter como salvo: com 25 dias de convalescença bebeu nessa espelunca uma porção dessa bebida asquerosa (especie de jurema dos feiticeiros) que foi bastante para envia-lo desta para melhor. Este vendedor tem seus espiões, porém facil será acabar com essa traficancia: nós o esperamos, a bem de quem tem escravos por aquella pessima visinhança.

— Sim?!.... Como he trepador esse moço da rua do Livramento!.... como gosta de inguiçar-se no muro de seu quintal para ver o que se passa no do vizinho?! Ora bem; pedimos a esse moço, que quando quizer pela manhãa tomar fresco em seu quintal, não se encarapite no muro para ver o que se passa no interior das casas alheias.

Trepa, trepa, meu filhinho,
No coqueiro de papai:
Não, mamãi, não trepo não,
Tenho medo de cahir.

— No sobrado da casa que faz quina para a rua da travessa da Viração moram pessoas, que alem do barulho continuado que fazem, tem ultimamente a falta de correcção nos seus primeiros desmandos passado a insultar a visinhança com desabridas descomposturas, recheiadas daquelles bonitos ternos, que dão os volumosos calipinios das regateiras e arrieiros. Essa rua, por infelicidade de algumas familias honestas, não he só habitada por essa gente, que alguem chama da *ridoca*, moram diversas familias, que sendo pobres, prezam a honestidade, bem como, a infeliz viuva do major Bezerra, que alguma protecção deve merecer das autoridades, ja que outra não tem: Sr. inspector da Viração, tome algum calor, pós lhe pedimos.

— Os mendigos foram recolhidos no antigo armazem que servia de açougue nas Cinco Pontas, para não morrerem aos pares nos arcos da Ribeira e calçadas das igrejas, como acontecia; porem he necessario dar-lhe sustento, e

Está direito!...

— As calçadas serão para negras quitandeiras, ou para quem transita pelas ruas, maxime as familias?

— Continua o Rvm. vigario da Boa-Vista a esforçar-se com o seu clero para o *Te-Deum* que se tem de celebrar no domingo da Trindade, a mandado do Exm. diocesano, seja feito com toda a pompa: sim, toda pompa he pouca para um acto desses, que revela o nosso reconhecimento para com o Eterno; mais um voto de subido respeito ao virtuoso prelado da diocese, ao Sr. vigario e mais sacerdotes que querem por um modo tão solemne significar o reconhecimento de nós todos para com o Supremo Arbitro da vida e morte da humanidade. Não deve, a proposito, ficar no olvido a idéa de um solemne funeral. Para ambas manifestações quem negará o seu contingente?

— Calou-se a bella sereia da gloria, e do seu silencio nasceu um bando de corvos, que horrivelmente impansinam os moradores daquella rua com seus desentoados e vibrantes grasnados, a ponto de se dizer que nessa casa ferve todos os dias a agua-branca. Ora, com effeito! que se esteja soffrendo esses monos que gritão por banana!

— A exemplo da distincta irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, que no domingo fez solemne restituição a igreja do Collegio da imagem de S. Jeronymo, outr'ora reverenciada pelos Jesuitas, lembramos as de mais irmandades que por ventura tenham em suas igrejas imagens que pertenceram ao Collegio, de as restituir, visto o seu templo se achar desaggravado e funccionando os altos mysterios de nossa religião. He uma restituição consciencioza, he dar, se assim nos podemos exprimir, liberdade a esses beatos proprietarios, que por um deleixo ou impiedade se viram esbulhados da sua propriedade. Felizmente a respeitavel irmandade do Santissimo Sacramento, assentindo que volte ao seu antigo domicilio essa imagem, deu uma prova da mais edificante piedade, e como que, pedindo que a imitem.

—Vamos fazer treguas com'os Srs. fiscaes—tregoas, porque lhes apontavamos o que não lhes competia—á limpeza publica:—a companhia de Ribeirinhos, e só ella he a encarregada dessa repartição, e com ella estaremos mui respeitosamente.

— Damos a triste noticia de se achar cego o nosso bem conhecido amigo o Sr. Elias Baptista da Silva, em Lisboa. Deos queira dar resignação a esse honrado homem.

— Outr'ora gritavam os moradores de Olinda de sêde, hoje são os da Passagem da Magdalena. Não existe alli um só meio de beber boa agua; nem cacimbas, nem fontes, nem rio, nada alli ha que os abasteça; uma canôa velha, que apparece, tem no fundo tantas brechas, que em menos de cinco minutos a agua que chega alli doce se torna salgada, como se houvera sido bem baptisada. Que gente feliz! Bebem do Jordão, que já traz o sal no fundo.

Até amanhãa.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAO' EXTRAORDINARIA DE 30 DE ABRIL DE 1856.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Rego, Mello e Gameiro, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio dos quatro fiscaes d'esta cidade, communicando que, por ordem do Dr. chefe de policia, foram retiradas as sentinellas dos pontos de despejos, e pedindo desse a camara as providencias que julgasse acertadas a reparar tão sensivel falta. Que se officiasse ao mesmo chefe, expondo-lhe o inconveniente que resulta de semelhante retirada, e ser indispensavel que a policia militar coadjuve a municipal neste ramo de serviço, a bem da salubridade publica.

Outro do fiscal de Santo Antonio, pedindo mandasse a camara pagara Manoel da Costa Mangericão a quantia de 13$760, em que importou o concerto, pelo mesmo feito, no respiradouro do aqueducto do pateo do Carmo, que fica na rua de Hortas ao entrar para a travessa de S. Pedro.—Mandou-se pagar.

Outro do terceiro supplente do juiz de orphãos e ausentes, bacharel Joaquim Francisco Duarte, communicando achar-se em exercicio da vara desde o dia 21 do corrente.—Inteirada.

Outro do contador, participando ter-se esgotado a quota para luzes da casa de detenção, e achar-se excedida na quantia de 12$560.—Que se pedisse autorisação ao Exm. presidente da provincia para se continuar a dispender pela mesma verba até o fim do exercicio corrente.

Outro do fiscal do Recife, informando ácerca da petição de Francisco Botelho de Andrade, em que requereu pagamento da quantia de 288$000, importancia do terramento, que principiou a fazer, do alagado existente na rua do Brum, pronunciando-se o fiscal a favor do requerente.—Que fosse a petição remettida ao engenheiro cordeador, para examinar a obra feita, e informar se val ella tanto quanto pede o peticionario.

Outro do administrador do cemiterio, informando que com effeito se ficou devendo 7, e não 8 dias de ordenado, ao fallecido Joaquim Bonifacio Pereira, guarda que foi d'aquelle estabelecimento e ser justa a petição da viuva, que requereu o mesmo ordenado.—Mandou-se pagar.

Outro do engenheiro cordeador, informando que com effeito a companhia da estrada de ferro está construindo na area que comprehende todo o terreno, que foi occupado pelo extincto matadouro, as obras de pedra e cal, de que tratou o fiscal respectivo em sua participação, e de modo a acanhar a serventia dos predios do cidadão Antonio da Costa Rego Monteiro, parecendo-lhe não dever assim continuar, sem que primeiro sejo modificada a planta da cidade, depois de uma justa apreciação das alterações que a companhia julgar necessario propor, mediante a apresentação de um projecto organisado neste sentido, abrangendo todo o terreno que a estrada tem de occupar sua mesma freguezia.—Resolveu-se que o fiscal intimasse ao agente da companhia que comparecesse perante a camara para assignar o termo, pelo qual se sugeita a companhia o uzar do terreno temporariamente, e apresentasse o projecto das obras que pretende fazer d'alli até a ponte dos Afogados, visto que ella tem de alterar a planta da cidade.

Outro do fiscal do Poço, remettendo o recibo que passara o thesoureiro da administração dos estabelecimentos de caridade da quantia de 10$520, que se mandou applicar a beneficio dos lazaros, como das actas anteriores.—Inteirado.

Outro do mesmo, informando á favor da isenção requerida por João Francisco Pessoa, de pagar o imposto municipal sobre casas abertas, por não ter a sua taberna fundos sufficientes para isto, e ter sido isento de pagar, por esta mesmo razão, os impostos geraes á fazenda publica, segundo provou com documentos.—Mandou-se que o fiscal não collectasse a taberna do supplicante.

Outro do administrador da companhia de ribeirinhos, dando parte do serviço feito de 21 a 26 do corrente.—Que se publicasse.

Lêu-se, e mandou-se remetter a commissão de edificação, uma petição de Vicente Ferreira Gomes, requerendo indemnisação de uma pequena extenção de terreno de marinha que possue, sito por traz da da rua do Caldeireiro, visto não poder nelle edificar por o ter a planta da cidade reservado para serventia publica.

O Sr. Mello fez o seguinte requerimento que foi approvado, deixando-se de mandar officiar a commissão encarregada do fornecimento de carnes, por se achar presente um dos seus membros, o Sr. Rego e Albuquerque, e ter perante a camara feito uma exposição succinta a cerca do objecto, e se comprometido a faze-la por escripto, circumstanciadamente, para então a camara resolver.

« Cessando, segundo o meu entender, os motivos, que occasionaram o alto preço das carnes verdes, e tendo o presidente da provincia dado 20:000$000, pelo que foi nomeada uma commissão para tratar da compra de gados e cortes de carnes, requeiro que a mesma commissão informe a esta camara, qual o estado deste negocio, declarando se tem havido prejuizo etc.—Mello. »

O Sr. Rego mandou a mesa o seguinte requerimento, que foi approvado, resolvendo a camara dirigir-se por petição a assembléa a cerca da materia delle.

« Fazendo-se sentir nesta cidade e em todas as suas immediações, falta de praças vastas, tão necessarias aos grandes fócos de população, e convindo, quanto antes, tratar de remediar um semelhante mal, que, com o andar do tempo, ou se tornará irreparavel, ou terá de custar sommas enormes; e convindo, que em relação a salubridade publica, quer em consideração ao aformoseamento e commodidade de todos, crear um pequeno campo no lugar de Santo Amaro, adjacente ao cemiterio, proponho que se promova a desapropriação dos terrenos e pequenos edificios existentes entre o mesmo cemiterio e a estrada do Pombal, afim de que se estabeleça um campo de todo esse terreno, e do que for ja de propriedade publica, ficando a cargo desta camara designar-lhe os limites e dimensões, bem como o seu plantio e conservação. E porque reconheço que as forças dos cofres da municipalidade não podem comportar uma semelhante despeza, proponho outro sim, que esta camara leve ao conhecimento da assembléa provincial esta urgente necessidade, e lhe supplique a proporção dos recursos pecuniarios precisos para satisfaze-la.—O vereador Rego. »

Tendo o arrematante das aferições feito ver a camara, por petição, que muitos estabelecimentos, onde se vende e pesa, das freguezias de Muribeca, Afogados, Jaboatão e Varzea, não tem aferido os respectivos pesos e medidas, mandou-se officiar aos respectivos fiscaes para procederem na forma das posturas contra os infractores.

Prestou juramento o fiscal supplente da freguezia dos Afogados João Xavier da Fonseca Capibaribe.

Ficou adiada uma informação do engenheiro Cordeador acerca da petição do cidadão Antonio da Costa Rego Monteiro, versando sobre a obra que está fazendo no lugar do antigo matadouro a companhia da estrada de ferro.

Nesta informação se refere o engenheiro a outra de que acima se fez menção.

Despacharam-se as petições de Anacleto Antonio de Moraes, Francisco Botelho de Andrade (2), bacharel Francisco de Assis Oliveira Maciel, João Miguel Teixeira Lima, João Francisco Pessoa, e Marcelina Pereira da Conceição, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a subscrevi. —*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Rego e Albuquerque.—Rego.—Barata de Almeida.—Gameiro.—Mello.*

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de dirigir a V. Exc. o relatorio da continuação do serviço do aceio das ruas desta cidade, feito sob minha direcção, do dia 28 de abril proximo findo á 3 do corrente.

Foram novamente limpas nas quatro freguezias as seguintes ruas: Codorniz, Moeda, Lapa, Cacimba, Encantamento, Tanoeiros, Amorim, Senzala Nova, Velha, Guia, Guararapes, Chafariz, becco da rua do Vigario, Burgos, Lama, Miudinhas, Torres, Boia, largo da Assembléa, rua das Larangeiras, do Sol, S. Amaro, Trincheiras, travessas dos Quarteis e Calabouço, rua de S. Francisco, Roda, pateo do Carmo, Paraizo, S. Pedro, Penha, praça da Ribeira, caes da rua do Sol, Ribeira e Franca; foram igualmente limpas as ruas do Hospicio, Camarão, Pires, Conceição, Aragão, Santa Cruz, Alegria, Mangueira, Gloria, S. Gonçallo, Cotovello, pateo da Santa Cruz, Ribeira, travessa da mesma, praia dos Coelhos, praça da Boa-Vista, e outros muitos lugares nas quatro freguezias, que continuam a ser limpos duas e mais vezes por semana. Foram profundados e limpos diversos vallados como os das ruas Formosa, Camarão, Trempe, Camboa do Carmo, Roda, etc.

Aterrou-se com areia do largo das Cinco Pontas, parte das ruas da Concordia, Palma, travessa do Padre Floriano, e algumas ruas contiguas e com caliça parte do pateo do Carmo e da rua de Santa Thereza.

Retocou-se e limpou-se o vallado que se abrio desde o largo do Palacio Velho até a rua de San-Francisco, isto he, no oitão da ordem terceira, para dalli tomar convinhavel direcção.

Acha-se já aterrado um grande espaço em frente do mesmo convento, em seguimento do palacio da presidencia, cuja extensão além de longa, o solo he mui baixo, e por isso no tempo invernoso alguns alagados e lamaçal havia; ora, alem do que fica dito, acresce a falta que ha de materiaes para se proceder a aterros desta natureza, isto he, de pedregulho miudo ou caliça, sendo este ultimo preferivel; todavia, apesar dessa falta tenho podido adquerir grandes porções de caliça para aterrar a mór parte das ruas, travessas e pateos, notando qua, se alguns não foram aterrados no todo, foram em parte; outras com areia das Cinco Pontas; mas em pequena quantidade, e em menor com areia da coroa; o que se nota minuciosamente nos meus relatorios semanaes. Presentemente tenho adquerido grande porção de caliça das obras do commendador Luiz Gomes Ferreira, e tem sido applicada no sobredito aterramento da rua de S. Francisco, e creio que concluirei brevemente esse util serviço e o respectivo vallado, cuja necessidade he bem conhecida. Continua-se a fazer em geral o serviço do aceio das ruas desta cidade; a proceder-se alguns aterramentos, aberturas de vallados, reparos etc., etc., e tudo quanto diz respeito ao fim para que foi creada a companhia sob minha administração; pelo que continuo a assegurar a V. Exc. que em relação as forças empregadas no serviço, continua esse a ser feito com zelo e vantagem. Fez-se o serviço com 31 trabalhadores e apontadores; a folha das ferias das quatro freguezias importaram em 120$800 reis, alugueis de carroças que trabalharam no serviço de conducção de lixo, areia, caliça, etc., 132$000. He tudo quanto me cumpre relatar a V. Exc.

Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. barão de Capibaribe, presidente da camara municipal.—João dos Santos Porto, administrador da companhia de operarios.—Conforme.—O secretario Manoel Ferreira Accioli.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Secretaria da policia de Pernambuco 12 de maio de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram presos: pela delegacia do 1º districto deste termo, o pardo Francisco José de Lima, por suspeito de ser criminoso de morte.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, Themoteo Gomes de Mello, o preto escravo Anastacio, Antonio Luiz Dias, e o marujo inglez Bethondod, todos por desordem.

Pela subdelegacia da freguezia de S. Antonio, o pardo João Francisco dos Santos, por suspeito de ser desertor da armada, e a preta escrava Margarida, por briga.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, os portuguezes José Lopes da Silva, e José Antonio Arcelino, ambos por briga, o pardo João Soriano de Souza, por furto, Luiz de França das Neves, e Januario Pereira dos Anjos, por venderem objectos furtados.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o pardo escravo Matheus, por uso de armas prohibidas, o preto escravo Filippe, por desordem, e o portuguez Francisco José Rapozo, por furto.

Pela subdelegacia da freguezia do Poço da Panella, a preta escrava Isabel, por fugida.

E pela delegacia do termo de Garanhuns, durante o mez de abril findo, Manoel Bernardo, por crime de furto, Pantaleão Bezerra de Siqueira, Joaquim Francisco da Costa, Francisco Pereira das Neves, Joaquim José de Lira, Manoel da Cruz Junior, por se acharem pronunciados em crime de furto, Manoel Antonio da Silva Junior, por jogador e vadio, Francisco Vieira de Araujo e Thereza Maria de Jesus, ambos por desordeiros, os escravos Damião e Cosme por fugidos, José Bezerra, por se apresentar atesta de uma patrulha como seu commandante sem ter ordem para isso, Donata Maria das Flores, Francisca Vieira de Araujo, Thereza Maria de Jesus, Maria Manoela da Conceição, por infracção de termo de bem viver que assignaram, Anna Francisca do Espirito Santo, por introduzir ferros na cadeia, o inspector de quarteirão José Domingues da Costa, por estar pronunciado no art. 125 do codigo criminal, Joaquim Pinto Bazilio, por furto de cavallos, Senhorinha Maria da Conceição, pronunciada em crime de ferimentos, o escravo Sebastião, a disposição do respectivo juiz municipal, Clemente Alves da Cunha, Elias Rodrigues da Paixão, por serem criminosos de morte, e o escravo Pedro, por crime de estupro.

Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

Diario de Pernambuco.

Em o nosso numero de 3 do corrente relatamos o que occorrera entre o proprietario deste jornal e o Sr. general Abreu e Lima. Então a nossa exposição limitou-se ao facto da apresentação dos autographos escriptos e assignados pelo mesmo senhor general. Ora, sendo elle notificado para ir ao tribunal competente confirmar a sua responsabilidade, não compareceu, e pelo juiz foi julgado não responsavel.

Da falta de comparecimento do Sr. Abreu e Lima, uns tiram a conclusão de aquiescencia da sua parte, e outros, como o julgador, concluem pela negativa. Assim, para maior esclarecimento do facto, cumpre que revelemos algumas circumstancias, que então omittimos.

Notificado o proprietario deste jornal para apresentar a responsabilidade, convidou ao autor dos artigos para que trocasse os originaes por outros tambem do seu punho, em consequencia dos primeiros se acharem traçados e com algumas interlinhas, e elle respondeu o seguinte pela sua propria lettra:

« Peço-lhe que não insista mais. Amanhãa as 9 horas do dia estarei habilitado em regra. Sabe que não falto a minha palavra. »

Em consequencia de nova solicitação, respondeu tambem por escripto:

« Ora supponha que eu não quero assumir a responsabilidade, e que lhe offereço um responsavel em regra; para que esta insistencia? Parece que o seu fim he somente a minha pessoa, e não uma responsabilidade. Se eu morresse estava tudo acabado, por consequencia a minha vida de que de certo não sou senhor, não o pode comprometter. Tudo se fará, que mais quer? »

A' vista destes bilhetes, he evidente que os artigos foram publicados, pura e simplesmente, sob a responsabilidade do Sr. Abreu e Lima. De mais, havendo tantos periodicos nesta cidade, porque não recorreu a nenhum delles para protestar contra a sua firma que se lê por baixo dos artigos em questão? Porque não compareceu em juizo para negar a sua responsabilidade? A opinião publica julgue este negocio como entender.

Quem conhece os principios que regulam o jornalismo, sabe que o jornal que não tem um fim politico, não compartilha as idéas dos artigos que transcreve em suas paginas, todas as vezes que não acompanha com artigos edictoriaes. Assim, nem os artigos do Sr. Abreu e Lima, nem qualquer outro que não for precedido desta circumstancia, não são adoptados pelo *Diario de Pernambuco.*

O Sr. Dr. Feitoza, em um communicado que publicou hontem no *Liberal Pernambucano*, com bastante dignidade, recusou solemnemente o direito que lhe cabia de prosseguir contra o proprietario deste jornal, e este acto nos penhorou summamente não pelo temor da responsabilidade, mas pela convicção que manifestou de que jamais seriamos capazes de praticar um acto indigno, aceitando outro responsavel em lugar do verdadeiro.

Recebemos carta de Garanhuns com data de 4 do corrente, a qual annuncia que o estado sanitario da comarca continua a melhorar.

As noticias do Bonito em data de 7 dão o cholera perfeitamente extincto no termo. As bexigas continuam, mas sem grandes estragos, e desde que appareceram até aquella data terão morrido umas dez pessoas.

Foram presos ultimamente tres individuos por furtos de cavallo. O inverno tinha continuado; havia abundancia de tudo; a carne se vendia a 10 e 11 patacas, e a farinha a 16 e 18 o alqueire.

Na sessão de hontem, a assembléa ainda se occupou com a discussão relativa ao projecto que crea uma cadeira homeopathica no Gymnasio. Tomaram parte nos debates os Srs. Cosme de Sá Pereira, Sabino e Ignacio de Barros, ficando com a palavra para hoje o Sr. Florencio. A ordem do dia he a continuação da precedente.

Correspondencia.

Srs. redactores:—Em seu *Diario* n.... vem uma correspondencia do Sr. João Mauricio de Barros Wanderley, fazendo menção do facto de haver eu varejado o engenho—Pedra de Amolar,— de sua propriedade.

Como o Sr. Wanderley somente se propõe na sua correspondencia a affastar de si qualquer suspeita indecorosa, que lhe possa resultar dessa diligencia, devo declarar, que com effeito ella teve por fim verificar a suposição de que no lugar—Pedra de Amolar—existiam alguns dos africanos boçaes desembarcados na barra de Serinhaem. Como por aquellas paragens não me apontassem outro lugar chamado —Pedra de Amolar—se não aquelle, para alli parti a cumprir o meu dever não procurando saber de quem era a propriedade.

E, com effeito no acto da diligencia soube, que pertencia ella ao Sr. Wanderley, pessoa de quem fazia eu, e ainda faço, o melhor conceito.

Ainda assim não recuaria de satisfazer o dever que me corria, de não desprezar qualquer noticia que sobre tal assumpto me chegasse aos ouvidos, embora viesse ou não ella acompanhada de fundamento, como com effeito aconteceu.

Apezar da severidade da disciplina, a que me submetto, nunca desejarei concorrer para o descredito de nenhuma pessoa honesta: e, portanto, sem arrepender-me de ter feito as necessarias pesquizas no engenho—Pedra de Amolar—porque assim o exigia a minha honra, devo asseverar ao publico que nada encontrei no dito engenho que depozesse contra probidade reconhecida do Sr. Wanderley, e creio mesmo ter-lhe feito um serviço desmentindo a noticia dada sobre o lugar—Pedra de Amolar.

Sou Srs. redactores, seu constante leitor—*João Nepomoceno da Silva Portella.*

Publicação a pedido.

N. 1. Illm. e Exm. Sr.—Constando-me que V. Exc. encommendara ao Exm. presidente da provincia da Bahia, peroxydo de manganese, julgando não haver na provincia, segundo declarou o Sr. presidente da commissão de hygiene: por essa razão offereço a V. Exc. 4 arrobas gratuitamente, não o fazendo em maior porção, por quanto pelo vapor que seguio hontem para o norte, fiz iguaes offerecimentos aos Exms. presidentes do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahiba.

Lamento que V. Exc.ª declare para a Bahia que ha falta de substancias desinfectantes, quando tal falta não se dá; por quanto do peroxydo tenho quantidade sufficiente para satisfazer as necessidades da provincia, e quanto ao acido sulphurico, quando falta houvesse, outros que dão em resultado, o chloro, o substituem, e aqui os ha em abundancia. Sou de V. Exc. respeitador e criado.—O pharmaceutico, *José da Rocha Paranhos.*

Pernambuco 28 de abril de 1856.

N. 2. 4.ª secção. Recebi o officio que Vmc. me dirigio em data de 2 do corrente, offerecendo gratuitamente a este governo, 4 arrobas de peroxydo de manganese.

Louvando o seu generoso offerecimento, tenho a declarar-lhe que acabo de officiar a' commissão de hygiene publica, afim de que receba de Vmc. semelhante offerta.

Deos guarde a Vmc. Palacio do governo de Pernambuco 9 de abril de 1856.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.*—Sr. *José da Rocha Paranhos.*

N. 3. Illm. Sr.—Por ordem da presidencia, mande V. S. receber quatro arrobas de peroxydo de manganese, do pharmaceutico José da Rocha Paranhos, e recolhe-las ao deposito.

Deos guarde a V. S. Recife 10 de abril de 1856. Illm. Sr. Dr. José Joaquim de Souza, encarregado da direcção da desinfecção. — Dr. Cosme de Sá Pereira, presidente interino da commissão de hygiene.

N. 4. Illm. Sr.— Sirva-ze V. S. com este incluso officio de dirigir-se a casa do pharmaceutico José da Rocha Paranhos, afim de receber para serem recolhidas a esse deposito a seu cargo, quatro arrobas de peroxydo de manganese, que o mesmo acaba de offerecer ao governo.

Deos guarde a V. S. Recife 11 de abril de 1856.—Illm. Sr. Gustavo Liseazeno Furtado de Mendonça, encarregado do deposito das desinfecções.—*Dr. José Joaquim da Silva*, encarregado da desinfecção da cidade.

N. 5. Recebi do Sr. José da Rocha Paranhos, por ordem do Dr. José Joaquim de Souza, quatro arrobas de peroxydo de manganese, como consta da ordem acima.—*Gustavo Liseazeno Furtado de Mendonça.*

Recife 11 de abril de 1856.

N. 6. Illm. e Exm. Sr. — Constando que nessa provincia continua a grassar com intensidade a epidemia reinante, que tantos males ha trazido ao imperio de Santa Cruz, e como um dos mais poderosos e efficazes meios de combate-la he a desinfecção cholerica, pois que bons resultados tem-se della obtido; por isso, tomo a liberdade de offerecer gratuitamente a V. Exc. quatro arrobas de peroxydo de manganese, um dos reagentes de que ha grande falta, para fumigações guytonianas, ou de Guyton de Morveau, ou hygienicas; podendo V. Exc. mandar procurar na rua Direita n. 88, segundo andar, onde resido, pois fica a disposição de V. Exc., se se dignar aceitar o meu offerecimento.

Sou de V. Exc. respeitador e criado.—O pharmaceutico, *José da Rocha Paranhos.* — Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia da Parahiba.

Iguaes aos Exms. presidentes do Ceará e Rio Grande do Norte.

N. 7. Illm. Sr. Accuso a recepção do offerecimento que V. S., em data do primeiro do corrente, fez a esta provincia de quatro arrobas de peroxydo de manganese, gratuitamente, para as fumigações guytonianas, e, aceitando seu generoso offerecimento o agradeço a V. S. em nome do governo imperial, e desta provincia.

Pode V. S. entregar desta droga ao agente fiscal desta, nessa provincia, José Joaquim de Lima, a quem nesta data officio nesse sentido.

Deos guarde a V. S. Palacio do governo da Parahiba, 3 de abril de 1856.—*Antonio da Costa Pinto Silva.* — Sr. José da Rocha Paranhos.

N. 8. Recebi do Illm. Sr. José da Rocha Paranhos um caixão, contendo quatro arrobas de peroxido manganese que o mesmo offereceu gratuitamente ao Exm. Sr. presidente da provincia da Parahiba, por ordem de quem faço este recebimento.

Agencia fiscal da provincia da Parahiba do Norte em Pernambuco, 16 de abril de 1856. — O agente fiscal da Parahiba, *José Joaquim de Lima.*

Palacio do governo do Ceará, em 7 de abril de 1856.

N. 9. Illm. Sr. — De posse de seu favor do primeiro do corrente, em que generosamente offerece a esta provincia quatro arrobas de peroxydo manganese para servir de desinfectante nesta provincia, no caso de nella apparecer o cholera-morbus, cumpre-me aceitar e agradecer a V. S. esse offerecimento, que tanto abona a philantropia e caridade de que faz V. S. tão bello culto.

Nesta data officiei a S. Exc. o Sr. presidente dessa provincia, para mandar receber de V. S. e remetter para esta capital, tudo quanto V. S. em dita carta teve a bondade de pôr a disposição desta presidencia.

Sou com a mais perfeita estima e consideração De V. S. — *Francisco Xavier Paes Barreto.* — Sr. José da Rocha Paranhos, pharmaceutico de Pernambuco.

N. 10. 4.ª secção. Convem que Vmc. mande apresentar ao inspector do arsenal de marinha, para serem enviados para o Ceará na primeira opportunidade, os desinfectantes que Vmc. poz a disposição do Exm. presidente daquella provincia, segundo consta do officio que elle me dirigio em 7 do corrente.

Deos guarde á Vmc. Palacio do governo de Pernambuco, 15 de abril de 1856. — *José Bento da Cunha e Figueiredo.* Sr. José da Rocha Paranhos.

N. 11. Fica recolhido no almoxarifado de marinha um caixote, que diz conter peroxydo de manganese.

Almoxarifado 18 de abril de 1856,—*Manoel Francisco de Moura*, almoxarife.

N. 12.—Illm. e Exm. Sr.—Pelo vaper que desta provincia sahio para o norte no 1.º do corrente, dirigi á V. Exc. uma carta, em que offerecia para essa provincia 4 arrobas de peroxydo de manganese para fumigações chloricas, fumigações guytonianas, ou de Guyton da Morveau ou hygienicas, e tendo chegada a esta provincia vapor do norte não tive a honra de receber resposta de V. Exc., e como attribua o não ter chegado ás mãos de V. Exc. a minha carta, por essa razão inclusa achará V. Exc. segunda via da minha primeira carta.

Se insto para que V. Exc. tenha esse poderoso reagente para combater a epidemia ahi reinante, he por que tendo a experiencia nesta provincia me feito convencer dos maravilhosos effeitos destas fumigações para a desinfecção das casas affectadas dessa terrivel epidemia, uma obrigação religiosa me impõe esse dever, a estranhos que fossem, quanto mais aos Rio-grandenses que são Brasileiros, e como taes meus patricios.

Quando a epidemia nos accommetteo, os casos fatais succediam uns aos outros e falleciam de 1 a 5 pessoas na mesma casa, e successivamente, não obstante as fumigações que se faziam de enchofre, breu, alcatrão etc. etc., e, pois, reconhecendo não terem essas fumigações a força precisa, e tendo conhecimento das faceis preparações chimicas de que se servio o celebre Guyton de Morveau para desinfectar varias igrejas e hospitaes em lugares onde se manifestara o typho, as puz em execução, dando gratuitamente a todos quantos me pediam, e explicando o modo de as fazer.

O peroxydo de manganese he o que ha demais difficultoso, por haver grande falta, e tanto assim he que o Exm. presidente desta provincia encommendou para o Exm. presidente da Bahia 10 arrobas, como se vê no *Diario* desta provincia de 29 de março do mez passado, e até hoje não me consta que tenha chegado; e eu em consequencia disto lhe offereci 4 arrobas gratuitamente, e elle as aceitou, bem como aos Exms. presidentes da Parahiba e Ceará, que

---

— Isso vem a ser o mesmo. Vá deitar-se.

— Obrigado, senhor, vou obedecer-lhe.

E João sahio com taes gestos e olhares, que Filippe concebeu algumas desconfianças sobre a plenitude de sua razão.

Tendo reparado quanto podera a desordem que as fadigas tinham causado ao seu vestuario e á physionomia, Filippe Beyle adiantou-se sobre a ponta dos pés até o liminar da alcova de Amelia.

Nenhum rumor veio annunciar-lhe que estava acordada.

Elle suppoz que, descontente pela sua tardança, e talvez mesmo depois de longa espera, ella adormecera em hora ja muito adiantada.

Filippe não quiz interromper um somno ja perturbado por sua culpa.

Só no fim de duas horas foi que decidio-se a entrar na alcova.

Amelia ahi não estava. O leito achava-se intacto.

XXVI.

Filippe experimentou uma das perturbações que pôem a primeira ruga no rosto do homem.

Vio sobre uma mesinha o bilhete que enviara, e lançou mão delle.

Estava ainda fechado.

Filippe deu alguns passos ao acaso no quarto, os passos de um homem hallucinado.

Cinco minutos depois tocou a campainha. Estava assentado, e fingia ler uma revista.

Foi Thereza quem chegou.

Ella deu um grito de sorpreza, quando vio a Filippe.

— Ah! exclamou, então o senhor não está em perigo! quanto estou contente!

— Em perigo? porque pensa que eu estava em perigo! perguntou elle.

A camarista ficou de bocca aberta.

— Falle, Thereza.

— Porque... hontem...

— Hontem?

— Veio uma pessoa da parte de vossa senhoria.

— Dizer que eu estava em perigo?

— Não em perigo, tornou a camarista; mas doente em consequencia de sua queda de cavallo. E com effeito ainda está mui pallido.

— Continue, Thereza, disse Filippe; o que vossê conta interessa-me; de mais quero saber como foi feita minha commissão. Veio uma pessoa hontem. A que horas?

— A's quatro horas da tarde pouco mais ou menos.

— Da tarde. Pois bem. Vossê estava aqui sem duvida?

— Sim, senhor.

— Quem foi que veio?

— Um servo com a libré do ministro.

Filippe Beyle constrangeu-se.

— Com a libré do ministro? Vossê está certa disso, Thereza?

— Oh! sim, senhor. Estou tanto mais certa por que elle veio com uma carruagem do ministerio.

— Ah!

— Dir-se-hia que o senhor ignora todas essas particularidades.

— Não, certamente; mas receio que se tenha assustado sem razão minha mulher. Vossê ouvio o que disse esse servo?

— Disse que vossa senhoria cahira do cavallo indo a casa de campo do ministro, mas que era cousa pouca, que todavia se minha ama conservasse ainda alguma inquietação, o ministro enviava-lhe uma de suas carruagens com ordem de conduzi-la immediatamente para junto do senhor.

— Entendo... junto de mim... sim, Thereza; mas isso não he tudo.

— Então que mais?

— A senhora... que fez a senhora?

— Saltou logo na carruagem, disse a camarista.

— Partio?

— Assim o creio!

— Para... onde? perguntou Filippe quasi sem poder respirar.

— Espere; não lembro-me mais...

— Recorde-se bem.

— Ah! para Boulainvilliers... sim Boulainvilliers... he isso?

— Thereza, aqui faz calor de soffocar; abra aquella janella.

Filippe teve nesse momento a coragem e a força de conter-se para occultar aos servos um rapto alias tão manifesto.

Thereza immovel contemplava-o.

— O senhor obrou talvez mal em voltar tão cedo, disse ella; e não comprehendo que minha ama não o tenha acompanhado nesse estado.

— Pode retirar-se, Thereza; já sei tudo o que queria saber.

A camarista obedeceu; elle tornou a chama-la, e disse:

— Espero o conde de Ingrande; avise a João afim de que o introduza no meu gabinete no caso de que eu não tenha voltado.

— Que! vai sahir! Agora! O senhor não pensa nisso!

— Vá.

Depois elle levantou-se.

Acabava de agarrar-se a uma esperança.

Não obstante a hora matinal correu a casa da marqueza de Pressigny; mas foi para saber que ella partira na vespera para o campo.

Arrancada sua ultima esperança Filippe voltou-se para a desconfiança que tivera durante o interrogatorio de Thereza.

Sua mulher fora victima de uma cilada que lhe armára Marianna.

Era em Boulainvillies que Marianna morava, era a Boulainvilliers que fôra attrahida Amelia. A duvida tornava-se quasi impossivel.

Voltando a casa elle achou o conde de Ingrande que o esperava.

O conde lançou um olhar espantado sobre Filippe e disse-lhe:

— Vossê envelhece, meu charo.

— Envelheço? murmurou Filippe Beyle.

— Ora! volte-se para aquelle espelho; seu semblante está cadaverico. Meu genro, não lhe aconselho que passe muitas noites em jogar. Eis aqui os seus quatrocentos luizes que lhe trago.

— Obrigado.

— Os moços d'agora não tem mais ardor, nem temperamento! He uma cousa incomprehensivel. Olhe para mim, e para si.

— Sim, a fadiga...

— Oh! comprou isto? disse o conde dirigindo a luneta para um quadro pequeno.

— O que?

— Esta pintura de Corot. Eu tinha ajustado para... para uma pessoa... A proposito...

Voltou-se para Filippe.

— Quero abraçar Amelia.

Filippe não moveu-se.

— Se entrassemos no aposento della? disse o conde dirigindo-se a porta.

Filippe estendeu a mão para dete-lo.

— Ah! disse Mr. de Ingrande, ella sahio?

— Sim.

— Já? Sem duvida he alguma pratica de devoção. Aguardarei sua volta. João me dará o almoço. Sem indiscripção, por quanto comprou aquella pintura de Corot.

— Aguardará... sua volta?

— Dar-se-ha que isso o incommode? tornou o conde. Vossê tem o ar perturbado esta manhãa. Notei isso quando o vi entrar.

Abrio-se a porta da salla e Thereza appareceu.

— Senhor... começou ella com agitação.

— O que he? não quero receber! exclamou Filippe contente por occultar seu embaraço sob uma explosão de impaciencia.

O conde acenou a camarista que fallasse.

— Não he uma visita, senhor, he cousa mui differente! disse Thereza com voz mysteriosa.

— Pois bem, falle.

— A senhora condessa de Ingrande chegou a Paris. Apenas entrou em seu palacio, enviou um servo para avisar a minha ama de que espera-a.

— Madama de Ingrande em Paris! exclamou Filippe.

— Nisso não ha nada que sorprenda, tornou o conde observando-o.

— Tem razão, balbuciou Filippe.

O conde accrescentou:

— E ella deseja ver a filha; he tambem cousa mui simples, he... como eu.

— Que devo responder ao servo, perguntou Thereza, olhando alternativamente para os dous homens.

E como nenhum delles fallava ella continuou:

— Quer que diga que a senhora não está em Paris?

— Não! exclamou vivamente Filippe Beyle; espero minha mulher a cada instante.

O conde despedio a camarista com um gesto.

Apenas a porta fechou-se dirigio-se a Filippe, e disse lhe sómente estas palavras:

— Onde está minha filha?

— Senhor conde...

— Responda, onde está ella? Seu semblante perturbado, suas phrases entrecortadas fazem-me presagiar uma desgraça.

— Oh! sim, disse Filippe, uma desgraça. Ha uma desgraça sobre ella como sobre mim.

— Eu o suspeitava.

— Usou-se de um subterfugio na minha ausencia para furtar Amelia.

— Quando? perguntou o conde atterrado.

— Hontem.

— Quem?

— Uma mulher.

— Vossê está doudo, Filippe.

— He verdade, eu devia dizer um demonio, pois he a Marianna.

— A cantora Marianna?

— Sim.

— Aquella que foi sua amante?

— Sim, e que me faz expiar cruelmente o meu capricho de out'ora.

— Pelo amor de Deos, explique-se! disse o conde; para que fim suppõe que a Marianna tenha mandado furtar minha filha?

— Não sei.

— Crê em perigo real?

— Creio em tudo quando avisto o dedo de Marianna.

— Que resolução pretende tomar?

— Um acaso inaudito poz-me na pista deste rapto. Lembra-se da historia contada no club por Mr. Becheux?

— Não.

— Todavia he, graças a essa historia, embora ridicula, que conheço a habitação da Marianna.

— Então vamos, vamos já exclamou o conde de Ingrande. Semelhante rapto participa mais da loucura que do crime. Vamos ter com essa mulher.

— Pois bem, senhor conde.

— Habituada aos expedientes de theatro ella terá querido transporta-los para a vida real. Agora he impossivel que não se arrependa de sua imprudencia.

Filippe Beyle meneou a cabeça e disse:

— O senhor não conhece a Marianna.

Em pouco tempo Filippe e o conde graças a uma excellente parelha de cavallos chegaram a Boulainvilliers, á quinta indicada por Mr. Becheux.

A casa era uma das construcções frageis e graciosas que se vêem tão grande numero nos arredores de Paris. Elevadas em uma hora de opulencia e abandonadas nos primeiros dias de infortunio, essas obras primas da vaidade prodiga são finalmente vendidas pelo terço de seu valor a especuladores ou a Magdalenas arrependidas.

Filippe Beyle e Mr. de Ingrande tiveram o cuidado de deixar a carruagem a alguma distancia.

Ao som de uma sineta acudio uma camponeza.

— Somos as pessoas que a senhora espera, disse Filippe em tom tão affirmativo que a camponeza não teve que replicar.

Dirigiram-se para a casa como se fossem ahi familiares.

Nenhum estranhou a facilidade com que se lhes dava entrada em um retiro, onde sobretudo nesse dia ere natural esperar um augmento de precauções. Estavam muito animados para cuidarem em miudezas que de certo não teriam escapado a um indifferente.

Passaram o poial.

Ahi Filipe disse ao sogro:

— Senhor conde, convem, e he mesmo prudente que vossa excellencia espere-me aqui. A conversação que vou ter com Marianna he decisiva, e não deve ter testemunhas. Ao menos assim penso.

O conhecimento que o senhor tem do caracter dessa mulher o põe em estado de decidir melhor do que eu a escolha dos meios que devem ser empregados. Obrarei segundo suas instrucções.

— Pois bem! tornou Filippe, se no fim de meia hora eu não tiver voltado, sua intervenção será necessaria, sua autoridade será indispensavel.

— Convenho, disse o conde.

Filippe Beyle lançou-se para a escada do primeiro andar.

(*Continuar-se-ha.*)

MUTILADO

ILEGÍVEL

tambem se diguaram aceitar a minha offerta : julgo ser quantidade sufficiente para essa provincia, a que offereço, mas caso não seja, logo que V. Exc. reconheça que se vai acabando, avisando-me, lhe remetterei outras quatro arrobas gratuitamente.

Não remetto a formula a V. Exc. porque ahi existe o Dr. Vital, habil medico, que as executara fielmente, somente tenho a lembrar a V. Exc. que lhe recommende não ser preciso juntar a quantidade d'agua que pede a formula, e se ajunte o acido sulphurico em pequenas quantidades ; e somente quando se quizer aproveitar o chloro por meio do calor, então se obtém com mais facilidade juntando agua : Como a alteração na formula he de minha experiencia, e não exista escripta, entendi conveniente explica-la a V. Exc., em razão dos bons resultados por mim obtidos.

Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte. Sou com toda a consideração—De V. Exc. respeitador e criado.—O pharmaceutico, *Jose da Rocha Paranhos.*

Pernambuco 22 de abril de 1856.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 12 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—27 d. 60 d|v. a prazo.
Dito sobre dito—27 1|4 60 d|v.
Dito sobre dito—27 1|2 60 d|v. a dinheiro.
Frete para o Mediterraneo—37|6 e 570 por tonelada.
Desconto de lettras por pouco tempo — 8 e 12 % ao anno.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 1|4 a 27 d. por 1$
« Paris, 355 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, ao par.
Acções do Banco, 35 0|0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana . . ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora.—sem vendas.
Disconto de lettras, de 10 a 12 por 0|0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas. . . 28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . . . 16$000
» » 6$400 novas . . . . 16$000
» » 4$000. . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . . . 2$000
Pesos columnarios. . . . . 2$000
» mexicanos. . . . . . 1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10 . . . . . 166:852$139
Idem do dia 12. . . . . 18:314$426
185:166$565

Descarregam hoje 13 de maio.

Barca ingleza—*Spring Bok*—mercadorias.
Barca ingleza—*I. Thuriet*—caixas e ferro.
Brigue inglez—*Robert Bruce*—carvao.
Patacho americano—*Scotia*—mercadorias.
Patacho sueco—*Otello*—farinha.
Patacho nacional—*Emulação*—generos do paiz.
Brigue inglez—*Odem*—mercadorias.

IMPORTAÇÃO.

Brigue bremense, «Dorothea», vindo de Hamburgo, consignado a C. J. Astley & C., manifestou o seguinte:

3 tinas sanguesugas, 2 caixas pianos, 2 ditas cha, 50 ditas espiritos, 10 ditas phosphoros, 3 ditas pelles envernisadas, 25 ditas queijos; a ordem.

1 caixa cremor tartaro, 1 dita alcanfor, 1 dita metal em folha batido ; a B. F. de Souza.

50 caixas phosphoros, 7 ditas pelles preparadas, 1 dita um cofre, 9 ditas botões ; a Rabe Schmettau & Companhia.

1 caixa e 1 fardo fazenda de lãa, 1 caixa dita de seda, 1 dita de algodão ; a H. Brunn.

17 caixas fazenda de algodão, 1 dita tintas, 2 pacotes amostras ; a J. Keller & C.

1 caixa pianos, 5 ditas meias de algodão, 5 ditas bezerros, 1 dita biscoitos, 3 ditas sedas, 2 ditas fazendas de algodão, 3 ditas e 3 fardos fazendas de lãa, 100 molhos de Rotim, 180 caixas velas de spermacete, 200 barricas e 210 frasqueiras genebra, 10 caixas sapatos de borracha, 3 ditas e 3 fardos fazendas de lãa, 3 pacotes amostras ; a C. J. Astley & C.

1 fardo fazendas de lãa, 1 pacote amostras ; a Schapheitlim & C.

3 caixas pelles em obras, 1 dita piano, 2 ditas ferragens, 1 dita e 5 peças, 1 prensa de panno ; a Timm Monsen.

4 caixas objectos de ferro, prata falsa e latão, 2 caixas cordas para instrumentos, 10 ditas pelles, 2 ditas espiritos, 3 ditas conservas, 1 dita fazenda de seda, 3 ditas quinquilharia, 1 barril peixe salgado, 3 caixas sapatos de borracha ; a N. O. Bieber & C.

1 caixa tesouras, 1 dita limas, 1 dita tesouras e canivetes, 1 dita bezerros, 1 dita agulhas, 1 dita fechaduras ; a J. Haliday.

1 caixa vinho do Rheno, 1 dita livros e musicas, 1 dita carneiras, 1 dita pelucia de seda, 4 caixas folha laca, 1 caixa massas para chapéos, 1 dita espartaria, 1 barril cola ; a Christiani Irmãos.

2 caixas sanguesugas ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

40 pacotes maços de papelão, 1 caixa chapéos de sol de seda, 1 caixa lapis para marceneiro, 1 dita concertinas, 1 dita quinquilharia, 2 ditas lapis, 4 ditas polvora em garrafas, 4 ditas encerados, 1 dita livros em branco, 1 caixinha ouro em folha, 1 dita mercadorias, 4 ditas meias, 100 queijos, 4 ditas conservas, 200 barris cemento, 2 caixas bezerros, 1 dita dito engraxado, 3 caixas espartaria, 1 dita seda para chapéos de sol, 1 dita figuras para phosphoros, 1 dita livros e lithographia, 2 ditas confeitos, 1 dita armações para chapeos de sol, 4 ditas espelhos com gavetas, 1 dita chales diversos, 2 fardos pannos, 1 caixa dito de linho, 14 pacotes papel de embrulho, 15 ditos dito azul ; 2 caixas e pacote amostras ; a Isaac Curio.

1 pacote conservas, 1 dito charutos, 1 dito livros e jornaes ; a E. Koltjow.

8 caixas couros envernisados, 15 ditas espelhos, 1 dita concertinas, 1 dita botões de osso, 2 ditas cordas para instrumentos ; a Kruckemberg.

2 caixas sanguesugas ; a F. D. Feneskeerd.

1 dita livros impressos, 1 caixa fazendas de lãa, 1 pacote amostras ; a J. D. Bieber.

7 caixas couros envernisados, 1 dita bezerros dito, 2 ditas cordas para instrumentos, 43 ditas victualhas, 6 presuntos, 1 barril cerveja, 1 caixa relogios de ouro e prata, 2 ditas pianos, 100 barricas genebra, 2 caixas sedas, 1 pacote amostras ; a ordem.

Lancha nacional « Flor do Rio Grande » vinda do Aracaty por Maceió, consignada a Carrinha & C., manifestou o seguinte :

148 couros salgados, 85 caixas com cera de carnauba ; a ordem.

Hiate nacional « Invencivel » vindo do Aracaty, consignado á Martins & Irmãos, manifestou o seguinte :

341 couros salgados, 500 meios de sola, 16 molhos e 107 courinhos, 1225 esteiras de perpery etc. 4 fardos, 2 pacotes e 224 chapéos de palha, 1 caixote, 2 barricas e 7 fardos calçado, 1 barrica e 1 paneiro cera de carnauba, 1 barrica cera de carnauba, 1 dita sebo, 567 caixas velas de carnauba ; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 10. . . . . 12:106$583
Idem do dia 12 . . . . 2:967$158
15:073$741

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 10. . . . . 1:125$094
Idem do dia 12. . . . . 130$273
1:255$367

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 12 DE MAIO DE 1856.

Porto—Brigue portuguez «S. Manoel I», Manoel Joaquim Ramos & Silva, 2 cascos com mel.
Buenos-Ayres—Brigue escuna «Rapido», Caetano Cyriaco da Costa Moreira, 250 barricas assucar branco.
Falmouth—Brigue inglez «Titania», James Crabtree & Companhia, 600 saccos assucar mascavado.
Porto—Patacho brasileiro «S. José», Victoriano de Oliveira Alves, 4,000 pontas de boi.
Lisboa—Patacho portuguez «Brilhante», Domingos José Ferreira Guimarães, 626 saccos assucar branco e mascavado.
Falmouth—Brigue inglez «Bell», Timm & Companhia, 24 couros salgados.
Porto—Galera portugueza «Flor do Porto», diversos carregadores, 500 saccos e 300 barricas assucar branco.
Falmouth —Galera ingleza «Bonita», Paton Nash Companhia, 1,100 saccos assucar mascavado.

Exportação.

Bahia, patacho brasileiro «Esperança», de 103 toneladas, conduzio o seguinte :—200 barricas farinha de trigo, 10 pipas vinagre, 2 caixas colxetes, 1 pipa, 5 barris de 4.º azeite de carrapato, 40 garrafões espirito, 600 caixas sabão, 130 saccas feijão.

Camaragibe, hiate brasileiro «Santa Luzia», de 24 toneladas, conduzio o seguinte :—252 volumes generos estrangeiros, 20 caixas e 1 milheiro charutos, 24 botijas genebra, 1 1|2 arroba de bolacha, 100 abanos, 1 sacca café, 4 ditas bolacha, 20 arrobas de carne, 1 barril azeite de carrapato, 1 caixa tamancos.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 10. . . . . 12:775$644
Idem do dia 12. . . . . . . 2:818$419
15:094$063

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 12.

Rio de Janeiro—25 dias, patacho portuguez «Liberdade», de 180 toneladas, mestre João Xavier da Fonseca, equipagem 12, em lastro ; a Baltar & Oliveira. Passageiro, Manoel do Rego Pedrosa.

Mossoró—26 dias, lancha brasileira «Flor do Rio Grande do Norte», de 42 toneladas, mestre José Matheus Gomes, equipagem 4, carga couros e mais generos ; a João Caminha.

Da commissão—Vapor brasileiro «Beberibe», commandante o capitão-tenente José Maria Rodrigues.

Navio sahido no mesmo dia.

Ceará pelo Rio Grande do Norte—Hiate brasileiro «Angelica», mestre José Joaquim Alves da Silva, carga fazendas e mais generos.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda desta provincia, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, de 28 de março proximo passado, manda fazer publico que desta data a 30 dias tem de haver concurso para se preencher as vagas de praticantes existentes na mesma thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 21 de abril de 1856.

No impedimento do official-maior,
Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

— O procurador da camara municipal do Recife, declara, para conhecimento de quem competir, que em virtude da ordem que lhe expedio a mesma camara, acompanhada da relação remettida pela administração do cemiterio, tem de receber das pessoas a quem pertenciam os cadaveres de cholericos, inhumados no mesmo cemiterio, nos mezes de fevereiro e março ultimos, a importancia das respectivas sepulturas, que não foram ainda pagas, quer relativas á pessoas livres, quer a escravas ; e para o referido recebimento marca o prazo de um mez, contado da data desta, findo o qual se procedera a cobrança judicialmente.

Procuradoria da camara municipal do Recife, 2 de abril de 1856.

O procurador.
Jorge Victor Ferreira Lopes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e provincia de Pernambuco, por S. Magestade o Imperador que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de convocação de credores virem, em como os negociantes Rostron Rooker & Companhia e Adamson Howie & Companhia, credores de João Moreira Lopes, estabelecido com loja de fazendas na rua do Crespo desta cidade, o qual tendo cessado os seus pagamentos, incorreu na disposição do artigo 799 do codigo do commercio e no caso do artigo 821 do mesmo codigo, em consequencia do que e do mais que expenderam, requereram-me para que em continente mandasse passar mandado contra o supplicado para ser posto em custodia, com autorisação de se darem as buscas necessarias, e mandado para ser fechada a loja e depositadas as chaves no deposito geral, até que podessem ser admittidos á justificação legal para ser declarada aberta a fallencia, cuja petição sendo deferida por meu despacho de 18 de abril proximo findo, passaram os supplicantes á justificar que o supplicado havia cessado os seus pagamentos, e não se haver apresentado para se declarar a fallencia.

E subindo os autos a minha conclusão proferi a sentença do theor seguinte :

Sendo publica e notoria a cessação de pagamentos do commerciante João Moreira Lopes, e independente disso e da justificação de folhas 12 a que se procedeu para a expedição do mandado de detenção de folhas 10, deprehendendo-se tal cessação de pagamentos do facto de ter o mesmo Lopes deixado de pagar as quatro lettras, de folhas 4 a folhas 7, nos respectivos vencimentos, sendo que no dia 18 do corrente, foi requerido a este juizo que mandasse citar o indiciado Lopes para ser judicialmente compelido ao pagamento de outra letra que não foi satisfeita no dia em que se venceu, declaro o referido commerciante estabelecido com loja de fazendas na rua do Crespo desta cidade n. 11, em estado de quebra, e fixo o termo legal da existencia desta a contar do dia 31 de março ultimo.

Nomeio para curadores fiscaes os credores, Paton Nash & Companhia, e prestado por estes o juramento de terminado no artigo 809 do codigo commercial, ordeno que se ponham sellos em todos os bens, livros e papeis do fallido, e bem assim que se proceda a diligencia prescripta pelo artigo 812 do citado codigo.

Feito o que serão dadas as subsequentes providencias determinadas pelo codigo em questão, e pelo regulamento n. 738 e custas.

Recife 23 de abril de 1856.— Anselmo Francisco Peretti.

E mais senão continha em dita minha sentença, em consequencia da qual os curadores fiscaes por mim nomeados, me enderessaram a petição do theor seguinte :

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Dizem os curadores fiscaes do fallido João Moreira Lopes, que tendo-se procedido ao inventario com os depositarios interinos que V. Exc. se dignou nomear, lhes parece ser necessario convocar todos os credores do fallido para ser satisfeita a disposição do artigo 842 do codigo do commercio, em face da segunda parte do artigo 147 do decreto n. 738 de 25 de novembro de 1850 ; por tanto requerem a V. Exc. digne-se diferir-lhes como for de direito, cando dia e hora para ter lugar a referida reunião. Pede a V. Exc. deferimento.—E R. M.—Joaquim de Albuquerque Mello.

E mais senão continha em dita petição, que sendo-me apresentada proferi o despacho do theor seguinte :

O dia 15 do corrente, as dez horas da manhãa, e na casa de minha residencia.

Recife 10 de maio de 1856. — A. Francisco Peretti.

E mais senão continha em dito despacho, em virtude do qual o escrivão deste meu juizo Francisco Ignacio de Torres Bandeira fez passar a presente carta de convocação de credores do fallido João Moreira Lopes, pelo theor da qual convoco, chamo e convido a todos que são credores do referido fallido, para que compareçam e se reunam na casa de minha residencia, no dia 15 do corrente, as dez horas da manhãa, para o contendo na petição dos supplicantes curadores fiscaes acima transcripta.

E para que chegue a noticia de todos os ditos curadores, mandei passar a presente que sera publicada pela imprensa e affixada nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de maio de 1856.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Francisco Gomes Vellozo de Albuquerque Lins, juiz municipal da segunda vara, nesta cidade do Recife de Pernambuco.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem ou della noticia tiverem, em como por este juizo se procedeu justificação entre partes o bacharel Luiz Rodrigues Villares e sua mulher, e D. Joaquina Maria Pereira Vianna, e seguindo a dita justificação foi julgada como se vê das sentenças do theor seguinte :

Vistos estes autos e attendendo que em face dos documentos de fls. 32, 38 e 42, e dos depoimentos de fls. 49, 51, 53 e 57, esta sufficientemente provado, alem da notoriedade publica, que a justificada viuva D. Joaquina Maria Pereira Vianna, maliciosamente ou sem razão tem desbaratado ou alheiado seus bens em prejuizo dos justificantes, seus successores legitimos :

Julgo provada a justificação de fls 3, e hei a dita justificada a viuva D. Joaquina Maria Pereira Vianna por privada da administração dos sens bens, que fica a cargo do administrador que nomeio Antonio José Gomes do Correio, que prestara juramento na forma da lei, depois do que se providenciará e que sejam arbitrados mantimentos, segundo a pessoa da justificada e os encargos que tiver, sendo a presente sentença publicada por editaes, e nos jornaes, e pague a mesma justificada as custas.

Recife 10 de setembro de 1855.—Custodio Manoel da Silva Guimarães.

E mais senão continha em dita sentença aqui copiada, depois do que seguia-se a sentença do theor seguinte.

Sem embargo dos embargos sustento por seus fundamentos juridicos a sentença fls 60 v., fls. 61, na parte que que privou da administração de seus bens a viuva D. Joaquina Maria Pereira Vianna, reformando-a, porém, quanto a nomeação de administrador dos ditos bens a Antonio José Gomes do Correio, para nomear como nomeio para administra-los ao major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, e pague a embargante as custas.

Recife 6 de dezembro de 1855.—Francisco Gomes Vellozo de Albuquerque Lins.

Nada mais se continha em ditas sentenças, em virtude da qual mandei passar a presente carta de editos pelo theor das mesmas, hei por prodiga a dita justificada D. Joaquina Maria Pereira Vianna, como se acha declarado todo nas referidas minhas sentenças.

E pelo que toda e qualquer pessoa ou pessoas que a presente carta de editos virem ficarão scientes do que vai aqui transcripto, a qual serà publicada e fixada pelo respectivo porteiro nos lugares do costume, e publicada pelo «Diario de Pernambuco.»

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de maio de 1856. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão subscrevi.

Francisco Gomes Vellozo de Albuquerque Lins.

Declarações.

CORREIO GERAL.

A administração precisa de homens caminheiros para conduzir malas : quem quizer compareça na referida administração.

Parte hoje o correio da Victoria, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns.

Correio geral.

A mala que tem de conduzir o patacho brasileiro «Esperança» para a provincia da Bahia, fecha-se hoje (13) as 8 1|2 horas da manhãa.

Directoria geral da instrucção publica da provincia.

Pela respectiva secretaria se faz publico que se acham vagas as cadeiras de instrucção elementar do 1º grao do sexo masculino da villa de Iguarassú, Bom Jardim, Garanhuns, Panellas, Cruangy e Barreiros; e do segundo grao da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda ; e mais a cadeira do sexo femenino do Curato da Sé da sobredita cidade, e que fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos candidatos, na forma do art. 21 da lei provincial n. 369 de 14 de maio do anno proximo passado, pela qual se regula não so o processo de habilitação como o concurso para provimento das sobreditas cadeiras. E para constar se mandou publicar o presente pela imprensa. Secretaria da directoria geral 12 de maio de 1856.—O secretario, Francisco Pereira Freire.

— No dia 13 do corrente, o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, tem de levar novamente á praça publica, as rendas dos predios abaixo declarados, por tempo de um anno, a começar em o primeiro de julho proximo vindouro, a 30 de junho de 1857, cujas rendas deixaram de ser arrematadas no dia 9 do corrente, por falta de licitantes. Estes, com seus fiadores, hajão de comparecer na sala do mesmo conselho as 11 horas do mencionado dia, ; e de accordo fiquem, que não poderão lançar, sem que se mostrem quites para com o mesmo patrimonio.

1 Sala da casa do Pateo do Collegio.
1 Loja grande da dita do dito.
1 Dita pequena dita do Pateo do Collegio.
8 Casa terrea da rua Velha.
10 Dita dita da rua de S. Gonçalo.
16 Sobrado da rua da Cadeia do Recife.
17 Dito da rua da Cadeia do Recife.
18 Dito da rua da Cadeia do Recife.
21 Dito da rua da Cadeia do Recife.
23 Dito da rua da Madre de Deos.
26 Casa terrea da rua da Madre de Deos.
27 Dita dita da rua da Madre de Deos.
30 Dita dita da rua da Madre de Deos.

Thesouraria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, 10 de maio de 1856.

O thesoureiro,
Joaquim Francisco Duarte.

— Nos dias 13, 16 e 20 do corrente mez de maio, o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, tem de levar á praça publica a renda annual dos predios abaixo declarados, a começar do primeiro de julho proximo vindouro, a 30 de junho de 1857. Os licitantes com seus fiadores, hajão de comparecer na sala das sessões do mesmo conselho, as 11 horas dos mencionados dias ; e de accordo fiquem os actuaes inquilinos que estiverem a dever alugueres atrasados, não poderão lançar, sem que se mostrem quites para com o mesmo patrimonio.

31 Casa terrea rua da Madre de Deos.
32 Dita dita idem idem idem.
33 Dita dita idem idem idem.
34 Dita dita idem idem idem.
35 Dita dita idem idem idem.
36 Dita dita idem idem idem.
37 Sobrado rua das Boias.
38 Dito idem idem.
39 Dito idem idem.
40 Casa terrea rua da Lapa.
41 Dita dita idem idem.
42 Dita dita rua do Codorniz.
43 Dita dita idem idem.
44 Dita dita rua da Moeda.
45 Dita dita idem idem.
46 Dita dita idem idem.
47 Dita dita idem idem.
48 Dita dita rua do Amorim.
49 Dita dita idem idem.
50 Dita dita idem idem.
51 Dita dita idem idem.
52 Dita dita idem idem.
53 Dita dita idem idem.
54 Dita dita idem idem.
55 Dita dita idem idem.
56 Dita dita idem idem.
57 Ditta dita rua do Azeite de Peixe.
58 Dita dita idem idem-
59 Sobrado idem idem,
60 Casa terrea idem idem.

Thesouraria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, 10 de maio de 1856.

O thesoureiro,
Joaquim Francisco Duarte.

CONSULAT DE FRANCE.

Le Consul de France a l'honneur d'inviter ses compatriotes residants ou de passage à Pernambuco, à un TE-DEUM d'actions de grâces, qui sera chanté jeudi prochain 15 du courant, à 9 1|2 du matin, en l'Eglise de la Penha, à l'occasion de la naissance du PRINCE IMPERIAL et de la conclusion de LA PAIX. Le Consul de France, sur du patriotisme de ses compatriotes, a cru, par la célébration de ce TE-DEUM, devancer leurs intentions ; Il ne doute donc pas de l'empressement qu'ils mettront tous a se rendre à l'invitation qu'il a l'honneur de leur adresser et a celebrer dans une fete de famille, le double bienfait qui vient d'être accordé a la France par la Divine Providence. Pernambuco 12 de maio de 1856.

— Por ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio Anselmo Francisco Peretti, convoco a todos os credores do fallido Nuno Maria de Seixas, e ao curador fiscal da massa do mesmo fallido, para que no dia 23 do corrente mez as 10 horas da manhãa, compareçam em casa da residencia do dito Sr. juiz no largo da Santa Cruz bairro da Boa-Vista, a fim de ter lugar a nomeação de administrador, ou administradores, que hão de receber, e administrar a casa fallida do mesmo Seixas ; visto não ter havido a reunião no dia 9 como fora determinado, por ter faltado o curador fiscal, o qual devera comparecer munido das procurações bastantes e mais papeis que tenderem a referida fallencia. Recife 10 de maio de 1856.—O escrivão, Maximiano Francisco Duarte.

— A camara municipal do Recife arremata os materiaes velhos, provenientes da demolição da casa meia-agua, sita na rua do Caes, projectada ao norte da ponte velha do Recife, desappropriada ao cidadão Antonio José de Magalhaes Bastos, encarregando-se quem os arrematar da referida demolição : os pretendentes dirijam-se por petição a mesma camara, offerecendo o preço por que lhes convier arrematar. Secretaria da camara municipal do Recife 8 de maio de 1856.—O secretario, Manoel Ferreira Accioli.

Avisos Maritimos.

Maranhão e Pará.

O palhabote LINDO PAQUETE, capitão José Pinto Nunes, segue com brevidade aos portos indicados, falta-lhe um terço do seu carregamento, para o qual trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Companhia FRANCO-AMERICANA.

Serviço regular do Havre ao Rio de Janeiro, com as escalas de Lisboa e Santa-Cruz de Tenerif, Gorée, Pernambuco e Bahia, por vapores novos de 2,000 toneladas e força de 500 cavallos.

	PRIMEIRA MESA. 1.ª Classe. Singello.	1.ª Classe. Dobrado.	2.ª Classe. Singello.	2.ª Classe. Dobrado.	SEGUNDA MESA. Terceira classe. Sem roupa de cama nem vinho.
Para o Havre . . .	f. 1500	f. 900	f. 1100	f. 720	fr. 500
Lisboa. . . .	1100	720	970	600	400
Santa Cruz Thenerif		550			380
Gorée . . .		450			500

Para Lisboa

sahirá com toda a brevidade o patacho portuguez «Brilhante», capitão Antonio Braz Pereira ; para carga trata-se com o mesmo capitão, ou com o consignatario Domingos José Ferreira Guimarães, na rua do Queimado n. 35.

Consulado de França em Pernambuco.

O capitão Mouton, commandante do brigue francez «Ernest», tendo solicitado e obtido a autorisação de contratar um emprestimo de 8,000 francos a risco maritimo sobre o casco, apparelhos e sobresalentes do dito navio, na sua presente viagem deste porto para o de Marselha ; o consul de França tem a honra de prevenir as pessoas que quizerem arrematar este trato, para comparecer sabbado, 17 do corrente mez de maio, as 11 horas da manhãa, na chancellaria do consulado de França, aonde sera procedida a adjudicação da dita quantia de 8,000 francos sob propostas lacradas, a aquella que for mais favoravel.

— Para o Porto com escalla pela ilha de S. Miguel e Lisboa, segue viagem a galeria portugueza *Flor do Porto*, capitão Antonio Ignacio de Oliveira quem na mesma quizer carregar ou hir de passagem para o que tem os milhores commodos ; dirija-se ao mesmo capitão ou a seu consignatario, Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Maranhão e Pará.

Segue em poucos dias o brigue escuna brasileira «Graciosa» ; recebe carga e passageiros : trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

RIO DE JANEIRO

segue no dia 16 do corrente mez o patacho «Bom Jesus», para o resto da carga, passageiros e escravos a frete trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25.

Companhia de vegnaação a vapor Luso-Brasileira.

Espera-se, vindo dos portos do sul até 15 do corrente o vapor «D. Pedro II», comandante o tenente Viegas do O'; e depois da competente demora seguirá para Lisboa pelas escalas : para passageiros, encommendas e cartas, dirijam-se ao agente Manoel Duarte Rodrigues, rua do Trapiche n. 26.

Para a Bahia,

pretende sahir com muita brevidade a veleira e bem conhecida sumaca nacional «Hortencia», por ter ja mais de meia carga a bordo ; para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido patacho nacional «Amazonas», pretende seguir com muita brevidade por ter dous terços de seu carregamento prompto ; para o resto da carga e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— Para o Porto segue viagem em poucos dias o bergantim portuguez *S. Manoel 1.º* capitão, Carlos Ferreira Soares, quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao mesmo capitão ou a seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Para o Aracaty segue em poucos dias o bem conhecido «Hiate Capibaribe» para o resto da carga e passageiros : trata-se na rua do Vigario n. 5.

— Precisa-se de um piloto com carta para o brigue-escuna brasileiro « Rapido », que segue viagem para o Rio da Prata : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo, n. 25.

— Precisa-se de marujos brasileiros : a bordo do brigue-escuna « Rapido », fundeado em frente do arsenal de guerra.

Leilões.

Leilão de vinho e queijos.

Tasso Irmãos fazem leilão de vinhos do Estreito, e queijos flamengos : segunda-feira 12 do corrente, em seu armazem da rua do Amorim.

— O agente Oliveira fara leilão, por autorisação e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, das fazendas e armação da loja, que foi do finado José Ignacio Ferreira da Silva, sita na rua do Queimado, n. 43, e adverte, que o respectivo inventario, s avaliações feitas por peritos logistas, se acha em eu poder para exame antecipado dos pretendentes, assim como, que se garante o arrendamento da loja ao arrematante : quarta-feira, 14 do corrente, as 10 horas da manhãa, na indicada loja.

— O agente Oliveira fará leilão de porção de mobilia de jacarandá e de outras madeiras, consistindo em sofás, consolos, bancas de meio de sala com pedra e sem ella, cadeiras usuaes, ditas de balanço e de braços, piano, um rico lustro de 8 luzes, arandellas de 3 ditas, um magnifico espelho, cortinados novos para janellas, candelabro, lanternas, candieiros de globo, jarros e figuras de porcellana, dourados, quadros, relogio para mesa, bancas para jogo, guarda-louça, guarda-vestidos, commodas, toucadores, lavatorios, uma carteira nova, bancos com assento de palhinha, cabides para chapeos, mesas de jantar, apparelhos de porcellana para mesa, sobre-mesa e para almoço, colheres de metal fino para chá, fructeiras de vidro, compoteiras, porta-licor, garrafas de crystal, copos para agua e vinho, porção de mangas de vidro, uma bomba para cacimba, banheiro e bacias de folha, um rico faqueiro moderno de prata, do qual ainda se não fez uso, e outros muitos objectos : sexta-feira 16 do corrente, as 10 horas da manhãa, na rua do Vigario n. 25, segundo andar.

— O agente Oliveira fará leilão, por conta de quem pertencer, de cerca 800 saccas de boa farinha de mandioca, recentemente importada, e de 100 saccas de cevada muito nova : terça-feira 13 do corrente, as 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. Jacome Pires, defronte da escadinha da alfandega.

AGENCIA DE LEILÕES.

Na rua da Madre de Deos n. 32, de Vieira da Silva, no dia terça-feira 13 do corrente, as 10 horas da manhãa, serão arrematados muitos e diversos artigos de uso e commodo, haverão dous pianos, sendo um novo e outro em meio uso, bons charutos da Bahia, e muitos artigos de mobilia, o que tudo estará patente, e sera vendido a contento dos freguezes.

— O agente Oliveira fará leilão, sem reserva em preços, das seguintes propriedades : — uma casa de sobrado no Forte do Matos, rua do Costa n. 12, com 40 palmos de frente, em chãos proprios ; uma dita terrea, com 65 palmos de frente, quintal e caes no fundo, na Boa-Vista, rua do Mondego n. 94, em chãos proprios ; um terreno de marinha na praça nova do caes de Apollo n. 189 A, com 45 palmos de frente, 75 de fundo e mais 75 de largo pela parte de detras ; e metade de optimo sitio na ilha da Passagem da Magdalena, passando a ponte grande e perto da estrada, o qual tem bella casa, senzala, um viveiro, bastantes coqueiros e muitos outros arvoredos frutiferos ; e assim mais alguns escravos pegas de ambos os sexos : segunda-feira, 19 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu escriptorio, rua da cadeia do Recife.

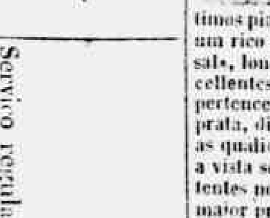

O agente Borja, fara leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de um completo sortimento de obras de marcineria, como bem diversas mobilias de jacarandá novas e uzadas ; ditas de amarello, 2 optimos pianos novos de jacarandá, 2 ditos em bom uso, um rico santuario, vasos e enfeites de porcelana para sala, louça, e vidro finos para serviço de mesa, excellentes lavatorios francezes de nova invenção e seus pertences, relogios para algibeira, obras de ouro e prata, diversas peças avulsas de marceneria de todas as qualidades e outros muitos objectos que só com a vista se podem apreciar, os quaes se acham patentes no referido armazem, e se entregarão pelo maior preço offerecido, visto que não ha limite de qualidade alguma : quinta-feira 15 do corrente as 11 horas da manhãa, e ao meio-dia em ponto irá tambem a leilão uma excellente mobilia de jacarandá para sala, uma riquissima cama franceza tambem de jacarandá, uma mobilia de amarello para sala de fundo, um grande guarda-vestidos, um guarda-roupa, varias commodas, aparadores, lavatorios, e mais utensilios de casa, etc., de um nobre estrangeiro que se retira para fora do imperio.

Avisos Diversos.

MEZ Marianno.

O livro do mez Marianno augmentado de varias orações, unico usado pelos devotos da PENHA : vende-se sómente na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia, a dez tustões.

AVISO.

PIERRE PUECH faz sciente as pessoas que ficaram a dever a sociedade de PIERRE PUECH & BLONDEL, de não pagarem senão ao abaixo assignado, visto ter comprado a parte pertencente ao socio BLONDEL, em 8 de abril proximo passado.—PIERRE PUECH.

— O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que se acham a' venda na thesouraria das loterias, rua da Aurora, casa n. 26, das 9 a's 5 horas da tarde, os bilhetes, meios e quartos da primeira parte da primeira loteria concedida ao Senhor Bom Jesus das Dores na igreja de S. Gonçalo, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 20 do corrente mez, a's 8 e meia horas da manhãa, no salão do convento de Nossa Senhora do Carmo : outro sim, que as listas serão distribuidas gratis aos compradores de bilhetes no primeiro dia util a's 6 horas da manhãa, e que no dia 25 principiarão os pagamentos da referida loteria das 10 horas do dia a's 5 da tarde, na rua da Aurora n. 26.—Thesouraria das loterias 10 de maio de 1856.—O escrivão, Antonio José Duarte.

— O abaixo assignado pede a quem se julgar seu credor, o obsequio de apresentar suas contas no prazo de oito dias para serem opportunamente pagas, e declara que desta data em diante não considerara' como valida divida alguma feita em seu nome, a não ser por ordem sua por escripto ; e como o numero de pessoas com quem costuma fazer transacções seja muito diminuto, sera' facil reconhecer a sua firma, e não a aceitarem quando não seja a propria do abaixo assignado. Recife 10 de maio de 1856.—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo.

José Dias da Silva Guimarães pelo presente agradece cordialmente aquellas pessoas que no dia 8 do corrente se dignaram assistir na igreja da Congregação as exequias de seu finado amigo, Manoel de Souza Guimarães.

Segunda-feira 20 do corrente, na matriz da cidade de Nazareth, celebra-se um officio pela alma do finado tenente-coronel Herculano Francisco Bandeira de Mello, e para o qual são convidados os amigos do mesmo finado.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Ao publico.

Os abaixo assignados pretendem colligir e dar ao prelo—para formar um volume—todas as obras do finado vigario Francisco Ferreira Barreto. E para a realisação desta empreza, que de ha muito conceberam, os mesmos abaixo assignados ja reuniram tudo quanto he possivel reunir das producções daquelle vigario—poeticas e não poeticas,—que foram publicadas por elle em pequenos pamphletos, bem como mais alguns manuscriptos ineditos—dos quaes um he de todo o valor para a reivindicação de um dos seus mais elegantes e primorosos poemetos :—reivindicação, que elle se dispunha a fazer, quando o assaltou a enfermidade de que pereceu. Rogam por tanto, ao respeitavel publico, que he sempre o garante que se procura para publicações da natureza desta, generosamente influa sobre a que pertence a um Pernambucano, cujo merito em toda a extenção do termo he geralmente preconisado. Subscreve-se a 3$000 por um exemplar na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.—*Francisco Teixeira de Sá*—*Laurentino A. Moreira de Carvalho.*

— Previne-se a quem interessar que não faça negocio algum com os que se dizem procuradores do ausente Sr. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, sobre os escravos Antonia, parda de 7 annos de idade, e Sabino, pardo de 4 annos, filhos da escrava liberta Benedicta, pertencentes ao casal da finada D. Angelica Joaquina dos Anjos, de cujos bens foi inventariante o mesmo Sr. Ribeiro, visto achar-se pendente por appellação no tribunal da relação o respectivo inventario por nullidades insanaveis que houve na partilha ; e o mesmo se previne a competente autoridade policial, para que não lhes conceda passaporte para embarcarem os ditos escravos que estão em letigio.

— Na rua estreita do Rosario n. 41 terceiro andar, precisa-se de uma ama secca, forra ou escrava que dê enculcas de sua conducta.

— Da-se a juros rasoaveis com pinhores de ouro ou prata, a quantia de 50 a 500$ rs. : na rua da Calçada n. 10.

— Hontem 11 de maio pela uma hora da tarde, fugio um carneiro do sitio de João Evangelista da Costa e Silva, no lugar da Capunga, cujo carneiro he todo branco, grande, mocho, e do meio para a cauda o pello curto, tomou para o lugar do Manguinho e Soledade : quem do mesmo der noticias ou o levar ao mesmo sitio, ou na rua da Cruz do Recife n. 21, será gratificado.

— Precisa-se de ama forra ou captiva que saiba cozinhar, e fazer os mais serviços de uma casa de familia ; a tratar na rua da Cadeia do Recife loja de ferragem n. 44.

— Na rua do Mondego n. 99 precisa-se alugar 2 ou 3 negras todas as tardes para vender azeite de carrapato, paga-se-lhes bem e o azeito vende-se por menos do que outro qual quer.

— José Antonio Vieira subdito portuguez, retira-se para Portugal a tratar da sua saude.

— Da-se 100$000 por modicos juros a quem os garantir com penhores de ouro : na rua estreita do Rosario n. 4 se dira.

ATTENÇÃO.

Lava-se e engomma-se com toda perfeição na rua das Calçadas pegado a casa do delegado no primeiro andar, e na mesma casa precisa-se de uma boa engommadeira.

— O procurador da camara municipal do Recife responde ao autor do annuncio publicado neste jornal de hontem, sob a assignatura de « um obrigado por sepultura, » que a cobrança da taxa das sepulturas em que foram inhumados cadaveres de cholericos, nos mezes de fevereiro e março ultimos, não pode ser feita, como se pretendeu, pelas casas daquelles, que a devem, não so porque as relações, vindas da administração do cemiterio, não trouxeram declarações da residencia dos devedores, como por que a municipalidade não tem agentes externos para semelhante cobrança, e ainda mais porque lhe seria demasiadamente penivel, e sem resultado favoravel, andar pelas ruas da cidade em procura deste ou daquelle individuo, desta ou daquella familia, que vem mencionados nas referidas relações, sem saber de sua morada, para receber delles a importancia das sepulturas, sujeitando-se, alem disso, a que alguns, cujos nomes sejam conhecidos, e entre elles figure talvez o do autor do annuncio, lhe digam por mais de uma vez : —venha logo—tenha paciencia—agora não posso etc. etc. Fique sabendo o autor do annuncio, se he que ignora, que o procurador da camara não recebe as rendas da mesma em sua casa, e sim na repartição, onde se demora das 9 horas da manhãa as 3 da tarde ; e quando ahi se não acha no mencionado tempo, he porque anda tratando dos interesses da camara municipal, aquelles que estão a seu cargo promover.—Jorge Victor Ferreira Lopes.

— Offerece-se um moço portuguez, sabendo muito bem ler, escrever, e contar, para fazer a escripturação de qualquer casa nacional ou estrangeira, e fazer tambem as compras por atacado ou por miudo da mesma casa, como tambem cobrar dividas, como tambem poderá ensignar as primeiras lettras a meninos ou meninas do mesmo senhor, se os tiver, e havendo lugar para isso, para o que se necessario fôr dara fiança ao seu bom comportamento e elaldade ; quem do mesmo precisar annuncie a sua morada para ser procurado e tratar-se.

— Eu abaixo assignado declaro ao respeitavel publico que deixei de ser caixeiro da botica dos Srs. Moreira & Frazozo desde o dia 10 do corrente mez.—José Francisco Bitancourt.

— Precisa-se de uma escrava fiel para o serviço de uma casa de familia : quem tiver e quizer alugar dirija-se a rua da Cruz, sobrado n. 23, que achará com quem tratar.

— Aluga-se uma mulata de bons costumes propria para o serviço interno de uma casa, sabe coser o engommar com perfeição : na rua Direita n. 32, segundo andar.

— Alugam-se carroças para conduzir trastes ou materiaes, por preço muito em conta : na rua da Alegria na Boa-Vista n. 42.

— Precisa-se de um criado de 14 a 20 annos de idade, para uma casa de pouca familia : a tratar na rua Nova n. 20, segundo andar.

— Precisa-se de dous lavradores para o engenho Bella-Rosa na freguezia da Luz, e que tenham escravos, fazendo o rendeiro alguns interesses aos lavradores relativamente ao mel, e dando boas casas e optimas terras para plantação da canna : trata-se no dito engenho.

— Offerece-se um moço de boa conducta e bastante habilitado para ensinar por casas particulares, e mesmo em qualquer engenho, primeiras letras, grammatica nacional, latim, francez, etc. O mesmo se compromette a ensinar a fallar e escrever esta ultima lingua, tem pratica de ensino, e dá fiador a sua conducta : na rua da Cruz, loja de livros n. 52, se dira quem he.

— Manoel Ignacio de Oliveira, em virtude de se retirar para a Europa, tem entregado ao Sr. José João de Amorim a gerencia dos negocios do Sr. Elias Baptista da Silva, de que esteve encarregado até 10 do corrente. Recife 12 de maio de 1856.

— No dia 10 de maio fugio uma escrava crioula, de nome Merencia, idade 19 annos, pouco mais ou menos, altura regular, côr fula, no meio da testa tem uma cicatriz, e tem mais duas, uma junto, e outra acima do olho, não se explica de que lado he por não se ter feito reparo, he a primeira vez que foge, pos seccos e bastante compridos, nariz chato, beiços grossos e arrebitados, cabeça redonda, reforçada do corpo, falla um tanto fanhosa, he muito vadia ; levou vestido de chita côr de rosa, ataca atraz, he franzido adiante, aberto até o meio do peito, levou panno da Costa de listras largas azues e verdes, desbotado, he natural do brejo de Bananeira, tem um conhecimento na cidade de Olinda, foi vista no pateo do Hospital, na rua das Cruzes e no pateo do Terço, de primeiro vendia arroz doce n'um taboleiro encarnado, tambem vendeu cangica alguns tempos, agora proximo vendia angú de milho em chicaras e pires, e macacheira de tarde, he muito conhecida por toda a parte : portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, ou qualquer pessoa que a apprehender, levem-a á rua de Santa Rita n. 72, que tera a gratificação de 30$000.

Attenção.

Faz se todo e qualquer negocio com um armazem de azeite sito na rua das Cruzes, muito bem afreguezado, e se acha bem montado de todos os utencilios para o mesmo negocio ; tambem se permuta por algum sitio que tenha proporções para dar muito capim no verão, voltando-se o excedente. pois o mesmo armazem contém presentemente para mais de 800 canadas de azeite : quem quizer fazer algum negocio appareça na mesma rua das Cruzes n. 20, segundo andar.

— O deposito de caldeiraria sito na rua Nova n. 27. mudou-se para a mesma rua n. 33, aonde continúa a comprar metaes velhos, como seja, cobre, bronze, latão, etc.

Loteria

do Sr. Bom-Jesus das Dores, da igreja de S. Gonçallo.

Aos 4:000$, 2:000$ e 1:000$000 rs.

O abaixo assignado tem resolvido de ora em diante vender os seus bilhetes e quartos com um abatimento em seus preços, conforme se vê abaixo, cujos bilhetes, quartos e meios se acham a venda nas lojas da praça da Independencia ns. 13, 15 e 40, rua da Praia n. 50, rua do Livramento n. 54, aterro da Boa-Vista ns. 58 e 44, cuja loteria tem o andamento de suas rodas no dia terça-feira 20 do corrente, em o salão do convento de Nossa Senhora do Carmo. O mesmo abaixo assignado se responsabilisa a pagar por inteiro toda e qualquer sorte que porventura obtenham os seus bilhetes vendidos com a sua rubrica.

Bilhetes 4$700 recebe por inteiro 4:000$000
Meios 2$400 » » » 2:000$000
Quartos 1$200 » » » 1:000$000

Declara mais que paga indistinctamente toda e qualquer sorte, logo que sahir a lista geral, em o seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, das 9 horas da manhãa a's 3 da tarde, dos dias uteis.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

Retratos.

O abaixo assignado tendo transferido sua officina do Estabelecimento Photographico para a rua Nova n. 21, novamente avisa ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes, que tendo concluido a galeria de vidro acha-se presentemente habilitado a tirar retratos com toda perfeição, e que espera a protecção do publico, e sua concurrencia para visitarem sua exposição, que provisoriamente continúa no antigo local, onde poderão dirigir-se para apreciar o seu trabalho, e no caso que queiram tirar o retrato, na mesma exposição acha-se constantemente uma pessoa habilitada para tomar os nomes e dar um cartão marcando as horas que as pessoas devem comparecer, para com preferencia serem servidas sem interrupção aos seus afazeres. Galeria Photographica 12 de maio de 1856.

Augusto Stahl.

—G. Adolpho Bourgeois, tendo de fazer uma viagem a Europa para tratar de sua saude, pede encarecidamente aos seus devedores de vir ou mandar saldar suas contas nestes seis dias, da mesma forma aquelles aquem elle fica devendo, de apresentar suas contas para ser saldas.

— Nos quatro cantos da Boa-Vista n. 1, precisa-se de um pequeno para caixeiro de taberna, prefere-se com alguma pratica.

— José Vieira dos Santos avisa a quem convier, que deixa de vender espiritos nacionaes em suas tabernas da rua do Rosario n. 16, e rua do Caldeireiro n. 94.

— Quem precisar de um caixeiro para loja de ferragens ou de fazendas, tendo pratica, dirija-se a rua de Hortas n. 49.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que dê fiador a sua conducta, assim como de um amassador : na rua da Senzala-Velha n. 90.

— Na rua Direita n. 53, taberna, precisa-se de um caixeiro, que seja capaz de tomar conta da mesma por balanço, dando fiador a sua conducta : tambem vende-se a mesma não se achando o caixeiro com as qualidades exigidas.

— Precisa-se de um preto ou preta, escravos, para carregar um taboleiro em companhia de uma pessoa : na rua do Hospicio n. 34.

— Na taberna de Gurjaú de cima, distante desta praça 6 a 8 leguas, precisa-se de um rapaz de 12 a 14 annos, filho do Porto ou das Ilhas, para caixeiro ; a dita taberna faz bastante negocio, e por isso pode-se dar bom ordenado, uma vez que o caixeiro faça por merece-lo : a tratar com Narciso José da Costa Pereira, no largo do Carmo n. 2.

— Rua Nova n. 33, deposito de caldeiraria, continúa a ter differentes obras de cobre, assim como alambiques para distilar de differentes dimenções, pelo systema moderno e antigo, machinas continuas, e no mesmo deposito recebe-se qualquer encommenda ; assim como na fabrica da rua Imperial n. 118 e 120 acharão pessoas habilitadas para receber ditas encommendas.

— Qualquer pessoa que quizer um bom piano horizontal em perfeito estado e excellentes vozes, que se da' por metade do seu valor, pode vê-lo na rua da Cadeia do Recife n. 4, primeiro andar, escriptorio do Sr. Barroca, e saber o preço, na rua estreita do Rosario n. 15, sobrado, do meio-dia a's 3 da tarde.

LOTERIA DA PROVINCIA.

— Oliveira Junior & Companhia venderam todas as tres sortes grandes, como abaixo vai notado ; os possuidores de ditos numeros podem vir receber o premio apenas sahir a lista geral : no nosso escriptorio da rua da Cadeia do Recife, n. 50, primeiro andar.

2,754.—4:000$000 em quartos
2,701.—2:000$000 »
521.—1:000$000 meio
2,811.—500$000 em quartos
3,296.—200$000 meio
2,856.—100$000 em quartos

Oliveira Junior & C.

— Precisa-se de uma pessoa forra ou captiva, para trabalhar na cocheira da rua Nova, de G. Adolphe Bourgeois.

— Domingos Alves Matheus mudou seu escriptorio para a rua de Apollo, casa n. 25, que fica em frente da capellinha da Santa Cruz, no antigo porto das canoas.

O Dr. Antonio da Silva Daltro, medico pela Faculdade da Bahia, tem estabelecido o seu consultorio na rua do Crespo casa n. 14, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora por quem de seus serviços se quizer utilisar.

— D. Rita Zeferina C. da S. Leite, viuva de José Cordeiro de Carvalho Leite convida a todos os credores do seu casal a lhe apresentarem seus titulos, no aterro dos Afogados, defronte do viveiro do Muniz, sobrado de dous andares n...., onde se tratará a respeito dos pagamentos. Igualmente pede que a apresentação dos titulos seja até o dia 20 do corrente mez. Recife 10 de maio de 1856.

PERDA.

Perdeu-se hontem domingo do Espirito Santo, da rua das Flores ao meio da ponte da Boa-Vista, uns coraes encastoados em ouro, e entre estes varios enfeites : roga-se a pessoa que achou ditos coraes, querendo entregar, va ao porteiro do arsenal de marinha, que sera gratificado.

—Na rua do Hospicio em casa de Thomaz de Aquino Fonseca, precisa-se de uma ama que so saiba cozinhar bem : quem estiver nestas circumstancias compareça a qualquer hora para tratar do ajuste.

— Traspassa-se uma hypotheca de um conto de reis em um sitio no Arraial com muita vantagem para quem quizer fazer este negocio, porque a pessoa que traspassa, se retira até o fim do corrente : a tratar na rua Nova loja n. 21.

Loteria.

Corre terça-feira 20 de maio.

Na rua do Rangel n. 48 aterro da Boa-Vista n. 48, acham-se a venda bilhetes inteiros, meios e quartos, da primeira parte da primeira loteria do Sr. Bom Jesus das Dores, erecto em S. Gonçalo, pagam-se os premios por inteiro, sem o desconto. — ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES.

— Achou-se no dia 8 do corrente na rua do Brum uma letra impressa da quantia de um conto sete sentos e tantos mil rs., roga-se a pessoa que se julgar com direito a mesma, gratificando e dando signaes sertos lhe será entregue, devendo annunciar por esta folha para ser procurado.

— L. Lecoute Féron & C, participam a esta praça que estando acabada a sociedade e estabelecida para Pernambuco entre entre elles e o Sr. Lalouette por contracto de 2 de julho de 1850, o unico liquidante da mesma sociedade he P. J. Labaste, aliás seu procurador bastante.

— D. Joanna Rodrigues da Silveira, viuva do finado João Baptista Paulo da Silveira, faz sciente ao respeitavel publico desta cidade, que vai abrir um estabelecimento de tanoeria no largo de N. S. do Terço n. 2, sendo este administrado pelo Sr. Antonio do Espirito Santo Sena no que unicamente toca a officina : em quanto a qualquer transacção sobre esse estabelecimento se entenderão com a annunciante.

— Pretende-se comprar aos herdeiros de Antonio Luiz Bezerra e outros umas partes do engenho Belém, na freguezia de Páo d'Alho : quem se julgar com algum direito, annuncie, ou dirija-se por carta ao mesmo engenho, isto dentro do prazo de 30 dias, findos os quaes se tem de effectuar taes compras.

— Aluga-se um, a dous pianos d'armario em meio uso ; quem tiver annuncie por esta mesma folha.

SOCIEDADE EM COMMANDITA.

Fabrica de fiar e tecer algodão,

a qual occupa diariamente para mais de 200 aprendizes ou obreiros nacionaes, da idade de 10 a 12 annos para cima, e com preferencia orphãos.

CAPITAL SOCIAL 500:000$000.

Socios em nome collectivo, gerentes responsaveis,

Os Srs. :—Antonio Marques de Amorim.
Justino Pereira de Farias.
Manoel Alves Guerra.

Firma social : Amorim, Farias, Guerra & C.

As pessoas assignantes das primeiras listas, que desejam contribuir a prompta realisação da fabrica, são convidadas a não demorar suas respectivas assignaturas. A sociedade ainda admitte assignaturas de 100$000 até 5:000$000, afim de generalisar a todos as vantagens desta util e lucrativa empreza, e contribuir ao desenvolvimento do espirito da associação, unico meio de salvar a agricultura e de crear alguns ramos de industria, indispensaveis para auxilio e augmento da definada e rotineira agricultura.

A facilidade das entradas, que nunca serão de mais de 20 por cento do capital subscripto, permitte a todas as pessoas que poderem dispor de uma economia de 5$000 por mez, entrar como socios de 100$000.

Sendo as entradas de 10 por cento e os pagamentos espaçados de pouco mais ou menos 2 mezes.

Serão precisos 18 a 20 mezes para o inteiro pagamento de cada subscripção.

Os senhores de engenho, plantadores de algodão ou outras pessoas, que rezidem fora da capital, que quizerem entrar nesta util sociedade, poderão dirigir suas cartas de pedidos, a qualquer destes socios gerentes, ou ao socio de industria F. M. Duprat, que tem em seu poder o livro das subscripções, e dá a todos as informações que possam desejar sobre as vantagens que resultarão da fabrica.

Elles declararão os seus nomes por extenso, domicilio e nome do correspondente nesta capital, encarregado de effectuar o pagamento das entradas das prestações quando forem reclamadas.

Dentro de poucos dias sera feito pelos socios gerentes o annuncio, convidando os subscriptores a effectuar o pagamento da primeira entrada, que sera de 10 por cento do capital subscripto ; os recibos serão passados por qualquer dos tres socios, com a firma social Amorim, Farias, Guerra & C. Na mesma occasião sera entregue a cada um dos socios uma copia impressa da escriptura da sociedade, revestida das assignaturas particulares, dos socios gerentes e socio da industria, para reconhecimento da firma social, os 3 gerentes responsaveis assignarão as mesmas copias.

F. M. Duprat.

Pernambuco 6 de maio de 1856.

Oh que pechincha.

Na rua do Passe Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se lindos cortes de calças de meia casemira de algodão muito encorpados a 1$ cada um, ditos de brim de linho escuro a 800 rs., ricos córtes de cassa chita muito fina a 2$, chitas muito finas a 220 o covado, meias pretas para senhora a 300 rs. o par, panno fino azul grosso, proprio para capotes a 2$ o covado, madapolão fino a 3$500, 4$ e 4$500, chapeos de sol com barra a 2$, chales brancos de cassa a 640, lindos cortes de fustões de cores para colletes a 800 rs. cada um, e outras muitas fazendas baratas.

Loteria.

O abaixo assignado vendeu nas suas lojas de bilhetes na rua do Rangel n. 48, e aterro da Boa-Vista n. 48, dous quartos ns. 2701 com o premio de 2:000$000, da loteria dos trabalhos biographicos ; os possuidores podem vir receber a garantia dos 8 por cento, logo que sahir a lista, no aterro da Boa-Vista, ou rua do Rangel n. 48. Recife 10 de maio de 1856.—*Antonio da Silva Guimarães.*

NO CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.

Rua das Cruzes n. 28.

Continua-se a vender os mais acreditados medicamentos dos Srs. Castellan e Weber, em tinturas e em globulos, carteiras de todos os tamanhos muito em conta.

Tubos avulsos a 500, 800 e 1$000.
1 onça de tintura. . . . . . 2$000
Tubos e frascos vazios, rolhas de cortiça para tubos, e tudo quanto he necessario para o uso da homœopathia.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o Arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo, e pela real sociedade de medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos ; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores ; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções, e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copahiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.—Lisboa.—Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richeo a Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. — Porto, Joaquim Araujo ; Bahia, Lima & Irmãos ; Pernambuco, Soum ; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos ; e Moreira, loja de drogas ; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite ; Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Terceira edição.

TRATAMENTO HOMEOPATHICO.

Preservativo e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHR.

p instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente deste: nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, e pela sua simples e concisa exposição estão ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nov n. 52, por 2$000. Vendem-se tambem os medicamentos precisos e boticas de 12 tubos com um frasco de tinctura 15$, uma dita de 30 tubos com quatro e 2 frascos de tinctura rs. 25$000.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

Repertorio juridico.

Esta publicação será sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fôro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica as principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contém semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, sem o trabalho de recorrer á collecção de nossas leis e avisos avulsos. Constará de dous volumes em oitavo, grande francez, e o primeiro sahio á luz e está á venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia. Os senhores subscriptores desta publicação existentes em Pernambuco, podem procurar o primeiro volume na loja de livros acima mencionada: no Rio de Janeiro, na livraria do Sr. Paula Brito, praça da Constituição; no Maranhão, casa do Sr. Joaquim Marques Rodrigues; e no Ceará, casa do Sr. J. José de Oliveira.

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

e posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Os Srs. assignantes podem mandar buscar os seus exemplares, assim como quem quizer comprar.

CASA DOS EXPOSTOS.

Precisa-se de amas para amamentar crianças na casa dos expostos: a pessoa que a isso se queira dedicar, tendo as habilitações necessarias, dirija-se a mesma, no pateo do Paraizo, que ahi achará com quem tratar.

ARRENDAMENTO.

A loja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

—Na rua dos Copiares n. 20, lava-se, engomma-se, e armam-se bandejas de bolos, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada, que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar: póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

ATTENTION.

English Collegiate School Madeira.

The Rev. Alex. J. D. D'orsey, the Head Master, receives private pupils. Terms for Board and Education from 1 Oct. to 1 July, from 6 to 10 years, Ls. 60; from 10 to 12, Ls. 70; from 12 to 14, Ls. 80; from 14 to 15, Ls. 90; from 15 to 16, Ls. 100. References: Lord John Manners, Viscount Torrebella, Viscount du Ponceau, Sir Arch: Alison, Bart:, Sir J. E. Davis, Bart:, Sir W. C. Trevelyan Bart:. Mr. D'Orsey will be in Funchal till 1 July, and in London (54, Baker St. Portman Square) from 15 July till 15 Sep.

— Precisa-se de uma ama crioula ou parda para cozinhar e engommar em casa de uma familia pequena: na rua Direita n. 42.

— Aluga-se um moleque para o serviço de casa: quem o pretender annuncie para ser procurado.

— Gertrudes Magna do Carmo retira-se para fóra do imperio, levando em sua companhia sua filha Anna Beuedicta da Rocha e Silva e Antonio Augusto de Souza Pinto.

— Na loja do sobrado n. 15 do pateo da ribeira de S. José, lava-se e engomma-se com muita perfeição e aceio, e com a maior brevidade possivel.

— Perdeu-se uma corrente de prata com 7 chaves de commoda: quem tiver achado e queira restitui-las, póde leva-las á rua da Cadeia do Recife n. 54, que será bem recompensado, e se lhe dará até o valor da corrente.

— D. Anna Benedicta da Rocha e Silva retira-se para Portugal.

— Antonio Augusto de Souza Pinto retira-se para Portugal.

— Aluga-se um sitio no lugar da Torre com boa casa e estribaria, á margem do Rio Capibaribe, confronte aos fundos do de Henrique Gybson: a tratar no caes do Ramos, segundo andar.

— Pede-se pelo amor de Deos á policia de Olinda, que lance as suas vistas para os atravessadores de farinha da praça, que o povo não póde comprar.

— A taberna da rua dos Martyrios n. 36 acha-se de novo sortida dos muito afamados queijos do sertão (lugar Seridó) que se vendem em conta.

— Pede-se ao Sr. Francisco Pereira Pinto Cavalcanti, que venha a rua dos Martyrios n. 36 a negocio que S. S. não ignora.

— Perdeu-se o anno passado um lenço de cassa, todo escripto de bordado e com renda: agradece-se ou gratifica-se bem a quem queira restituir o alheio: na rua da Praia, armazem n. 20.

PROCURAÇA'O BASTANTE

perdeu-se desde a repartição do sello, a rua do Collegio, passada por Antonio Pereira Mendes a João Pires de Almeida Lopes e outros em 4 de maio de 1855; quem a quizer restituir se lhe ficará obrigado na rua da Praia armazem n. 20.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: a tratar na rua da Senzalla velha padaria n. 96.

— João Dias, portuguez, retira-se para Portugal.

— Precisa-se de um cozinheiro para enfermaria: a tratar na rua do Pocinho casa terra de vidraças.

— Paton Nash & Companhia declaram que João Pedro Jesus de Matta deixou de ser seu caixeiro desde hontem 14 do corrente mez. Recife 15 de abril de 1856.

Aluga-se uma excellente casa a margem do rio Capibaribe, na estrada de Ponte d'Uchôa, confronte ao sitio do finado Sr. barão de Beberibe: a tratar na rua da Aurora n. 25.

Salustiano de Aquino Ferreira, cautelista das loterias já corridas, avisa as pessoas que tiverem cautelas premiadas, queiram por obsequio dirigirem-se a rua do Trapiche n. 36, segundo andar, ou nas lojas já conhecidas, para serem promptamente embolsadas, marcando o prazo de 60 dias que se ha de espirar no dia 26 de junho do corrente anno. Pernambuco 26 de abril de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira.

— Aluga-se um sobrado com um grande quintal para o lado do pantano, proprio para plantação ou qualquer estabelecimento de fabrica: quem pretender, dirija-se a ver a casa que he no Arrombado, sobrado n. 1, e para ajustar no Recife, rua de Apollo, armazem n. 30.

—Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, sem vicios nem achaques, e que tenha boa conduta, paga-se bem: no pateo do Hospital n. 26, sobrado.

—T. Beker, tendo de fazer uma viagem a Europa, pede encarecidamente aos seus devedores, de vir ou mandar saldar suas contas até o meiado deste mez de maio, assim como adverte aos seus devedores antigos, que no caso de as não satisfazer, serão cobradas judicialmente.

— O doutor Olegario Cesar Cabossú, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, avisa ao respeitavel publico desta capital e especialmente aos pobres, que queserem utilisar-se do seu prestimo, que acha-se residindo no primeiro andar da casa n. 8 sita na rua do Collegio, onde pode ser procurado a qualquer hora.

— Do sitio da Estancia do Giquiá desappareceu o escravo crioulo, Januario, fula, baixo e grosso, bem empernado, falla por entre os dentes, representa ter a idade de 24 annos, pouco mais ou menos; um dos signaes mais notavel he ter uma das pas secca; tem pai e irmão forros para as partes da Varzea; foi comprado a José Luiz Pereira com loja na rua Nova.

NORAT & IRMAÕS,

Rua da Aurora n. 58, primeiro andar.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade e com especialidade aos seus freguezes, que possuem presentemente o mais rico e completo sortimento das mais finas e delicadas obras de brilhante, perola e ouro, como até o presente não tem apparecido nesta praça; e afiançam a todos o mais modico preço porque vender se pode, obras de gosto e mais apurado: os mesmos desejam ardentemente que o respeitavel publico não deixe de ir lançar as vistas sobre as suas obras, afim de que seja conhecida a verdade de que encerram estas poucas palavras.

Aos fabricantes de velas.

Domingos R. Andrade & C., com armazem na rua da Cruz n. 15, continuam a vender superior cera de carnauba em porção e a retalho, assim como sebo refinado, vindo ultimamente do Rio-Grande, e tudo por commodo preço.

Velas de carnauba.

Acaba de chegar do Aracaty uma porção de excellentes velas de cera de carnaubr, simples e de composição, as quaes se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte: no antigo deposito de D. R. Andrade & C., rua da Cruz n. 15.

— No jardim publico, na Soledade n. 70, precisa-se de um homem para andar com carroças.

—Trocam-se notas do Banco do Brasil por sedulas: na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

Carneiras

para encadernação.

José Nogueira de Souza acaba de receber uma porção de carneiras de cores, de superior qualidade, proprias para encadernações, as quaes vende por preços commodos: na livraria defronte do arco de Santo Antonio.

A cidade de Paris.

Fabrica de chapeos de sol de J. Falque, rua do Collegio n. 4.

Recebeu-se estes dias um completo sortimento destes artigos, como seja, chapeos de sol de seda verde escuro, muito grandes, cabos de canna, ditos ditos de differentes cores e qualidades, tanto de armação de baleia como de aço e ferro, ditos de panninho grandes e pequenos para homem, meninos e meninas, ditos muito fortes para senhores e feitores de engenhos, cobertos de panno trançado, grande quantidade de peças de seda e panninho de todas as cores para cobrir armações servidas, baleias para espartilho e vestido para senhoras. Concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol, tudo com aceio e promptidão, e por menos preço que em outra qualquer parte.

— Precisa-se alugar um preto, para serviço de sitio, como seja cortar capim e carregar agua: em casa de Paton Nash & Companhia, na rua do Trapiche Novo, n. 10.

— Precisa-se de uma ama preta, forra ou captiva para o serviço de casa e rua, de uma casa de pequena familia: quem tiver e quizer, dirija-se ao primeiro andar do sobrado n. 23, defronte do porto das canoas, na rua Nova.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: no aterro da Boa-Vista, numero 43, segundo andar.

Compras.

—Compram-se notas do Banco do Brasil: na rua do Trapiche-Novo n. 40, segundo andar.

— Compra-se para um presente uma negrinha de 2 a 3 annos, ou mesmo uma mulatinha que não tenha molestias: quem tiver e quizer vender, annuncie por este jornal ou dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, sobrado de um andar n. 2, que achará com quem tratar.

— Compra-se uma duzia de colheres de prata para sopa e uma salva para 3 copos com agua, tambem de prata, tudo em bom uso e sem feitio: no paço de S. Pedro n. 22.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

— Compra-se um balcão de volta, de amarello, obra boa e que tenha 12 palmos de frente e 15 a 16 de comprimento.

— Compram-se duas moradas de casas de 1:000$ cada uma, pouco mais ou menos, que tenham quintal, cacimba, e commodos para familia, no bairro da Boa Vista, nas ruas seguintes: Conceição, Rosario, Aragão e Santa Cruz; ou no bairro de Santo Antonio nas seguintes ruas: Camboa do Carmo, Cruzes, ou em outra qualquer boa rua: quem tiver e quizer vender, dirija-se a Boa-Vista n. 32, botica, que se dirá quem pretende.

Vendas.

Folhinhas

PARA O CORRENTE ANNO.

Folhinhas de algibeira contendo o almanak administrativo, mercantil e industrial desta provincia, tabella dos direitos parochiaes, resumo dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, extracto de algumas posturas, providencias sobre incendios, entrudo, mascaras, cemiterio, tabella de feriados, resumo dos rendimentos e exportação da provincia, por 500 rs. cada uma, ditas de porta a 160, ditas ecclesiasticas ou de padre, com a reza de S. Tito a 400 réis: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Na loja das seis

PORTAS EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Cassa chita a meia pataca o covado, riscado francez a meia pataca o covado, saias para enfeite de senhoras a dez tustões, manguitos de cambraia bordados a dez tustões, camisinhas para senhora a cinco tustões, camisas para menina a mil rs., e para senhora a dous mil rs., collarinhos para senhora a pataca, lenços brancos pintados para menina a meia pataca, meias para meninas a doze vintens, meias pretas para senhora a pataca, dinheiro á vista para acabar.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Peças de algodãozinho com toque de avaria a mil rs., quatro patacas, cinco e dous mil rs., córtes de calça de brim trançado de puro linho a mil rs. o corte, chales de gurgurão proprios para casa a cinco tustões cada um.

Superiores capas de panno,

fino, forrados de borragana e de damasco: na rua do Queimado n. 18, loja.

— Vende-se uma preta moça, (nação) Costa; engomma, faz doce, refina assucar e vende na rua: a tratar na rua da Guia, taberna n. 9.

Admiração.

Quem provar ha de gostar do novo sortimento de bolachinhas de Sebastopol, soda, araruta, alliadas, bolachinha de Lisboa, biscoitos, fatias e bolacha fina 10 e 20 e outras quaesquer massas que são proprias para chá; assim como tambem se vendem as grandes bichas de Hamburgo, e se alugam por menos preço do que em outra parte, pois o patrão o que quer he dinheiro, e recebe sedulas velhas, pois já deu ordem ao caixeiro: na rua estreita do Rosario n. 13, padaria que foi do Cunha.

Na California,

loja nova ao pé do arco de Santo Antonio, peças de cambraia branca bordada de 8 1/2 varas para babados, cortinados e vestidos a 1$600, 2$, 2$400, e 6$ de 13 varas adamascada, córtes de vestidos de cassa de cores empapelados de 6 1/2 varas a 1$400 e 1$600, e de 8 1/2 varas muito finos a 2$400, ditos de riscado francez com 13 1/2 covados a 2$400, riscado francez a 200 rs. o covado, chitas francezas escuras para luto a 240, peças de chita escura que não desbota a 4$800, e de cores claras muito bonitas a 6$, peças de madapolão de 2$500, 2$600, 3$, 3$400, 3$800, 4$, 4$200, e muito fino a 5$, lenços de cambraia lisos e bordados com bico a 200 rs., lenços de seda pretos a 640 e 800 rs., meias de algodão pretas para senhora a 400 rs., ditas para homem a 300 rs., ditas de côr para menino de 4 a 8 annos a 80 rs. o par, e duzia 800 rs., alpaca preta lavrada para luto a 200 rs. o covado, chales de tarlatana muito grandes a 560, ditos escocezes a 560, panno preto fino a 2$500, 3$, 3$400 e 4$ o covado, córtes de casemira de cores de 3$, 4$ e 5$, córtes de casemira preta a 4$, ditos de algodão a 1$440, chales de merinó escuros a 5$, merinó preto fino a 2$500 o covado, dito com pequeno defeito a 1$600, e muitas outras fazendas por barato preço, e sendo que queiram comprar em grande porção faz-se algum abate dos preços marcados.

— Atraz da matriz da Boa-Vista, sobrado n. 33, primeiro andar, vendem-se 3 vaccas de leite.

— Vende-se uma mulatinha de idade de 5 annos, e duas negrinhas, uma de 22 mezes e outra de 16 mezes: na rua da Madre de Deos n. 34, loja.

Attenção.

Vende-se arroz do Maranhão do ultimo chegado, da primeira qualidade que ha no mercado, por preço commodo, tanto em saccas como a retalho: na rua de Hortas n. 15.

Attenção.

Vende-se uma excellente negra crioula, de 35 annos, cozinha, ensaboa, e he muito agradavel para meninos: quem pretender dirija-se a rua dos Martyrios n. 14.

A 8$000 o córte de vestido para senhora.

Para bailes, saraos, theatros, visitas, etc., etc., vendem-se na rua do Crespo n. 11, riquissimos córtes de uma fazenda de seda e lãa denominada—Primavera; esta fazenda torna-se recommendavel pela qualidade, gostos e preço, e por isso he inutil qualquer elogio. Na mesma casa vendem-se sedas escocezas de novos padrões a 1$ o covado.

Relogios

cobertos e descobertos, pequeno e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, na rua do Torres n. 38.

— Vendem-se caixas com velas de carnauba liquida e de composição, arroz pilado em saccas, feijão muito bom em saccas de alqueire a 8$000, milho a granel muito novo na rua do Vigario n. 5.

— Na rua do Crespo loja n. 16 ainda resta alguns exemplares do resumo da historia do Brasil por Salvador, adoptado pelo collegio das artes: que se vende pelo diminuto preço de 1$000.

— Vendem-se as mais superiores toalhas de puro linho, que tem vindo a este mercado, lisas e adamascadas; a 9$600 e 11$500 a duzia, assim como cochins de linho, os quaes se vendem por menos do que em outra qualquer parte; na loja da rua do Crespo n. 16.

CHAROPE

DO

BOSQUE

Foi transferido o deposito deste charope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO

Para cura de phtysica em todos os seus differentes grãos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Vendem-se sellins com pertences patente inglez e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

— Na loja de ferragens e miudezas da rua Nova n. 35, vende-se lona de boa qualidade a 20$ rs. a peça com 36 jardas, e em varas a 800 rs. Na mesma loja vendem-se musicas para piano e flauta.

Rapé de Lisboa.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Rapé de Lisboa.

Vendem Azevedo & Carvalho, na sua loja, rua do Queimado n. 9.

OLEO DE RICINO.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Salitre superior e barato.

Na rua do Queimado n. 35, em barricas de 4 arrobas e em porções menores, vende-se superior salitre refinado e muito barato.

Albaneza a 900 rs. o covado.

Ainda ha dessa economica fazenda já bem conhecida, de côr preta, lustrozas, com 6 a 7 palmos de largura, propria para vestidos, mantilhas e outros fatos: na rua da Queimado, loja n. 21.

Roupa feita de *Paris*.

J. Falque participa a seus freguezes que acaba de receber um completo sortimento dos objectos seguintes: casacas, sobrecasacas, calças de panno e casemira preta do ultimo gosto, palitós e gondolas de panno e casemira preta e de côr, golla de velludo e outras, ditos de casemira mesclada, feitio sobrecasaca e saccos, forrados de seda, ditos ditos de cores escuras de 14$ e mais, ditos de merino de China e alpaca preta e mesclada, forrados de seda, gollas de chamalote e seda acolxoada e outras, ditas de seda de diverses cores e qualidades, ditas de lãa, sobretudo de panno, ditos de borracha de differentes qualidades e preços, perneiras de dita, sapatões e borzeguins inglezes com sola grossa para o inverno, grande sortimento de malas, saccos e saccos com mala de todos os tamanhos para viagem; tudo se vende por preço razoavel: na rua do Collegio n. 4.

— Rob L'Affecteur, Vermifugo inglez, salsa de Bristol, pilulas vegetaes, salsa de Sands: vendem-se estes remedios verdadeiros em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

— Caixas com vidros para vidraça, vidros de bocca larga com rolhas do mesmo, o maior sortimento possivel: em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

— Vende-se muito bom toucinho de Santos a 240 a libra, assim como carnes e orelhas, tudo do mesmo toucinho a 120 a libra: na rua das Cruzes n. 20.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com um pequeno toque de avaria, por preços muito baratos: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisus, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

Esteiras, velas de carnauba e sapatos de borracha.

Um completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas, tudo por preço commodo, e troco de sedulas velhas: no aterro da Boa-Vista, defronte da boneca, loja n. 14.

CEBOLAS DE LISBOA,

chegadas no ultimo navio, por preço muito commodo: na travessa da Madre de Deos n. 16.

Cassas de pintas e flores miudas

a 280 rs. o covado.

Vendem-se na rua do Queimado n. 21 A, cassas francezas de pintas e flores miudas, de lindos gostos, e dão-se as amostras com penhor.

CHAPÉOS PARA SENHORA

A 20$000 RS.

Chegaram ultimamente de Paris os novos chapéos os mais modernos e mais ricos que tem vindo a este mercado, para as senhoras de gosto e da moda, chapéos todos de seda guarnecidos de fita e flores de velludo, da-se amostra e manda-se levar as casas para as senhoras ver e comprar.

Mussulinas brancas e de cores, e de cores matizadas o mais fino e moderno, a 600, 700 e 800 rs. cada covado.

Palitós de panno fino preto a 16$, 18$ e 20$000.

Ditos de seda sarjada preta e de cores, a 25$000.

Ditos de setim da China todos de cor e forrados de seda a 22$000.

Ditos de folar de seda brancos, forrados de seda branca, a 12$000.

Casacas de panno fino preto chegadas ultimamente de França, a 30$000.

Ditas de cores e gondolas, a 30$000.

Sobre-casacas de panno fino preto, a 28$000.

Ceroulas de linho de bramante muito finas e bemfeitas, duzia 34$000.

Camisas de morim francez, brancas e de cores a 2$ e 2$500 cada uma.

Vendem-se na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

Attenção.

OS SENTIDOS CORPORAES SAO' CINCO.

O 1.º ver para crer no que he bom.
O 2.º ouvir o preço muito em conta.
O 3.º cheirar para applaudir o gosto.
O 4.º gostar depois de comprar.
O 5.º apalpar sem fazer avaria.

Estes mandamentos findam-se em se vender os generos abaixo declarados a dinheiro e mais em conta do que em outra qualquer parte, a saber: no deposito das bichas, rua estreita do Rosario n. 11, tem recebido as melhores qualidades de fructas da Europa e potes de doce, marmelada em latas, doce de goiaba fino, biscoitos de todas as qualidades, de fóra, bolachinhas para resguardo, passas, ameixas, figos, vinagre fino em garrafas brancas, azeite refinado, molho para peixe, dito para podim, vinho do Alto Douro, e outras muitas cousas.

Rua da Praia, na travessa do Carioca, armazem n. 7,

vendem-se mais barato do que em outra qualquer parte saccas de alqueire, medida velha, com farinha de Santa Catharina, a mais nova e mais fina que existe no mercado.

Farinha de Santa Catharina, sacca de alqueire	4$600
Dita de S. Matheus, dita dito	4$500
Dita de Alcobaça, a sacca 3$ e	3$800
Arroz pilado muito superior, a arroba 4$300 e	4$500
Dito de casca, saccas grandes	4$500
Milho, saccas grandes e muito novo 2$800 e	3$600

—Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se.

Lonas e brins da Russia.
Instrumentos para musica.
Espelhos com molduras.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofás para jardins.
Oleados para mesas.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma laca.

Goma do Aracáty.

Na rua da Cadeia do Recife n. 57, escriptorio de João Fernandes Parente Vianna, vende-se superior gomma ultimamente chegada do Aracaty.

Cera amarella.

Vende-se cera amarella: na rua da Cadeia do Recife n. 57, escriptorio de João Fernandes Parente Vianna.

— Vende-se um casal de escravos, uma mulata que cozinha e engomma com perfeição, e um negro ganhador: a tratar na rua da Praia de Santa Rita, casa n. 25, segundo andar.

— Vende-se para se fechar uma conta, saccas de alqueire de feijão misturado a 7$: no caes da alfandega, armazem n. 5, de Antonio Annes Jacome Pires.

— Vende-se saccas grandes com farinha, a 4$000, na rua do Amorim n. 36 taberna da esquina.

— Vendem-se velas de carnauba da melhor fabrica do Aracaty, feijão em saccas de um alqueire velho, muito novo a 8$ a sacca: na rua do Vigario n. 5.

— Vende-se cevada de Lisboa a 2$ a arroba, chocolate tambem de Lisboa, em latas de 8 libras a 3$200, ditas de 4 libras a 2$: na travessa da Madre de Deos n. 5, armazem.

Cal virgem de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua do Trapiche n. 9 e 11, cal virgem de Lisboa, nova a 5$000 o barril, velha a 500 rs. a arroba, e potassa da Russia a 300 rs. a libra.

— Vende-se um excellente moleque com 18 annos de idade, proprio para pagem por ter bel figura e não ter vicio algum: na cocheira do largo do arsenal de marinha a qualquer hora.

— Vende-se um cavallo castanho andrino, carregador e esquipador, gordo e muito bonito: na rua do Cabuga n. 14.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

A 800 rs. o covado

de grósderaples de seda furta-côres para vestidos: na rua do Crespo n. 11.

— Vende-se a muito acreditada padaria do Manguinho, sita na casa do Sr. cirurgião Teixeira, com muitas freguezias na Capunga, Afflictos e Boa-Vista, além da da porta, a qual tem todos os pertences a trabalhar, e na mesma tem um cavallo para entrega de pão na freguezia: para tratar, na rua da Soledade n. 17, ou na mesma.

— Vende-se farinha de boa qualidade, em saccos de alqueire, medida velha a 5$000: no armazem de Antonio Annes Jacome Pires.

=Vende-se o verdadeiro e superior licôr absynthe, ultimamente chegado e por barato preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

TENTOS para voltarete.

Vendem-se tentos muito lindos para voltarete e qualquer outro jogo, chegados de França e por preço baratissimo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Arroz em saccas.

Já chegou arroz pelo vapor, e vende-se no armazem de João Martins de Barros, travessa da Madre de Deos n. 21, e no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no largo da Alfandega.

Guaraná.

Na rua da Cadeia n. 17, loja de miudezas, vende-se guaraná, as libras que o comprador quizer, por preço commodo.

Gomma de araruta.

Vende-se superior gomma de araruta em barricas e as arrobas: no armazem de João Martins de Barros, travessa da Madre de Deos n. 21.

— Vende-se muito bom leite de vacca; no largo da Ribeira, n. 7, das 7 as 9 horas do dia.

LUVAS DE TORÇAL.

Vendem-se luvas pretas de torçal, chegadas ultimamente de Lisboa, pelo baratissimo preço de 1$000 o par: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, fia sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. Os preços são os mais commodos.

Genebra.

Acaba de chegar frasqueiras com verdadeira genebra de Hollanda: vende-se no armazem de Tasso Irmãos.

Cafe' do Rio.

vende-se por baixo preço: na rua do Queimado n. 27, loja de Couveia & Leite.

— O agente Oliveira vende em seu escriptorio as superlativas lonas imperiaes inglezas, as quaes não vem a este mercado para o commercio, e unicas de que se usa na marinha britanica de guerra.

Na rua do Crespo loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira, vendem-se sedas escossezas de quadro a 800 rs. cada covado.

Ditas lizas furta-cores muito superiores, a 1$200 o covado.

Lindience, fazenda nova, chegada ultimamente de Paris, a 1$000 cada covado: esta fazende he de lãa e seda, de desenhos modernos ainda não vista neste mercado, tem 27 polegadas francezas de largura e de tintas fixas.

Cortes de caxemira matizada de cores com barra e babados a 15$000 cada corte.

Ditos de lãa da Persia, com 15 covados, a 10$000 cada córte; mandam-se amostras de todas as fazendas, para as senhores ver e comprar.

Fazendas de bom gosto por limitados preços.

Alpacas de lãa e seda de quadrinhos miudos a 280 o covado, cortes de lãazinhas de côr a 3$ o córte, cambraias lisas finas de diversas cores a 3$ a peça, cassas de cores para vestidos a 400 rs. a vara, ditas de quadros para babados a 2$200 a peça, cambraias brancas bordadas a 400 rs. a vara, ditas brancas com salpicos de cores a 400 rs. a vara, chales de lãa e seda de cores a 1$400 cada um, ditos de cassa brancos adamascados a 800 rs. cada um, alpaca preta fina com 6 palmos de largura a 800 rs. o covado, gravatas de mola pretas e de cores a 1$ cada uma, guardanapos adamascados a 2$800 a duzia, toalhas de rosto de linho a 500 rs., e outras muitas fazendas baratas: na rua do Queimado n. 27, armazem de fazendas de Gouveia & Leite.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

Farinha de mandioca.

No armazem do Sr. A. Annes Jacome Pires vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes; para porções trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

— Na rua das Cruzes n. 40 ha bichas hamburguezas para vender em porções grandes e pequenas, e tambem se alugam, tudo em conta.

ATTENÇA'O.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de calçado n. 9, vende-se sapatões de couro de lustre e botins de bezerro francez de superior qualidade, por um preço tao diminuto, que faz admirar aos freguezes.

Murçulina

o covado a 320 rs.

Vende-se na rua do Queimado n. 21 A, murçulina com pintas de cores de lindos gostos, da largura de chita franceza, alpaca preta fina com mais de vara de largura a 800 rs. o covado, cassas francezas a 320 a vara; dão-se as amostras com penhor.

CORTES DE CASSA PARA QUEM ESTA' DE LUTO.

Vendem-se córtes de cassa preta muito miuda, por diminuto preço de 2$ o córte, ditos de cassa chita de bom gosto a 2$, ditos a 2$400, padrões francezes, alpaca de seda de quadros de todas as qualidades, a 720 rs. o covado, lãa para vestido tambem de quadros a 480 o covado; todas estas fazendas vendem-se na rua do Crespo n. 6.

— Na rua Nova n. 19 loja de selleiro de Domingos José Ferreira, hajpara vender vaquetas de lustro para cobrir carros, chegadas pelo ultimo navio de França, as melhores que aqui tem vindo, tanto em tamanho como em qualidade.

— Vende-se um banco novo, proprio para carpina com sua ferramenta; tudo de bom gosto, que foi de um official de capricho: na rua da Praia, armazem n. 20.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A boa fama

VENDE BARATO.

Libras de linhas brancas n. 50, 60, 70, 80, a	1$100
Ditas de ditas ns. 100 e 120	1$280
Duzias de thesouras para costura	1$000
Duzias de ditas mais finas e maiores	1$280
Maços de cordão para vestido, alguma cousa encardidos com 40, 50 e 60 palmos,	240
Peças com 10 varas de bico estreito	560
Caixinhas com agulhas francezas	200
Caixas com 16 novelos de linhas de marcar	280
Pulceiras encarnadas para meninas e senhoras	240
Pares de meias finas para senhora a 240 e	300
Miadas de linhas muito finas para bordar 100 e	160
Grozas de botões muito finos de madreperola	600
Ditas de ditos muito finos para calças	280
Fivellas douradas para calças e coletes	120
Pentes de verdadeiro bufalo para alizar, a 300 e	500
Peças de fita de linho brancas com 6 e meia varas	50
Caixas com colxetes grossos francezes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros	80
Macinhos com 40 grampas, e de boa qualidade	60
Pares de suspensorios de bonitos padrões	40
Torcidas para candieiro, duzia	80
Tinteiros e areeiros de porcelania, par	500
Carteiras de marroquim para algibeira	600
Canetas muito boas de metal e pao 20 e	40
Canivetes de aparar pennas	200
Meias brancas e cruas para homem, 160, 200 e	240
Trancinha de lãa de caracol e de todas as côres palmo	100
Duzia de pentes de chifre para alizar, bons	800
Grosas de botões de louça pintados	300
Peças de fitas de côz 240 e	320
Carreteis de linhas de 100 jardas, aûtor Alexandre	40
Linhas pretas de meadinha muito boas	20
Cartas de alfinetes de boa qualidade	140
Duzia de pentes abertos para atar cabello	2$600
Meias de fio de Escocia para menino, brancas e de cores, fazenda muito boa 240 e	320
Fivelas de aço com toque de ferrugem para calça	40
Grosas de fivelas para sapatos	560
Caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas	120
Caixinhas de páo com palitos de fogo bons	20
Caixas com 50 caixinhas de phosphoros para charutos	100
Charuteiras de vidro 60 e	80
Castões para bengalas muito bonitos	40
Alacadores pretos para casaca	40
Sapatinhos de lãa para crianças, o par	320
Camisas de meia para crianças de peito	500
Trancelins para relogio, fazenda boa	140
Escovinhas para dentes	100

Além de todas estas miudezas, vendem-se outras muitissimas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, causa admiração aos proprios compradores na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa-fama n. 33.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

—Vendem-se espingardas francezas de dous canos, muito proprias para caça e por muito commodo preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

FARINHA DE SANTA CATHARNA,

muito nova e de superior qualidade, a bordo do brigue escuna *Rapido*, fundeado em frente do arsenal de guerra, vende-se por preço commodo: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no largo do Corpo Santo n. 25.

Livros Classicos

Vendem-se os seguintes livros para as aulas preparatorias: History of Rome 3$000, Thompson 2$, Paul et Virginie 2$000; na praça da Independencia ns. 6 e 8.

SEMENTES.

São chegadas de Lisboa, e acham-se á venda na rua da Cruz do Recife n. 62, taberna de Antonio Francisco Martins as seguintes sementes de hortaliças, como sejam: ervilhas torta, genoveza, e de Angola, feijão carrapato, rôxo, pintacilgo, e amarello, alface repolhuda e allemãa, salsa, tomates grandes, rabanos, rabanetes brancos e encarnados, nabos rôxo e branco, senoiras brancas e amarellas, couves trinchuda, lombarda, e sabcia, sebola de Setubal, segurelha, coentro de touceira, repolho e pimpinela, e uma grande porção de differentes sementes, das mais bonitas flores para jardins.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO.

Lencinhos de retroz de todas as cores para pescoço de senhora e meninas a 1$000, baralhos de cartas finissimas para voltarete a 500 rs., toucas de lãa para senhoras e meninas a 600 rs., luvas de fio da Escocia brancas e de cores para homem e senhoras a 400, 500 e 600 rs. o par, camisas de meia muito finas a 1$, ricas luvas de seda de todas as cores e bordadas com guarnições e borlas a 3$ e 3$500, ricas abotoaduras de madreperola e metal para colletes e palitós a 500 e 600 rs., superiores meias de seda pretas para senhora a 2$500, meias brancas muitissimo finas para senhora a 500 rs. o par, finissimas navalhas em estojos para barba a 2$, ricas caixas para guardar joias a 800 e 1$500, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo barato preço de 2$500, 3$ e 3$500, papel proprio para os namorados a 40, 60, 80 e 100 rs. a folha, candieiros americanos muito elegantes, proprios para estudantes ou mesmo qualquer estabelecimento pela boa luz que dão a 5$, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabello, pelo barato preço de 1$, pastas para guardar papeis a 800 rs., espelhos de parede com armação dourada e sem ser dourada a 500, 700, 1$ e 1$500, escovas muitissimo finas para dentes a 500 rs., ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$ e 3$, charuteiras finas a 2$, ricas galheteiras para azeite e vinagre a 2$, ricas e finissimas caixas para rapé a 2$500 e 3$, pentes de bufalo, fazenda muito superior, para tirar piolhos a 500 rs., ditos de marfim muito bons a 400, 500 e 640 rs., resmas de 20 quadernos de papel de todas as cores de folhas pequenas a 720, riquissimos frascos com extractos muitissimo finos a 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos, com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia de Faver a 480 e 1$, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o mais fino que pode haver, agua propria para lavar a bocca e conservar os dentes, e outras muitas perfumarias, tudo de muito gosto e que se vendem barato, tesouras muitissimo finas, proprias para papel, para cortar cabello, para unhas, para costuras, tranças de sedas de bonitos padrões e diversas larguras e cores, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores, proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas que tudo se vende por tão barato preço, que aos proprios compradores causa admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Velas de Carnauba.

Na rua do Queimado n. 69, vendem-se velas de carnauba em caixas de 40 a 60 libras, por menos preço do que em outra qualquer parte: quem precisar aproveite a occasião.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acro sem despeza ao comprador.

Sedas branca e de cores.

Vendem-se córtes de vestidos de seda branca e de cores, por preços commodos: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

—Superior café de primeira sorte, vindo do Rio de Janeiro: no Passeio Publico loja n. 11.

A boa fama

VENDE BARATO.

Ricos pentes de tartaruga para cabeça	1$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$800
Bandejas grandes e de pinturas finas 3$, 4$ e	5$000
Papel de peso e almaço o melhor que póde haver 4$000 e	5$000
Pennas de aço, bico de lança, o melhor que ha, a groza	1$200
Ditas muitissimo finas sem ser de lança	640
Oculos de armação de aço com graduações	800
Lunetas com armação dourada	1$000
Ditas com armação de tartaruga	1$000
Ditas com armação de bufalo	500
Ditas de 2 vidros com armação de tartaruga	3$000
Toucadores de jacarandá com bons espelhos	3$000
Ditos sem ser de jacarandá 1$500 e	2$000
Meias pretas compridas de lãa	1$800
Bengalas de junco com bonitos castões	500
Ricos chicotes para cavallos grandes e pequenos a 800 rs. e	1$000
Gravatas de seda de todas as cores a 1$ e	1$200
Atacadores de cornalina para casaca	320
Suspensorios finos de borracha a 400, 500 e	600
Pentes muito finos para suissas	500
Escovas muito finas para cabello	640
Capachos pintados compridos	700
Botões finissimos de madreperola para camisa	1$200
Quadernos de papel paquete muito fino	80
Bonitos sapatinhos de merinó para crianças	1$500
Ricas canetas para pennas de aço a 120 e	200
Ricos porta relogios a 1$800 e	2$000
Ricas caixas finas de metal para rapé a 500 e	600
Escovas muito finas para unhas a 320 e	640
Ditas finissimas para cabello 1$500 e	2$000
Ditas ditas para roupa 1$, 1$200 e	2$000
Papel de linho proprio para cartorios, resma	4$000
Pinceis finos para barba	200
Duzia de lapis muito finos para desenho	800
Lapis finissimos para riscar, a duzia	500
Duzias de facas e garfos finos	3$000
Ditas de facas e garfos de balanço muito finas	6$000
Ditas ditas muitissimo finas, cabo de marfim	15$000
Canivetes de aparar pennas muito finos	800

na rua do Queimado, nos Quatro Cantos, na loja de miudezas da boa fama n. 33, defronte da loja de fazendas da boa fé.

—Vende-se um meleque de 10 a 12 annos e uma negrinha da mesma idade: a tratar na rua do Cabuga' n. 1—B, loja de 4 portas.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

— Genebra em frasqueiras.
Cabos da Russia e de Manilha.
Lonas, brinzão e brim de vela.
Pixe da Suecia.
Cemento amarello.
Vinho de Champagne e do Rheno.
Aguardente de França.
Pianos de armario, de modelos novos.
Armamento de todas as qualidades.
Alvaiade fino em pó, ocae tintas em oleo.
Pedras de marmare para mezas e consolos.
Papel de peso inglez.
Papel de embrulho.
Chicotes para carros.
Ferro em barra, verginha e chapa.
Couros de lustre.
Vendem-se no armazem de C. I. Astley & Companhia.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2, vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

—Em casa de Henry Brunn & C., na rua da Cruz n. 10, ha para vender um grande sortimento de ouro do melhor gosto, assim como relogios de ouro patente.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia , armazem n. 8.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Vendem-se barricas com farinha de trigo da já conhecida marca MMM, muito nova, e de qualidade igual a de Trieste, chegada agora de Genova, e por preço commodo: a fallar com Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

— Rua Nova n. 18 loja de M. A. Cajá & C. continua sempre a ter um grande sortimento de obras feitas de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, camisas francezas, brancas e de cores, gravatas, colarinhos, chapéos francezes, ditos de sol, de seda e panninho, suspensorios de borracha, meias para senhoras, homens, meninos, fazendas para fazer-se qualquer obra de encommenda com a maior presteza e bom desempenho; emfim qualquer pessoa que vier a esta loja, tirará um fato completo e por preço mais commodo do que em outra qulquer parte.

— Compra-se effectivamente, latão, bronze e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Escravos fugidos.

ANNUNCIO.

No dia 24 do corrente mez de março fugiram do engenho Torrinha, 3 escravos crioulos, Antonio, Pedro e Francisco, com os signaes seguintes: Antonio, com uma orelha de menos, Pedro, estatura baixa, muito desdentado na frente, Francisco, altura regular, grosso do corpo, pés muito grossos parecendo inchados, com uma ferida no tornozelo e uma cicatriz na face. Levaram duas armas de fogo, tres redes e muita roupa: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo ou qualquer pessoa, a captura destes escravos, que sendo entregues a seu senhor no dito engenho Torrinha, João José de Medeiros Corrêa, em nesta cidade da Parahiba do Norte, a Jacintho José de Medeiros Correa, em Pernambuco, a Novaes & C., no Ceará, a Salgado & Irmãos, ou na villa de S. João do Cariri, ao major Domingos da Costa Ramos, dar-se-ha boa recompensa pela captura de cada um delles.

João José de Medeiros Corrêa.

Parahiba 29 de abril de 1856.

— Fugio no dia 27 de abril o escravo Manoel, de 25 annos de idade, mameluco, alto, corpolento, tem falta de um dente na frente, rosto grande, principia a buçar, bastante regrista e cantador, natural do Crato, provincia do Ceará, e vendido nesta provincia por ordem de Joaquim Lopes Raymundo do Bilhar: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e qualquer pessoa do povo a captura do mesmo, sendo conduzido a rua do Collegio n. 16, que sera generosamente recompensado.

— Continúa andar fugida a preta Merencia, crioula, idade de 28 a 30 annos, pouco mais ou menos com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, uma das orelhas rasgada proveniente dos brincos: quem a pegar leve-a a rua do Brum, armazem de assucar n. 12, que será bem gratificado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1856

MUTILADO

ILEGÍVEL